



**Diretoria Geral de Coordenação
Judiciária**

Despachos

PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-534.715/99.8

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : RAIMUNDO BARROS DE GÓIS
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

O Reclamado, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-o, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 123, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pelo Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-544.835/99.0

RECORRENTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RECORRIDA : CACILDA SANTANA DE LIMA
ADVOGADAS : DR.ª LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE CARVALHO E DR.ª ISIS MARIA BORGES DE RESENDE

DESPACHO

O Reclamado, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-o, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 133, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pelo Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-549.273/99.0

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDA : SUELY MAGALHÃES MELO
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

O Reclamado, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-o, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 159, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pelo Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 334, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO CARVALHO CHEHAB, código 27980, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assessor do Ex.º Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA, código TST-FC-09, com efeitos a contar de 24 de agosto do corrente ano.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-549.274/99.3

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDA : CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCO AZEVEDO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

O Reclamado, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-o, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 140, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pelo Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
 PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-549.947/99.9

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO : HAMILTON DE SOUZA PEREIRA
 ADVOGADO : DR. JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS

DESPACHO

A Reclamada, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-a, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 104, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pela Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-614.462/99.7

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO : ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO DO AMARAL
 ADVOGADOS : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DR. SANDRA MARA SABINO SANTOS LIMA

DESPACHO

O Reclamado, por intermédio do seu advogado, requer o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nos presentes autos, desobrigando o Tribunal da extração de numerosas peças, todas elas autenticadas, aliviando-o, por outro lado, do pagamento das fotocópias.

Pelo despacho de fl. 174, deferi o pedido, condicionando-o à apresentação, pelo Agravante, das peças eventualmente indicadas para formar Carta de Sentença.

Reconsidero o mencionado despacho, nesta parte, uma vez que tramitam nesta Corte tão-somente os autos do Agravo formado por instrumento. Desse modo, independentemente da extração da Carta de Sentença, a execução provisória poderá ser iniciada, porquanto o processo principal encontra-se na origem.

Por esses fundamentos, determino o processamento do Agravo de Instrumento nos próprios autos.

À SSEREC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

Secretaria de Distribuição

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 596274 / 1999 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPREVS/RN
 ADVOGADO : JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

PROCESSO : RR - 741499 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATA ROMA
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS ALVES MONTELES
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ LIMA VIANA E OUTROS

ADVOGADO : DELMAR CARNEIRO PESSOA JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 741719 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATA ROMA
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS ALVES MONTELES
 RECORRIDO(S) : BERNARDA ANJO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DELMAR CARNEIRO PESSOA JÚNIOR
 PROCESSO : AIRR - 745429 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
 ADVOGADO : JOÃO JOSÉ MAROJA

PROCESSO : RR - 749208 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANCHES
 RECORRIDO(S) : VICENTE BORTOLONI

ADVOGADO : ADRIANA GIOVANONI VIAMONTE
 PROCESSO : RR - 749243 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 RECORRIDO(S) : OMAR DA ROSA SANTOS
 ADVOGADO : ALEXANDRE BARROS XAVIER
 PROCESSO : AIRR - 759036 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : LEONILDA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 741718 / 2001 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO MARANHÃO
 RECORRIDO(S) : MANOEL DE SOUSA MACHADO
 ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 749169 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 RECORRIDO(S) : IRACI SEABRA FORTES
 ADVOGADO : ARTHUR VALLERINI

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

PROCESSO : RR - 749172 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 ADVOGADO : CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA NOVAIS
 PROCESSO : RR - 749215 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ SIDNEY LEITE
 ADVOGADO : ROSA MARIA GUTIERREZ
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

PROCESSO : RR - 747893 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE MANAUS - IMTM
 RECORRIDO(S) : ANNE MARGARETH MONTEIRO NEVES
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 749171 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
 RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : ISRAEL PRUTCHANSKY
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

PROCESSO : RR - 749213 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : PEDRO RUBEM SEPULVEDA GONZALES

ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 ADVOGADO : LAUDELINA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP

PROCESSO : AIRR E RR - 775373 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)



ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOGADO : CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA
 AGRAVADO(S) E : ALOYSIO MOREIRA BAPTISTA
 RECORRIDO(S)
 ADOGADO : ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELOS

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 743374 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ALZEMIRO FERNANDES
 ADOGADO : LUIZ SALVADOR
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
 ADOGADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ
 AGRAVADO(S) : 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
PROCESSO : RR - 752695 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 RECORRIDO(S) : LEOVIGILDO DUARTE JÚNIOR
 ADOGADO : DIRCEU DA COSTA
PROCESSO : AIRR E RR - 775370 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) E : IVAN CARLOS DE SOUZA JUNIOR
 RECORRIDO(S)
 ADOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 RECORRENTE(S)
 ADOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : AIRR E RR - 775371 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
 AGRAVANTE(S) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA.
 ADOGADO : GUILHERME PINTO DE CARVALHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
 ADOGADO : HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI
 AGRAVADO(S) E : ISRAEL IRINEU DA SILVA
 RECORRIDO(S)
 ADOGADO : MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 747889 / 2001 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BURITI
 ADOGADO : LEÔNIA FIGUEIREDO ALENCAR
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
 ADOGADO : LUÍS ANTÔNIO CÂMARA PEDROSA
PROCESSO : RR - 749143 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : ANTONIO ROCHA
 ADOGADO : CELSO CORDEIRO
PROCESSO : RR - 749237 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADOGADO : LORNA LOREDANA LASCOWSKI

PROCESSO : RR - 765418 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : ELVIA CARDOSO ECARD ILKIU
 ADOGADO : SORAIA POLONIO VINCE
 RECORRENTE(S) : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. BRB E OUTROS
 ADOGADO : ADROALDO JOSÉ GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADOGADO : OS MESMOS

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 772168 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
 AGRAVANTE(S) : JOTAXI TRANSPORTES LTDA.
 ADOGADO : MYRIAN SAPUCAHY LINS
 AGRAVADO(S) : RAUL FRANCISCO RUBIRA CERASO
 ADOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
PROCESSO : RR - 775204 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : WANDERLI CAETANO DA SILVA
 ADOGADO : CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL E OUTROS
 ADOGADO : ELADIO MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR E RR - 775372 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) E : RENY DE OLIVEIRA FOGAÇA
 RECORRIDO(S)
 ADOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 RECORRENTE(S)
 ADOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 745530 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS-SUCESOR DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 AGRAVADO(S) : IONORITA QUEIROZ FELIX E OUTRA
 ADOGADO : HEZICK ÁLVARES FILHO
PROCESSO : RR - 749216 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELIANA MARIA CAVALCANTE
 ADOGADO : SILVIO DA ROCHA SOARES NETO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
 ADOGADO : FABIANA NORONHA GARCIA

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 414084 / 1998 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : BAYER S. A.
 ADOGADO : LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA
 RECORRIDO(S) : DJALMA LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADOGADO : LUIZ ALBERTO ALCÂNTARA CUNHA
PROCESSO : RR - 714338 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA DALL'ANORA
 ADOGADO : LUIZ FERNANDES ROGOWSKI

PROCESSO : RR - 721907 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
 RECORRIDO(S) : ADRIANA ROZANTE MARQUES E OUTRAS
 ADOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 725424 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : LIRA DOS SANTOS MIRANDA
 ADOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 725644 / 2001 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : TERVIO LETSCH
 ADOGADO : EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A. - CAERD
 ADOGADO : HUMBERTO MARQUES FERREIRA
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE
 ADOGADO : MARCELO LONGAS GUEDES DE PAIVA
PROCESSO : RR - 726464 / 2001 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES ARIMATÉIA
 ADOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO
 RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA
 ADOGADO : ELZA BARBOSA FRANCO COSTA
 RECORRIDO(S) : ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO : RR - 728080 / 2001 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FLÁVIO CONRADO
 ADOGADO : CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 728475 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DE FREITAS
 ADOGADO : HÉLIO ALVES DA ROCHA
PROCESSO : RR - 733022 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : VERA IZABEL WAGNER DA SILVA
 ADOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
 ADOGADO : CELSA T. TORRES
PROCESSO : RR - 734912 / 2001 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
 RECORRIDO(S) : MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO
 ADOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO
PROCESSO : RR - 734962 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADOGADO : LIDIANA MÁCEDO SEHNEM
 RECORRIDO(S) : MARCIO BATISTA LINCK DA ROSA
 ADOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : RR - 735954 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 RECORRIDO(S) : MARIA DOS SANTOS ROSSMANN
 ADOGADO : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
PROCESSO : RR - 737197 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : MARIA TOSI GUARNIERI
 ADOGADO : KELLY PAULINO VENÂNCIO



PROCESSO	: RR - 738770 / 2001 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 747782 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 753645 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RECORRENTE(S)	: MIRIAM WOLFF COLLIN	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
RECORRIDO(S)	: MARIA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUSA	ADVOGADO	: ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS	RECORRIDO(S)	: FABRICIANO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: KARENINA CARVALHO TITO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO	: RR - 738883 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN	PROCESSO	: RR - 758965 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	PROCESSO	: RR - 749149 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
RECORRIDO(S)	: MÁRIO DE CAMPOS SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN	ADVOGADO	: FABIANA NORONHA GARCIA
ADVOGADO	: NELSON CÂMARA	RECORRIDO(S)	: JOÃO NOGUEIRA SENA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MÁRIO ALVES DA CRUZ
PROCESSO	: RR - 739570 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIGUEL GONÇALVES SERRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS C. COSTA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 749175 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 761337 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: JOÃO EVANGE CARRION	RECORRENTE(S)	: VILSON DANTAS SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	: INALIZ SALAZAR ROSSATTO	ADVOGADO	: ANA MARIA RIBAS MAGNO	ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN
PROCESSO	: RR - 741690 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DISTRITO FEDERAL	RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO MARTINS
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	PROCESSO	: RR - 749193 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LINDOBERTO ANTÔNIO MARTINS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 762227 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RICARDINA DE SOUZA SILVA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	RELATOR	: J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: CAROLINE MARTINEZ ISSA	ADVOGADO	: RENATA GASPAR SOUZA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	: RR - 741692 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO	ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	RECORRIDO(S)	: DILOMAR CHAVES DOMINGUES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS	PROCESSO	: RR - 749299 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO R. DA SILVA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO NOGUEIRA JÚNIOR	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 768531 / 2001 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: RR - 743772 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WILSON ANDRADE DE SIQUEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	ADVOGADO	: ELIANA DE FALCO RIBEIRO	ADVOGADO	: JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	PROCESSO	: RR - 749892 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: LEILA DE OLIVEIRA ROCHA	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO	: GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: CELESTE COSTA SANTOS	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	PROCESSO	: RR - 768532 / 2001 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	ADVOGADO	: LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: RR - 745016 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOVINO SELES E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	RECORRIDO(S)	: JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
RECORRENTE(S)	: LÚCIA HELENA SALVATO	PROCESSO	: RR - 749899 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALUÍZIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: STEFANO PARENTI FILHO	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO	: GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	RECORRENTE(S)	: SELMA LIANDRO PINHEIRO	PROCESSO	: RR - 772353 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 745108 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ	RELATOR	: J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO TOMAZ BARBOSA CAMPOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO	: RR - 750017 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO MARIA DE ARAGÃO
ADVOGADO	: DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
RECORRIDO(S)	: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BELO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	ADVOGADO	: RICARDO MIRANDA
ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: NEIMAR VEIGA SAMPAIO	PROCESSO	: RR - 772990 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 746680 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CARLOS MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATORA	: J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	PROCESSO	: RR - 750119 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	ADVOGADO	: GLAUCI ELISSA DE O. R. GONÇALVES
ADVOGADO	: LEILA DE OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	RECORRIDO(S)	: GILMAR PELLUCHI BAPTISTA
RECORRIDO(S)	: SÔNIA MARIA CARDOSO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTONIO GOMES IGNACIO JUNIOR	ADVOGADO	: ENZO SCIANNELLI
ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	RECORRIDO(S)	: SUELY HORNOS FERRES MARTINIANO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 772997 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 746911 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINA B. MENCK DE O. AMARAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 751661 / 2001 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON
ADVOGADO	: ALBERTO ROSELLI SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	ADVOGADO	: LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: OSVALDO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: EMBRALINCO - EMPRESA BRASNORTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: VICENTE SILVEIRA MORAES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO LOPES DE LIMA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEIREIRA
PROCESSO	: RR - 746917 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 751707 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUVENILÇO IRIBERTO DE CARLI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 773482 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: ARMANDO LOPES SCHAFFER	ADVOGADO	: GERALDO GABRIEL	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JÉDISON RONEI DALTROZO MAIDANA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
PROCESSO	: RR - 747703 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	PROCESSO	: RR - 751861 / 2001 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO		
ADVOGADO	: CAIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA		
RECORRIDO(S)	: CÉLIO VÍTOR DA COSTA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ		
ADVOGADO	: TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES	RECORRIDO(S)	: ROSALVA FRANCISCA DE ALENCAR E OUTROS		
		ADVOGADO	: OZILDO BATISTA DE BARROS		



PROCESSO : RR - 773483 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
RECORRIDO(S) : RIVALDAVE LOPES CAVALCANTE
ADVOGADO : JAIRÓ BARROSO DE SANTANA
PROCESSO : RR - 773490 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JORGE MOREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : RR - 773524 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA
RECORRIDO(S) : DJANE DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO
PROCESSO : RR - 773545 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO KLEINER
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BENITES
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
PROCESSO : RR - 773568 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRIDO(S) : AMANTINO DOS SANTOS BARRETO
ADVOGADO : VICTOR HUGO MURARO FILHO
PROCESSO : RR - 773571 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : VALDEMIR FRANÇA DUARTE

ADVOGADO : MARCO A. R. DA SILVA
RECORRIDO(S) : TERMOLAR S.A.
ADVOGADO : TEODORO JANUSZ FILHO
PROCESSO : RR - 773592 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : GRENDENE S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO SCHMITT
RECORRIDO(S) : LUIZ ADAIR RODRIGUES
ADVOGADO : JOVELINO LIBERATO SIMÃO POTRICH
PROCESSO : RR - 773625 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ROBERTO JORGE SALICH
ADVOGADO : LUCIANA DÁRIO MELLER
RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
PROCESSO : RR - 774029 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM PEREIRA ALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MORENO DIAS
PROCESSO : RR - 774035 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : SELMA BARBOSA DE SOUZA BORGES
ADVOGADO : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
RECORRIDO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

PROCESSO : RR - 774038 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : ELIAS FELCMAN
RECORRIDO(S) : HUMBERTO CEZÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
PROCESSO : RR - 774089 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : EDMAR SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA
PROCESSO : RR - 774118 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : TARCISIO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC
ADVOGADO : EVELISE HADLICH
PROCESSO : RR - 774134 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA E OUTRA
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
RECORRIDO(S) : COSME ROBERTO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : DÉBORA IGNACHITI VARGAAS
PROCESSO : RR - 774971 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
RECORRIDO(S) : FERNANDO SAEGER VICTALINO DE MELLO
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 775104 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
ADVOGADO : PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
RECORRIDO(S) : JOSÉ EDSON DOS PRAZERES
ADVOGADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO
PROCESSO : RR - 775113 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MARIA GLÓRIA BENEDET
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : RR - 776340 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : EVELISE HADLICH
RECORRIDO(S) : MANOEL DE SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO : GIZELLY VANDERLINDE MEDEIROS
PROCESSO : RR - 776341 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : ELSON REZENDE
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
PROCESSO : RR - 776343 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA.
ADVOGADO : MARIA DO CARMO BASTOS LIMA
RECORRIDO(S) : ELAINE CRISTINA VENÂNCIO
ADVOGADO : VALDIR LIMA

PROCESSO : RR - 776420 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ANTONIO COSTA BONFIM
ADVOGADO : MILSON LUCIANO BEZERRA
PROCESSO : RR - 776451 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MAURO MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : ADAMIR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO : ÁGATHA PESSÔA FRANCO
PROCESSO : RR - 776678 / 2001 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : JOÃO EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA
RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 722962 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : RR - 735901 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : LUIZ PEREIRA
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S) : SENTINELA - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
PROCESSO : RR - 739627 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA
ADVOGADO : ERASMO JOSÉ ALVES BORGES
PROCESSO : RR - 744075 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S) : HERCÍLIO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO : RR - 744926 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : FÁBIO DE ARAÚJO SALGADO
ADVOGADO : MÚCIO WANDERLEY BORJA
PROCESSO : RR - 749272 / 2001 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ DE SOUZA NETO
RECORRIDO(S) : VÂNIA MARIA FEITOZA NUNES
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA

PROCESSO	: RR - 749443 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 754570 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 757824 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S)	: AMÉLIA CAETANO LUIZ E OUTROS	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	ADVOGADO	: LEILA DE OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE(S)	: MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PEDRO DE FREITAS	RECORRIDO(S)	: LÉA DE FÁTIMA LUZ LIMA
ADVOGADO	: CELSO LUIZ BARIONE	ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	ADVOGADO	: CLAUDETE ARIZA UCHA
PROCESSO	: RR - 750032 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 754595 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 757868 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S)	: VALDIRENE MENDONÇA SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ANA LÚCIA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: ADALBERTO CALMON BARBOSA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA	RECORRIDO(S)	: LUIS MARIANO POLANCZYK RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO	: BRAZ REBERTE PEDRINI	ADVOGADO	: DÉLCIO CAYE	PROCESSO	: RR - 758814 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CRFICHE CANTINHO DA CRIANÇA E OUTRA	PROCESSO	: RR - 755814 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ISO VIEIRA DE MEDEIROS	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO	: RR - 751809 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	RECORRIDO(S)	: LUZIA DO AMARAL MARQUES
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EDINILSON MATOS CAVALCANTE	ADVOGADO	: ANTÔNIO EDWARD DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	PROCESSO	: RR - 756510 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 758855 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATA GASPAR SOUZA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA VAZ	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DONISETTE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: EZEQUIEL FRAGA LOUREIRO
PROCESSO	: RR - 751829 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO EUSTAQUIO BORGES PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 756524 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 759889 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRIDO(S)	: AURELINO OLIVEIRA ROCHA (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
ADVOGADO	: LUCI APARECIDA MOREIRA CRUZ KASAHARA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ BORGES TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: MARYLIN PRETTO KULKES
PROCESSO	: RR - 752702 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 756526 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 759917 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRIDO(S)	: ARISTIDES JOAQUIM	RECORRIDO(S)	: ROBERTO PINHEIRO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS GOMES	ADVOGADO	: REINILDA GUIMARÃES DO VALLE	RECORRIDO(S)	: SUELY RODRIGUES
PROCESSO	: RR - 752774 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 756527 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: NIVALDO JOSÉ MESSINGER
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 759943 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ISABEL CRISTINA R. H. GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: MARCOS ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA RENATA OLIVA COSTA	PROCESSO	: RR - 757616 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROSELAINE TEREZINHA LOCATELLI PEREIRA
ADVOGADO	: MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: PAULO CEZAR SANTOS DE ALMEIDA
PROCESSO	: RR - 752865 / 2001 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE - AMA	PROCESSO	: RR - 761074 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: RADIME DE LIMA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RECORRENTE(S)	: ALMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 757678 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO	: RR - 753620 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRIDO(S)	: SENTINELA SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA NETO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	RECORRIDO(S)	: TERESINHA PAIVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S)	: DORIS MONTEIRO DE CARVALHO	ADVOGADO	: ITELVINO JOÃO SEVERGNINI	ADVOGADO	: TERESA CRISTINA PASOLINI
ADVOGADO	: ROGÉRIO PERALES RABELLO	PROCESSO	: RR - 757740 / 2001 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 761152 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 753623 / 2001 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: MAGNOBALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGA DE SOUZA FREITAS	ADVOGADO	: AVANIR PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: GIRNEIDE DA SILVA SANTOS	ADVOGADO	: FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	: RR - 753750 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 757822 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 761157 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: JOÃO BATISTA GARCIA MENDES	RECORRENTE(S)	: ELENÚCIA MARIA JOAQUIM
RECORRIDO(S)	: VANDERLEI TEREZINHA LOPES	ADVOGADO	: MERY BAVIA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MAGNABOSCO
ADVOGADO	: PAULO WALDIR LUDWIG	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO	: RR - 754477 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SELEN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL DO POLO CURITIBA - ADEJA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 757823 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: TERESINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
ADVOGADO	: RENATA GASPAR SOUZA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL		
RECORRIDO(S)	: LÚCIA FERNANDES	RECORRIDO(S)	: GENECI BILHAN		
ADVOGADO	: MÚCIO WANDERLEY BORJA	ADVOGADO	: ENIO ANGELO FENALI PERUCHI		

PROCESSO : RR - 771161 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 772891 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 773584 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS	ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO	RECORRIDO(S) : JOSÉ IDERALDO GONÇALVES DE LIMA	RECORRIDO(S) : RUBENS PEREIRA RAMOS
RECORRIDO(S) : MARGARETH DA SILVA MACIEL	ADVOGADO : MAURICIO ARANTES MARTINS	ADVOGADO : DÁRIO CASTRO LEÃO
RECORRIDO(S) : HÉRCULES FERREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 772995 / 2001 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 773586 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ELIZABETE SOARES DE ALCÂNTARA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHII
PROCESSO : RR - 771833 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : VERA MÔNICA Q. F. AGUIAR	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO LOURENÇO E OUTROS
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRIDO(S) : XISTO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ADVOGADO : ELMIRA APARECIDA D'AMATO GARCIA
RECORRENTE(S) : WASHINGTON ELIAS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : EDNALVA JOSÉ DA SILVA	PROCESSO : RR - 773593 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES	ADVOGADO : LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : TAM - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S.A.	PROCESSO : RR - 773509 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ PINTO SOBRINHO
ADVOGADO : SERGIO ISAIAS SOARES MEIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : ARITIDES GHERARD DE ALENCAR
RECORRIDO(S) : BETA HANDLING SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS LTDA.	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA. - CRBS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FERRO LIGAS
PROCESSO : RR - 772302 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI	ADVOGADO : MARCIANO GUIMARÃES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRIDO(S) : HERMES E SIMON LTDA.	PROCESSO : RR - 773598 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : LULIANA CÁTIA BECKER MACHADO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : EDNÉIA ANGELO CHAGAS ROSSELI	RECORRIDO(S) : OSMAR DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNA ABDALLA RABELLO DE FREITAS	ADVOGADO : ELIANE DA ROSA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
ADVOGADO : ZANOIDE RODRIGUES BANDINI	PROCESSO : RR - 773510 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : VITALINO SALARINI
RECORRIDO(S) : PENHA REGINA DE MORAES CASTRO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : MARIA RITA PEREIRA
ADVOGADO : ZANOIDE RODRIGUES BANDINI	RECORRENTE(S) : BELGO MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : FERNANDA FERNANDES LOPES
PROCESSO : RR - 772377 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS	PROCESSO : RR - 774012 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RECORRIDO(S) : FLÁVIO AUGUSTO COELHO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO : MAURO LÚCIO DURIGUETTO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO : RR - 773511 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRIDO(S) : ARNILDO BONALDO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : MAURO FAJASTER
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RECORRENTE(S) : AFL DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : BENEDITA R. S. DE MESQUITA METZGER
PROCESSO : RR - 772394 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS	ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RECORRIDO(S) : ELIZABETH DA SILVA ROSA VIEIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRENTE(S) : RONALDO WENSCHFELDER	ADVOGADO : ANGELO BOER	PROCESSO : RR - 774017 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : TEODORO MANUEL DA SILVA	PROCESSO : RR - 773512 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ALBARUS SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : ROGÉRIO DA ROCHA
ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES	RECORRENTE(S) : CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.	ADVOGADO : LUCIANA DÁRIO MELLER
RECORRIDO(S) : IBIZA - SOCIEDADE DE HOTÉIS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : FÁBIANA VIEIRA PAPAPALEO	RECORRIDO(S) : LAERCIO MORENO	ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA.	ADVOGADO : LÚCIO FLÁVIO VALQUES	PROCESSO : RR - 774032 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DORITA TEREZINHA VIDAL MUNHÓZ	PROCESSO : RR - 773513 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : RR - 772420 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : MARIA DAS DORES SANTOS BARROS
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRENTE(S) : CARLTON PLAZA LTDA. - PALACE HOTEL	ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	RECORRIDO(S) : BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA	ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ SERAFIM MUNIZ	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 773529 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : PRISCILA MARIA MAIA DA COSTA CRUZ
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
PROCESSO : RR - 772434 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO : RR - 774034 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	RECORRIDO(S) : EVANDIR PEDRO MORSCHBACHER	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO	ADVOGADO : DÉCIO LUÍS FACHINI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES SOUZA	PROCESSO : RR - 773577 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
PROCESSO : RR - 772456 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES SERRANA S.A.	ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : LEONOR AMARAL SANT'ANNA	RECORRIDO(S) : ETAMIR JOSÉ CAVALCANTI PIRES E OUTRA
RECORRENTE(S) : CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	RECORRIDO(S) : ANTONIO LUIZ SEVERO DOS SANTOS	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO SANT'ANNA DA CUNHA
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO : MOACIR MARTINS RODRIGUES	
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON		
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR		

PROCESSO : RR - 774046 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : NILTON SIQUEIRA
ADVOGADO : FLORIVAL DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULA VÉSPOLI GODOY
PROCESSO : RR - 774049 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
RECORRIDO(S) : ADEMAR MOROTTI E OUTRO
ADVOGADO : EURÍPEDES REZENDE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 774053 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : PRISCILA LEITE ALVES PINTO
RECORRIDO(S) : JOAQUINA TEREZINHA DOS SANTOS
ADVOGADO : ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
PROCESSO : RR - 774054 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS
ADVOGADO : GUILHERME BELÉM QUERNE
PROCESSO : RR - 774055 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RECORRENTE(S) : PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA HELENE DA SILVA
RECORRIDO(S) : DIEGO COBRA FREIRE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PADILHA AGUIRRE
PROCESSO : RR - 774060 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : AFONSO MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURO STANKEVICIUS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 774065 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRENTE(S) : JAIR GONÇALVES MAMEDE
ADVOGADO : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 774146 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : EDSON DAS NEVES BERNARDES
ADVOGADO : MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CÁSTRO
RECORRIDO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 774147 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) : MANOEL HILTON ALVES PEREIRA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 774987 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : MÁRCIO RECCO
RECORRIDO(S) : JOSÉ HILDEGARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NIVALDO CABRERA

PROCESSO : RR - 775063 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
ADVOGADO : ABIGAIL OLIVEIRA FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) : LUCÍRIO DELABARI SOARES
ADVOGADO : SANDRO RODIGHERI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 738242 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ESTADO DA BAHIA (SUCESSOR DA EXTINTA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA - CNB)
RECORRIDO(S) : JOSUEL MORAES COUTO
ADVOGADO : ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE
PROCESSO : RR - 751753 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRENTE(S) : HIGI - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FABIANO ARCHEGAS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DANIELE ESMANHOTTO
RECORRIDO(S) : CRISTINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : CLÓVIS OLIVEIRA PASSOS
PROCESSO : RR - 758682 / 2001 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : IDELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECORRIDO(S) : CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO : RR - 758750 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : CLEUSA TERESINHA ALVES
ADVOGADO : MARCOS HUGO DELLA LATTA
PROCESSO : RR - 758934 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
RECORRIDO(S) : MARIA AMÉLIA SIMÕES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FIORAVANTE DELLAQUA
PROCESSO : RR - 758948 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : NEIVA HUTTINGER DE GODOY
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI
PROCESSO : RR - 759887 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : MARIA ARACELI MACHADO MARQUES
ADVOGADO : RUBESVAL FELIX TREVIZAN
PROCESSO : RR - 759962 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
RECORRIDO(S) : ADALBERTO RAIMUNDO DE LIMA
ADVOGADO : RAIMUNDO DA SILVA SOARES

PROCESSO : RR - 760023 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RECORRIDO(S) : MONOEL OLÍMPIO DE GODOI
ADVOGADO : EVERALDO RODRIGUES CORREIA
PROCESSO : RR - 760084 / 2001 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MARIA BARBOSA MOREIRA
ADVOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO
PROCESSO : RR - 760112 / 2001 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : FRANCISCA ALVES COSTA
ADVOGADO : OLIVÉRIO DE ARAÚJO COSTA
PROCESSO : RR - 761017 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
RECORRIDO(S) : ROSELENE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 761332 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : JURACI TEREZINHA GEISEL
ADVOGADO : VICTOR HUGO MURARO FILHO
PROCESSO : RR - 762231 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : IARA BEATRIZ OLIVA DUFECH
ADVOGADO : IARA MARIA CARDOSO
PROCESSO : RR - 763380 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ANDRADINA
ADVOGADO : PAULO RODRIGUES NOVAES
RECORRIDO(S) : ADMILSON LOPES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON FREITAS PRADO GARCIA
PROCESSO : RR - 763381 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ANDRADINA
ADVOGADO : PAULO RODRIGUES NOVAES
RECORRIDO(S) : SEVERINO VIEIRA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : NELSON FREITAS PRADO GARCIA
PROCESSO : RR - 763382 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ANDRADINA
ADVOGADO : PAULO RODRIGUES NOVAES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : NELSON FREITAS PRADO GARCIA
PROCESSO : RR - 763384 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ANDRADINA
ADVOGADO : PAULO RODRIGUES NOVAES
RECORRIDO(S) : LUIZETE FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : NELSON FREITAS PRADO GARCIA
PROCESSO : RR - 763400 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RECORRIDO(S) : CLARA LÚCIA DOS SANTOS BERTAGNOLLI E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA



PROCESSO : RR - 763611 / 2001 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA
 PROCESSO : RR - 763635 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : SAUL STOCO
 ADVOGADO : RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
 RECORRIDO(S) : EMIVE - EMPRESA MINEIRA DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
 PROCESSO : RR - 764255 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
 RECORRIDO(S) : CLEBER FERREIRA MATOS
 ADVOGADO : JOSÉ BRITO DOS SANTOS
 PROCESSO : RR - 774085 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S/A
 ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 RECORRENTE(S) : DORVILIO BERTOLDO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 774105 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : IBI - INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S. A.
 ADVOGADO : JACIARA VALADARES GERTRUDES
 RECORRIDO(S) : ONIZOMAR CHAHINI DE BARROS
 ADVOGADO : EMENS PEREIRA DE SOUZA
 PROCESSO : RR - 774121 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : RAUL MATIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 PROCESSO : RR - 774136 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRENTE(S) : ALBERTO GREGÓRIO LEITE
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 774184 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 RECORRIDO(S) : NADINE COSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JORGE HADDAD FILHO
 PROCESSO : RR - 774988 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO LAURENTINO GOMES
 ADVOGADO : ALEXANDRE BACHLAR
 RECORRIDO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
 ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
 PROCESSO : RR - 774991 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
 RECORRIDO(S) : CLÊNIO RODRIGUES BARBOSA
 ADVOGADO : CARLOS MURILLO NOVAIS

PROCESSO : RR - 774995 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : BANDEPREV - BANDEPREVIDÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : TÚLIO DE CARVALHO MARROQUIM
 RECORRENTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPRE
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MARIA ELANE PIRES DOS SANTOS MENEZES
 ADVOGADO : ADOLFO MOURY FERNANDES
 PROCESSO : RR - 774996 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MARCOS DE ALMEIDA CARDOSO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : RONALD GONÇALVES SAMPAIO
 PROCESSO : RR - 774997 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM PASCOAL DO AMARAL NETO
 ADVOGADO : JOÃO DODÔ DA SILVA
 PROCESSO : RR - 774998 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 RECORRIDO(S) : NEUSA MITSUKO KAMACHIMA FUTA-TA
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ SANNA CAMACHO
 PROCESSO : RR - 774999 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
 RECORRIDO(S) : WALQUER SANTANA DAMACENA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARTINI
 PROCESSO : RR - 775001 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO PENNACCHI
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : MOACIR GOMES DE LIMA
 ADVOGADO : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS
 PROCESSO : RR - 775003 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
 RECORRIDO(S) : MOIZÉS QUINTINO E OUTRO
 ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB
 PROCESSO : RR - 775005 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SIMONE OLIVEIRA PAESE
 RECORRIDO(S) : VILMAR LEITE SARAIVA E OUTROS
 ADVOGADO : GASPAR PEDRO VIECELLI
 PROCESSO : RR - 775006 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA EDUARDA F. R. DO VALLE GARCIA
 RECORRIDO(S) : STELAMARIS MARTINS MENEGHETTI
 ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI
 PROCESSO : RR - 775009 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : FAUZE SALOMÃO FILHO
 ADVOGADO : MARCELLO GOMES PEREIRA

PROCESSO : RR - 775010 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : MAGNETI MARILLI COBAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
 ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIUZA GOUTHIER
 RECORRIDO(S) : OSWALDO COIMBRA ZANATELI
 ADVOGADO : LUIZ DE ALMEIDA
 PROCESSO : RR - 775011 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO SILVA
 ADVOGADO : IVONE MARIA DE ARAÚJO
 PROCESSO : RR - 775012 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
 ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
 PROCESSO : RR - 775015 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : DIRLEY DINIZ SARMENTO
 ADVOGADO : ELIAS OLIVEIRA DA SILVA
 PROCESSO : RR - 775035 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : LUIS EDUARDO BÊNITES MACHDO
 ADVOGADO : LÚCIA ALVERS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 PROCESSO : RR - 775089 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ISDRALIT - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : INÁ JOSEANE O. DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MÁRIO VIEIRA
 ADVOGADO : RUTH DA COSTA GANDOLFO
 PROCESSO : RR - 775094 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 RECORRENTE(S) : PLACAS DO PARANÁ S.A.
 ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO
 RECORRIDO(S) : ZAUL MANOEL PAIS
 ADVOGADO : LUIZ ALBERTO GONÇALVES
 PROCESSO : RR - 775153 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 RECORRENTE(S) : PEPSI-COLA ENGARRAPADORA LTDA.
 ADVOGADO : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL
 RECORRIDO(S) : MARCOS PEDRO FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : MANOEL BRANCO BRAGA

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO	: RR - 774198 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775014 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775024 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E CONFECÇÕES KARINA LTDA.	RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: FRANCISMERY MOCCI	ADVOGADO	: JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ADIEL BERNARDINO BORGES	RECORRENTE(S)	: JOSIAS DUTRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: LÚCIA REGINA DA SILVEIRA COSTA
ADVOGADO	: REGINA MARIA BASSI CARVALHO	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA ANDRÉ	ADVOGADO	: BERTO RANGEL CORDEIRO FILHO
PROCESSO	: RR - 774199 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 775025 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: JORGE RUDNEY ATALLA	PROCESSO	: RR - 775016 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TREVO SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
RECORRIDO(S)	: PAULO GOMES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: CÉLIA DIAS BASTOS
ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO	: ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	ADVOGADO	: CLEYDE AGOSTINHO RAMOS
PROCESSO	: RR - 774200 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV	PROCESSO	: RR - 775026 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: AGUINALDO DA SILVA GOMES	PROCESSO	: RR - 775017 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	: ANDERSON RACILAN SOUTO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
RECORRIDO(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: IRINEU FERREIRA ALVES
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA
PROCESSO	: RR - 774201 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DONIZETE BATISTA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 775027 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
RECORRENTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: RR - 775018 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: ELITON EUSTÁQUIO MAIA	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	: JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO	ADVOGADO	: MAURO FALASTER	ADVOGADO	: MARCOS AURÉLIO SILVA
PROCESSO	: RR - 774990 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EDA MARISA SILVA	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO DE ASSIS CASTRO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	: PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 775028 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ALMERY OLIVEIRA SILVA DE FARIAS E OUTROS	PROCESSO	: RR - 775019 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: MAURO FALASTER
PROCESSO	: RR - 774992 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ZÉLIO PEIXER
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MAURO FALASTER	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA FACO LTDA.	RECORRENTE(S)	: ROSITA KAMKE	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: RODOLFO PESSOA DE VASCONCELOS	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: VALDECI APOLÔNIO DA SILVA FILHO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 775029 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: PEDRO FERREIRA DE FARIA	ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 774993 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775020 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARTA GOMES SILVA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: LUCIANA DÁRIO MELLER
RECORRENTE(S)	: SEVERINO JOSÉ GOMES	RECORRENTE(S)	: VITA CBI MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	ADVOGADO	: MAURÍCIO MACIEL SANTOS	ADVOGADO	: VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	RECORRENTE(S)	: ROGÉLIA ROSA PEREIRA	PROCESSO	: RR - 775030 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO	: ROSSELA ELIZA CENI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 774994 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: CIA. HERING
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: EDEMIR DA ROCHA
RECORRENTE(S)	: USINA TRAPICHE S.A.	PROCESSO	: RR - 775021 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIMARY HÓSTINS
ADVOGADO	: ILTON DO VALE MONTEIRO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: IVO DALCANALE
RECORRIDO(S)	: ROSALIA MARIA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	PROCESSO	: RR - 775031 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VAZ RODRIGUES	ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 775000 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULINO FIDELIS RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO	ADVOGADO	: EDEVALDO DAITX DA ROCHA
RECORRENTE(S)	: G.T.A. - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 775022 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FLÁVIO NOSSAL
ADVOGADO	: ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: MÁRIO CÉSAR PASTORE
RECORRIDO(S)	: HELENO DE JESUS DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	PROCESSO	: RR - 775032 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ CANDÉO	ADVOGADO	: SAMUEL CARLOS LIMA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
PROCESSO	: RR - 775008 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LOIVANI APARECIDA BENACHIO	RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA	ADVOGADO	: ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775023 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ARLINDO ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: RODRIGO LUIS BROLEZE
ADVOGADO	: MÁRCIO SOARES RAMOS DE QUEIROZ	RECORRENTE(S)	: NOVA PRÓSPERA MINERAÇÃO S.A.	PROCESSO	: RR - 775033 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 775013 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO RONCHI	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RECORRIDO(S)	: VALDECIR TOMAZ VARGAS	RECORRENTE(S)	: BUSSCAR ÔNIBUS S.A.
RECORRENTE(S)	: HIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: SANDRA ANDRADE LIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MANOEL HERMANDO BARRETO
ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA			RECORRIDO(S)	: ALCEU LUIZ LANDMANN
RECORRIDO(S)	: MARCOS JOSÉ DA SILVA			ADVOGADO	: LUIZA DE BASTIANI
ADVOGADO	: JOSÉ DANIEL ROSA				



PROCESSO	: RR - 775034 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775043 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775055 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: VITORIO SABURO GOTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DOS REIS BARBOSA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ HENRIQUE DE LEMOS BARBOSA
ADVOGADO	: CLEUSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO	: RR - 775036 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775044 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775056 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA HALLAK
RECORRIDO(S)	: FLÁVIA COLUCCI FERNANDES GANZERLI	RECORRIDO(S)	: ALVACIR RIBEIRO CURCIO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO	: AMARILDO FERREIRA DE MENEZES	ADVOGADO	: VÂNIA DUARTE VIEIRA	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
PROCESSO	: RR - 775037 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775045 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DIONE ROBERTO CHAVES
RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: RAQUEL LINS GONÇALVES LEITÃO
RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO TREVIZAN	RECORRENTE(S)	: VALLOUREC & MANNESMANN TUBES DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 775057 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR	ADVOGADO	: DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: MARCELO VIEIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CAFÉ BOM DIA LTDA.
ADVOGADO	: MIGUEL CARDOZO DA SILVA	ADVOGADO	: DILSON NEVES GANDRA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
PROCESSO	: RR - 775038 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775048 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANKLIN SILVA CHABEREK
RELATOR	: J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: VIVIANE MICHELI GREGÓRIO
RECORRENTE(S)	: JORGE SOUZA HENRIQUE	RECORRENTE(S)	: PEDRO DE JESUS SANTOS E OUTROS	PROCESSO	: RR - 775058 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA FERNANDES COSTA E SILVA	ADVOGADO	: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SONY MOTORADIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: SÉRGIO HIROYUKI YAMAMOTO	ADVOGADO	: JOSÉ DE ALENCAR CARDOSO LIMA	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: ELIVEL AUTOMOTORES E OUTROS	PROCESSO	: RR - 775049 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NILSON VENÂNCIO DE FREITAS
ADVOGADO	: MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MARCOS ULISSES FRANÇA DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	: TRANSERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 775061 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: THOR SEGURANÇA C/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO	: ANIBAL F. SIMONY	ADVOGADO	: LIA TORRES DIAS	ADVOGADO	: SÉRGIO SCHMITT
RECORRIDO(S)	: TRANSAUTO TRANSPORTE ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 775050 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROMILDO BERNARDINI
ADVOGADO	: ROSELI APARECIDA RAMELLI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO	: RR - 775039 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOÃO EVANGELISTA ROSA	PROCESSO	: RR - 775062 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA	ADVOGADO	: MARCELO CUNHA E SILVA	ADVOGADO	: REGINA DO AMARAL
RECORRENTE(S)	: LUIZ FERNANDES NEVES	PROCESSO	: RR - 775051 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JACI BERNARDETE FILHO
ADVOGADO	: LILIANE SILVA OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: EDMEIA EVANGELISTA DO CARMO	PROCESSO	: RR - 775065 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: LUCÍOLA VELOSO FRAGA	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: RR - 775040 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DISGÉO LTDA.	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO	: MARIA BERNARDETE HARTMANN
RECORRENTE(S)	: BELGO MINEIRA BEKAERT ARAMES S.A. - BMBA	PROCESSO	: RR - 775052 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ENI MENEGHETTI MAUAT
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: LEONARDO RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: ADMIR VICENTE DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO	: RR - 775066 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: RR - 775041 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IVANIR PASCOAL TIAGO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES	ADVOGADO	: JORGE DAGOSTIN
RECORRENTE(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCESSO	: RR - 775053 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FABIANE DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO	: FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ELSA ROSA POTTHOFF
RECORRIDO(S)	: CARLITO ROSA DE AMORIM	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 775067 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: HILTOMAR MARTINS OLIVEIRA	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: RR - 775042 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: SILVANA TISO COMERLATO
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 775054 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA INÊS CASTRO
ADVOGADO	: GESNER RUSSO TORRES	RELATOR	: J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: NILSON ROBERTO SCHWENGBER
RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA RODRIGUES DE CASTRO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 775088 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERALDO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
		RECORRIDO(S)	: CARLOS GOUVEIA SILVA	RECORRENTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
		ADVOGADO	: JOSÉ LUCIANO FERREIRA	ADVOGADO	: PEDRO ANTÔNIO FURLAN
				RECORRIDO(S)	: ANA DOS SANTOS
				ADVOGADO	: NESTOR HARTMANN



PROCESSO : RR - 775091 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776314 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775070 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA. - COAGEL	RECORRENTE(S) : BENEDITO NASARIO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : PARAMOUNT INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO TRENTO	ADVOGADO : ARLINDO FRANGIOTTI FILHO	ADVOGADO : MARIA LUIZA DE F. VELHO TORTELLI
PROCESSO : RR - 775093 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776316 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775071 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	RECORRENTE(S) : OTTONI SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN	ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S) : VALMIR NESTOR DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : ANA MARIA SILVA CUNHA RAIOL	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JAIME ALBERTO STOCKMANN	ADVOGADO : HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
PROCESSO : RR - 775154 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776317 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775090 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA	ADVOGADO : VALQUIRIA FARIA DE MACEDO	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S) : JUAREZ CHAVES	RECORRIDO(S) : REGINALDO CAMPOS DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : EMÍLIA ISAKO KAWANO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : JANIO LUIZ PARRA	ADVOGADO : LUIS ROBERTO SANTOS
PROCESSO : RR - 775155 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776318 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775092 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : JÚLIO CÉSAR ROSA FERREIRA	RECORRENTE(S) : POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : JOSE ELI COSTA	RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA MARTELLI
ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANA	ADVOGADO : NILSON CEREZINI
PROCESSO : RR - 775156 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776319 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775095 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : JUCILENE MARIA DOS ANJOS	RECORRENTE(S) : VALDECI GOMES XAVIER E OUTRAS
ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JUAN CARLOS MULLER	ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
RECORRIDO(S) : RODOLFO BARRETO	RECORRIDO(S) : FINOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	RECORRIDO(S) : BRASCON - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	ADVOGADO : JONAS AMBROSIO GONCALVES	ADVOGADO : FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA
PROCESSO : RR - 775157 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776324 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BRASCON - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : HÉBERTO DA SILVA MENDANHA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	PROCESSO : RR - 775096 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA	ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRIDO(S) : BENEDITO CRUZ	RECORRIDO(S) : VALMIR COSTA	RECORRENTE(S) : S.A.V. - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : CLÁUDIO CÉSAR NASCENTES COELHO	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
PROCESSO : RR - 775158 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776325 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSUNTA HACORTE DALSTOTTO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
RECORRENTE(S) : VALDIR LUIZ PIVETTA	RECORRENTE(S) : PIZZARIA MANGABEIRAS LTDA.	PROCESSO : RR - 775097 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	ADVOGADO : MÁRCIO MIRANDA GONÇALVES	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : ELSON MARIA DE JESUS	RECORRENTE(S) : SMITHKLINE BEECHAM LABORATÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : SIMONE OLIVEIRA PAESE	ADVOGADO : ELMARA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : ARNALDO BLAICHMAN
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO DA FONSECA GERZON
ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER		ADVOGADO : CLEMENTINO PIGATO
PROCESSO : RR - 775159 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO		PROCESSO : RR - 775098 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		RECORRENTE(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE
ADVOGADO : FERNANDO S. RODRIGUES		ADVOGADO : ROMERO MATTOS TERRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		RECORRIDO(S) : CARLA KELLY FIORENTINO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI		ADVOGADO : DIVALDO DE OLIVEIRA FLÔRES
RECORRENTE(S) : IOLANDA AZEREDO HOFSTATER		PROCESSO : RR - 775099 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO		RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS		RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO : RR - 775160 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		RECORRIDO(S) : GERALDO SOARES DE ASSIS
RECORRENTE(S) : MIL TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LTDA.		ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : ISMAEL GIL		PROCESSO : RR - 775100 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DE SOUZA		RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO		RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
		ADVOGADO : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA
		RECORRIDO(S) : EVALDO JOSÉ NETO
		ADVOGADO : CAIO LÚCIO MELO FERREIRA PINTO

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : RR - 775068 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA RIEMMA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA RIEMMA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUIZ PAULO DA SILVA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUIZ PAULO DA SILVA	ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI
ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI	PROCESSO : RR - 775069 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 775069 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : VIVIAN DE VASCONCELOS
ADVOGADO : VIVIAN DE VASCONCELOS	RECORRIDO(S) : BERENICE MARIA LIMA ROCHA
RECORRIDO(S) : BERENICE MARIA LIMA ROCHA	ADVOGADO : CLORIO ERASMO TRAESEL
ADVOGADO : CLORIO ERASMO TRAESEL	



PROCESSO : RR - 775101 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775112 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775123 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO : IRINEU PETERS	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRIDO(S) : ALBARI ANTÔNIO SOUZA VARPECHOSKI	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO : GIOVANE MOISÉS MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 775102 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775114 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JARBAS GOMES DE MELO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : FÁBRICA DE CADARÇOS E BORDADOS HACO LTDA.	PROCESSO : RR - 775124 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DENILSON DONIZETE LOURENÇO DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : CÍCERO DOS SANTOS SILVA	RECORRENTE(S) : GILBERTO CARNEIRO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : APARECIDA DE FÁTIMA ESTEVES QUEIROZ	ADVOGADO : JORGE LUIZ DE BORBA	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 775103 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : CELSO DE AZEVEDO GONÇALVES E OUTROS
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : OS MESMOS	ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
RECORRENTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO : RR - 775115 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775125 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : GERALDO ALVES	RECORRENTE(S) : APARECIDO ALVES DA SILVA FILHO	RECORRENTE(S) : ALBERTO MANUEL FELIPE GARAVITO SALINI GRÓS
ADVOGADO : JOÃO SOARES PACHECO	ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VICTORIO CARLETTO	ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
PROCESSO : RR - 775105 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRENTE(S) : ENTERPA AMBIENTAL S.A.	PROCESSO : RR - 775117 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775126 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : MARINALDO JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : MARÍLIA SANT'ANA MOREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVIBANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
PROCESSO : RR - 775106 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI
RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.	PROCESSO : RR - 775118 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ FERNANDES
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO
RECORRIDO(S) : BENEDITO ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	PROCESSO : RR - 775127 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EMANUEL JAIRO F. DE SENA	ADVOGADO : MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : RR - 775107 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM GOMES PEREIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : WAGNER LACERDA DE MATOS	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	PROCESSO : RR - 775119 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA E OUTROS
RECORRIDO(S) : CÁSSIO VINÍCIUS BORBA LINS DA SILVA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : OSLÚZIO FÉLIX FONSECA
ADVOGADO : CÉLIO JOSÉ FERREIRA	ADVOGADO : TUTÉCIO GOMES DE MELLO	PROCESSO : RR - 775128 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 775108 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GUARACI CONCEIÇÃO DA CUNHA E OUTROS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : ALOISIO C. DE FARIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : LISERVE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.	PROCESSO : RR - 775120 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
RECORRIDO(S) : MANOEL FERNANDO MENEZES DE SÁ	RECORRENTE(S) : ELOÍDE CORRÊA DE BARROS	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
ADVOGADO : ILTON SILVESTRE DE LIMA	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	RECORRIDO(S) : EDSON TINOCO DA SILVA E OUTRO
PROCESSO : RR - 775109 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO SANT'ANNA DA CUNHA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO	PROCESSO : RR - 775129 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLUBE DE CAMPO ALVORADA	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : NELSON RIQUE FERREIRA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO EUZÉBIO DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 775121 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MÜLLER	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : RR - 775110 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS FARIAS LEAL E OUTRO	RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA	ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
ADVOGADO : PATRÍCIA CARVALHO VALENÇA	ADVOGADO : MARIA TERRA	PROCESSO : RR - 775130 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	PROCESSO : RR - 775122 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
PROCESSO : RR - 775111 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : CLÁUDIA MEDEIROS AHMED	RECORRIDO(S) : JORDAN ALVES MIRANDA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRIDO(S) : ELIZEU FRANCO PINTO	ADVOGADO : JOSÉ WILTON BORGES CRUZ
ADVOGADO : JAQUELINE C. GEROTTI SCHIAVON	ADVOGADO : LUCIANO BARRÓS RODRIGUES GAGO	
RECORRIDO(S) : ROBERTO URIAS GONÇALVES		
ADVOGADO : ELSON LEMUCHE TAZAWA		



PROCESSO : RR - 775131 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775142 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776320 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : PEDRO BISPO DA SILVA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	ADVOGADO : MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : FERNANDO EMÍLIO FERREIRA	RECORRIDO(S) : OSMAR LAUREANO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS
ADVOGADO : NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO	ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI	ADVOGADO : RINALDO ALENCAR DORES
PROCESSO : RR - 775132 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775143 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776321 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.	RECORRENTE(S) : CIAMET - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.
ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO : MÁRCIA PIRES DA CUNHA	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : WALDEMAR GOMES PEREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S) : CLAUDIO PEREIRA	RECORRIDO(S) : OSVALDO SARAI
ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO : MAGDA TATSCH KIHNS	ADVOGADO : ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVEIRA
PROCESSO : RR - 775133 / 2001 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 775144 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776322 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO PLANETA LTDA.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : SANTA LÚCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	ADVOGADO : ALICE SCHWAMBACH	ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
RECORRIDO(S) : WANDRO JOSÉ MARCELINO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : JOSÉ ARNALDO DE SOUSA
ADVOGADO : FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI	ADVOGADO : LUCÍLIA VIEIRA LIMA
PROCESSO : RR - 775134 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BOLIVAR ZUANAZZI	PROCESSO : RR - 776323 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ROGÉRIO FERRAZ	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA FILHO	PROCESSO : RR - 775145 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : NADIR GAYOSO FERRAZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRENTE(S) : SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S) : ADRIANO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING	ADVOGADO : FÁBIO MACIEL FERREIRA	ADVOGADO : MARIA TEREZA DE CASTRO
PROCESSO : RR - 775135 / 2001 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCIA REGINA PACHECO BRUM	PROCESSO : RR - 776326 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : SIMONE FERREIRA PINHEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NONATO DA SILVA III	PROCESSO : RR - 775146 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRENTE(S) : GISLAINE DE SÁ BEZERRA DIAS	RECORRIDO(S) : JOSE ABILIO DIOGO
ADVOGADO : ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING	ADVOGADO : POLIANA KOIZUMI KONO	ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : RR - 775136 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.	PROCESSO : RR - 776327 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ROBERTO COVOLO BORTOLI	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : SOBREMETAL - RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.	PROCESSO : RR - 775147 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ZELMO RUBENS DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : YARA APARECIDA TABERTI TRUFFI	RECORRIDO(S) : VICENTE EDSON ROSA SOBRINHO
ADVOGADO : MAURÍCIO ADILOM DE SOUZA VIEIRA	ADVOGADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO : PEDRO PAULO GARCIA
PROCESSO : RR - 775137 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP	PROCESSO : RR - 776328 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ANDREI OSTI ANDREZZO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : RUBEM DA SILVA	PROCESSO : RR - 775148 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : SALETE MARIA PICCOLI	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : EMERSON OLIVEIRA MACHADO
RECORRIDO(S) : RMB LTDA.	RECORRENTE(S) : EVANI DE LOURDES SANCHES	RECORRIDO(S) : VALDIR RIBEIRO GOMES
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ	ADVOGADO : MARCELO HORTA DE LIMA AIÉLLO	ADVOGADO : PAULO DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 775138 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO : RR - 776329 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JULIANA PEDROSO FERNANDES	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : COMERCIAL DE BEBIDAS TREMAR LTDA.	PROCESSO : RR - 775149 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARCELO FERREIRA E CUNHA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO RECH	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
RECORRIDO(S) : ANDREA RODRIGUES CARVALHO	RECORRENTE(S) : EVANI DE LOURDES SANCHES	RECORRIDO(S) : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS CÂNDIDO	ADVOGADO : MARCELO HORTA DE LIMA AIÉLLO	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO : RR - 775139 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO : RR - 776330 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : JULIANA PEDROSO FERNANDES	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 775150 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO FONTOURA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO BATISTA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	ADVOGADO : ANDREI OSTI ANDREZZO	ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 775140 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NILSON JOSÉ CASTELLANI	PROCESSO : RR - 776333 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ ALVES BELO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : JOSÉ NELSON LUCAS DO COUTO	PROCESSO : RR - 775152 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ
PROCESSO : RR - 775141 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MILTON ALVES LABRIOLA FILHO	RECORRIDO(S) : JOÃO NORBERTO COSTA DOS SANTOS
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW	ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES		
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR		
RECORRIDO(S) : ANTONIO FORTES DA SILVA		
ADVOGADO : MARIA DO CARMO BEAL MARTINS		



PROCESSO : RR - 776334 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBIN
RECORRIDO(S) : LUCIANO LUIZ SELBACH FRAGA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

PROCESSO : RR - 776335 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ GABRIEL NETO DE CARVALHO
ADVOGADO : RUTH D'AGOSTINI

PROCESSO : RR - 776337 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : VALMIR PAULINO MACHADO
ADVOGADO : SANDRO RODIGHIERI
RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : DAIANE FINGER

PROCESSO : RR - 776338 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO

RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALUÍZIO ANDRADE
ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA

PROCESSO : RR - 776339 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : DROGAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
RECORRIDO(S) : EDIS RIBEIRO COSTA
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 721461 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : WALTER TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO : EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

PROCESSO : AIRR - 732655 / 2001 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : CÍCERO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO SANTANA DÓRIA

PROCESSO : AIRR - 733246 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : SIRLENE REZENDE VIANA
ADVOGADO : RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE

PROCESSO : AIRR - 733350 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AGRAVADO(S) : MIGUEL DE SOUZA CERQUEIRA
ADVOGADO : IRENE JOAQUINA OLIVEIRA DA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 733852 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MARLENE ROSA DA SILVA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA PERINI

PROCESSO : AIRR - 733853 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DOMICIO DA SILVA FRAGA
ADVOGADO : MARILENE NICOLAU
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO : FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS

PROCESSO : AIRR - 734674 / 2001 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : ADRIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA

PROCESSO : AIRR - 734675 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : MIGUEL DE BARROS NETO
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA

PROCESSO : AIRR - 734681 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : LAURINDO CAMPOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO

PROCESSO : AIRR - 735582 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : NILSON PINTO DE CARVALHO
ADVOGADO : LUIS BORGES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 736064 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA GONÇALVES DE MENEZES
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA PIRES

PROCESSO : AIRR - 742030 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MENDONÇA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : ELIAS JOÃO BAINY
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS, EX-DEPARTAMENTO ESTADO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

ADVOGADO : JOÃO CARLOS BESSIER

PROCESSO : AIRR - 742685 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MARIA CLEONICE JUBINI FIRGULHA
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

PROCESSO : AIRR - 742708 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : AGNALDO CASSANDRO
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

PROCESSO : AIRR - 742871 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : HILDEMAR SALES MOREIRA
ADVOGADO : MAGALY LIMA LESSA

PROCESSO : AIRR - 743098 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ROMÁRIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA LEMOS

PROCESSO : AIRR - 743162 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : PEDRO GOLGHETTO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO : VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 743163 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BEATRIZ HELENA FONSECA FERREIRA PIRES
ADVOGADO : ELAINE DE SOUZA TAVARES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
ADVOGADO : ADRIANA DE ALCANTARA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 743245 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES GONÇALVES LIMA
ADVOGADO : ARMANDO SILVA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAGÉ
ADVOGADO : LUIZ THOMAZ DE MIRANDA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 743286 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ADVOGADO : ROBERTO MARCOS DAL PICOLO
AGRAVADO(S) : JOSENIA MANDELLO DE AVELAR
ADVOGADO : JAIR SANTOS CARDOSO

PROCESSO : AIRR - 743337 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EURÍPEDES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BORTOLETTO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR - 745485 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ TOMAROZZI ZAMPOLA
ADVOGADO : BENEDITO APARECIDO ALVES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
ADVOGADO : RUY MALDONADO

PROCESSO : AIRR - 753430 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO JESUS MANDETA
ADVOGADO : MARICLEUSA SOUZA COTRIM
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCESSO : AIRR - 755510 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : HELOÍSA HELENA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 755617 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA

AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
ADVOGADO : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA

PROCESSO : AIRR - 755735 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALCIDES BARROS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GRACE BRANDO

PROCESSO : AIRR - 755832 / 2001 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BEBERIBE
ADVOGADO : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : JUAREZ GOMES RIBEIRO



PROCESSO : AIRR - 765708 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772184 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772512 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ADALBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR	ADVOGADO : SÉRGIO VASCONCELLOS SILOS	ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE
AGRAVADO(S) : AUGUSTO JOSÉ SIMÕES E OUTROS	AGRAVADO(S) : AMÉRICO LOPES E OUTROS	AGRAVADO(S) : JESUS CARLOS PEREIRA DA PENHA
ADVOGADO : RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ARNALDO VALENTE	ADVOGADO : FABIANO NUUD DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 770796 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772270 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772513 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BENÍCIO CORDEIRO	AGRAVANTE(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES-EMPREENHIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARINO DI TELLA FERREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO VOSS
AGRAVADO(S) : FACTAGE COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) : FERNANDO PEREIRA KOSOP
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA SANTAREM GONZALES DE CARVALHO	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ GROFF NUÑEZ
ADVOGADO : ADRIANO DAUN MONICI	AGRAVADO(S) : ICEC - INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 772522 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771400 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772274 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES URBANOS E RURAIS FRAGATA LTDA.
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : MARTINI & FREITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : JORGE LUIZ ZOLONOF OEHLSCHLAEGER
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DIB ANTÔNIO ASSAD	AGRAVADO(S) : TOLENTINO BRANCO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : DILTON CLARO DA COSTA	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES LERIPIO FILHO
ADVOGADO : ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 772523 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 771647 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772280 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA HOMEM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : SILVANA DE LEMOS BRASILEIRO	ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO : NOBUKO TOBARA F. DE FRANÇA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
AGRAVADO(S) : EVA APARECIDA MAMEDI	AGRAVADO(S) : MOSCA - GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : ARTUR DA FONSECA ALVIM
ADVOGADO : DALCIRES MACEDO OLIVEIRA	ADVOGADO : FRANCISCO MUTSCHELE JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 772543 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772104 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772281 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : LEO S.A. MADEIRAS E FERRAGENS	ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CRICHI	AGRAVADO(S) : CELSO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO EDSON DA COSTA BRITO	AGRAVADO(S) : ROSELI SILVA DA CRUZ	ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	ADVOGADO : ROBERTO VANDONI	PROCESSO : AIRR - 772544 / 2001 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772110 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772474 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVANTE(S) : GILDEMAR LESSA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : VANDERLEI PERES SOLER	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S) : RENES DE CAMPOS BORGES
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	AGRAVADO(S) : ELISABETE OFÉLIA DE ÂNGELO	ADVOGADO : ISRAEL ANIBAL SILVA
ADVOGADO : SERGIO LUIZ BRISOLLA	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 772545 / 2001 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772150 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772476 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. E OUTROS	AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	ADVOGADO : ORLANDO CAMPOS BALERONI
ADVOGADO : INALDO FALCÃO BARBOSA	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVADO(S) : RENES DE CAMPOS BORGES
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO PEREIRA E SILVA	AGRAVADO(S) : GILBERTO LOPES BIBONCO	ADVOGADO : ISRAEL ANIBAL SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : RUY RIOS DA SILVEIRA CARNEIRO	PROCESSO : AIRR - 772546 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772181 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772477 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : JOACIR PINHO DE MIRANDA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS	ADVOGADO : CLÁUDIO NOBRE DE MIRANDA
ADVOGADO : ITALO QUIDICOMO	ADVOGADO : JOSÉ HÉLIO DE JESUS	AGRAVADO(S) : ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS BARRETO	AGRAVADO(S) : CARLOS HONÓRIO	ADVOGADO : FERNANDO PINHEIRO DIEGUES
ADVOGADO : ORLANDO ANTÔNIO SENHORINHA	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO MARCIANO	PROCESSO : AIRR - 772546 / 2001 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772182 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772479 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 772547 / 2001 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PEDRO FRANCISCO MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL TELEMAT
AGRAVADO(S) : N.P.O. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDES FARIAS	ADVOGADO : THIAGO DE ABREU FERREIRA
	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	AGRAVADO(S) : JOANA ROSA SILVA FREITAS
	PROCESSO : AIRR - 772493 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	
	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	
	ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	
	AGRAVADO(S) : ORALINO MOREIRA	
	ADVOGADO : IRINEU GEHLFEN	



PROCESSO : AIRR - 772548 / 2001 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772601 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772618 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ALCOOL
ADVOGADO : PAULO LAERTE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALBERTO HENRIQUE DUARTE	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA FRANÇA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DOMICIANO DE SOUZA FILHO	AGRAVADO(S) : RONALDO GARCIA DE MORAES
ADVOGADO : HUMBERTO SILVA QUEIROZ	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO	ADVOGADO : OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO
PROCESSO : AIRR - 772552 / 2001 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772604 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772625 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S/A	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : COINBRA FRUTESP S.A.
ADVOGADO : HELOÍSA HELENA LASSANCE	ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOE-LA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA COSTA ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ORLANDO GONÇALVES E OUTROS	AGRAVADO(S) : LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA BARROS
ADVOGADO : JORGE AURÉLIO SILVA	ADVOGADO : NERY DE MENDONÇA	ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI
PROCESSO : AIRR - 772554 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772609 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772626 / 2001 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA PONTONENSE	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARVALHO SOBRAL (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : MARCOS MARRI PÔSSAS	ADVOGADO : JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S) : CASSIANO BARBOSA DA SILVA		AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
ADVOGADO : ELIZABETH LUNA E SILVA CAVALCANTE		ADVOGADO : JOELMA SOUZA RAMOS DE O. FONSECA
PROCESSO : AIRR - 772555 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 772629 / 2001 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	ADVOGADO : JOSÉ GERALDO CAMPOS GOUVÊIA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 772610 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S. A. - TELEMAR
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
AGRAVADO(S) : VANEIDE SALUSTIANA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ETROS ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JENI MACÊDO SAUTHIER
PROCESSO : AIRR - 772556 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ GERALDO AMARAL GONÇALVES	ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVADO(S) : NARCISO RIBEIRO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 772633 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772611 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES CORDEIRO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : MARCELO BARBOSA LEITE
PROCESSO : AIRR - 772557 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E OUTRO	AGRAVADO(S) : DIVINO SEBASTIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	ADVOGADO : RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR	ADVOGADO : CECÍLIA INÁCIO ALVES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVADO(S) : EMERSON JORGE ISAAC	PROCESSO : AIRR - 772636 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S) : JAILSON ALVES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 772613 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
PROCESSO : AIRR - 772558 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVANTE(S) : TEXTURARTE ENGENHARIA DE REVESTIMENTO LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA LUÍZA SOARES LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : LUCIANA MARIA BARROTE GUERRA LAGES	ADVOGADO : JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVADO(S) : ULISSES JOSÉ BARRETO	PROCESSO : AIRR - 772666 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GELSON FELISMINO DA SILVA	ADVOGADO : JUAREZ FRANÇA	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 772559 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772614 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : POLIBRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : SÔNIA MARIA GAÍATO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ANTUNES PEDROSA	AGRAVADO(S) : HEITOR PERINI
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : FRANCISCO ANTUNES PEDROSA	ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : AIRR - 772667 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772560 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS-DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	AGRAVANTE(S) : DUCÔCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S. A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO : FÁTIMA ANA DOS REIS BUENO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772615 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS AFFONSO
AGRAVADO(S) : BENEDITO INÁCIO DA SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : ÂNGELA ABDALLA ANIC
ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A.	PROCESSO : AIRR - 772668 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772572 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVADO(S) : LEANDRO RICARDO LEITE	AGRAVANTE(S) : DIADUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : LEO ALVES DE ASSIS JÚNIOR	ADVOGADO : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO : PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 772616 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA E SILVA
AGRAVADO(S) : JOSIEL BATISTA DE PAULA E OUTRO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO LIRA FERREIRA CAJU	AGRAVANTE(S) : BEAGRÁFICA LTDA.	
PROCESSO : AIRR - 772600 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTONIA ANTUNES QUEIROZ	PROCESSO : AIRR - 772669 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FIGUEIREDO RODRIGUES	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EDSON JOSÉ FONSECA	ADVOGADO : RENATO TEIXEIRA PIRES	AGRAVANTE(S) : PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO : AIRR - 772617 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL TELEPAR	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) : CLAUDIANA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : RAFAEL LINNÉ NETTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ	ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
	ADVOGADO : HILTON HERMENEGILDO PAIVA	
	AGRAVADO(S) : AIRTON KNAUF	
	ADVOGADO : NELIO DOS REIS AMORIM	



PROCESSO	: AIRR - 772670 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772696 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772779 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: GRANDE SÃO PAULO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	ADVOGADO	: ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR	ADVOGADO	: JOÃO CORREIA
AGRAVADO(S)	: BERNARDETE HELENA DE MELO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS HILL FIGUEIRAS	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	: SÍLVIA NELLI DOS ANJOS PINTO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 772671 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772697 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772780 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR	AGRAVANTE(S)	: ESPORTE CLUBE BARREIRA	AGRAVANTE(S)	: FIBEL S.A. - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ F. RAMOS	ADVOGADO	: PEDRO PEREIRA DE QUEIROZ KORN-GOLD
AGRAVADO(S)	: NILTON CÉSAR BERTINI DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARCELO MARMELO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO	: DONATO ANTONIO SECONDO	ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	ADVOGADO	: ALBERTA CRISTINA L. C. C. JAEGER
PROCESSO	: AIRR - 772672 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772700 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772781 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. VASP	AGRAVANTE(S)	: IMPERIAL TAXI LTDA.
ADVOGADO	: MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY	ADVOGADO	: TÂNIA PETROLLE COSIN	ADVOGADO	: DOMINGOS TOMMASI NETO
AGRAVADO(S)	: MARIA ANDRADE LIMA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO ATHAYDE	AGRAVADO(S)	: JOÃO ADRIANO SILVÉRIO
ADVOGADO	: DOMINGOS PALMIERI	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA GAIAIO	ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
PROCESSO	: AIRR - 772673 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772702 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772782 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SADIÁ S.A.	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO DOMINGUES
ADVOGADO	: EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MICHEL ELIAS ZAMARI	ADVOGADO	: ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S)	: JORGE ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MAGUI DE OLIVEIRA FRANCISCO	AGRAVADO(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ AURICÉLIO DA ROCHA SANTOS	ADVOGADO	: MANOEL ROBERTO H. OGANDO	ADVOGADO	: LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
PROCESSO	: AIRR - 772674 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772722 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772784 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SANEESP	AGRAVANTE(S)	: JUVENTINO PAULINO SEABRA	AGRAVANTE(S)	: CEVAL ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO	: WASHINGTON A. THALES DE FREITAS JUNIOR
AGRAVADO(S)	: OSVALDO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: PEDRO DE CAMPOS
ADVOGADO	: RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: ROBERTO HIROMI SONODA
PROCESSO	: AIRR - 772675 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772723 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772785 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR CARACIO	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO DE BONA
ADVOGADO	: EVANDRO DOS SANTOS ROCHA	ADVOGADO	: LAURO VIEIRA GOMES JÚNIOR	ADVOGADO	: OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S)	: FERNANDO APARECIDO ÁVILA	AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO ZAGO	ADVOGADO	: ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 772677 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772752 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772786 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVANTE(S)	: LINO ANDREOS
ADVOGADO	: MARCOS VALÉRIO P. DE LISBOA	ADVOGADO	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO	: OSVALDO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JESNER AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO	ADVOGADO	: JOÃO MOREIRA ALVES	AGRAVADO(S)	: EL EVADORES ATLAS S.A.
ADVOGADO	: RAUL JOSÉ VILAS BÔAS	ADVOGADO	: JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES	ADVOGADO	: CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI FIGATTI
PROCESSO	: AIRR - 772678 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772753 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772787 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: REGINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: PAULO FERREIRA DOS REIS	ADVOGADO	: LOPIS CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: EDSON ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO
ADVOGADO	: DOMINGO MANZANARES MONTALBÁN	ADVOGADO	: EUCLYDES JOSÉ MARCHI MENDONÇA	ADVOGADO	: ROSANA CRISTINA GIACOMINI
PROCESSO	: AIRR - 772679 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772756 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772789 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. BEATRIZ BRUN GOEDSCHMIDT	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: RAQUEL GONÇALVES MARTINS	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO ROMUALDO DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: ANA MARIA MIRELLES	ADVOGADO	: ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO	: ESTÉVÃO MAULET
AGRAVADO(S)	: DANEVA MÁQUINAS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	AGRAVADO(S)	: UNESA ENGENHARIA S.A.	AGRAVADO(S)	: MAGALI BUENO RODRIGUES
ADVOGADO	: JORGE RADI	ADVOGADO	: LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO	ADVOGADO	: MARCELO FERREIRA LIMA
PROCESSO	: AIRR - 772681 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772775 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772808 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA MIRELLES	AGRAVANTE(S)	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EDITORA HAPLE LTDA.
ADVOGADO	: DANEVA MÁQUINAS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	ADVOGADO	: KARINE SIMONE POPAHL	ADVOGADO	: CLÁUDIA YOKO NAKADA
ADVOGADO	: JORGE RADI	ADVOGADO	: LUZITÂNIA VILAS BOAS	AGRAVADO(S)	: WALDIR ROIDAN
PROCESSO	: AIRR - 772681 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO BUSTO DE SOUZA	ADVOGADO	: SIDNEY BOMBARDA
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 772778 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772809 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITÁRIO VILA IOLANDA S/C LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: IAN PINTO MAZÁRIO	AGRAVANTE(S)	: UNITED FOOD COMPANIES RESTAURANTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S)	: SUELI THEREZA FESTA	ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	ADVOGADO	: MARLE BUOSE RAIBLO
ADVOGADO	: PETRONÍLIA CUSTÓDIO SOBRÉ MORAIS	AGRAVADO(S)	: EDZ-CARLOS GOZZO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GIOVANE DE FREITAS
		ADVOGADO	: OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADO	: ADRIANA BOTTICHO FANGANELLO BRAGA



PROCESSO : AIRR - 773105 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773190 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773214 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA	ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM
AGRAVADO(S) : DOMINGOS MARIANO DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS TOBIAS	AGRAVADO(S) : SÍLVIO ROSINHOLO NETO
ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE
PROCESSO : AIRR - 773115 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773191 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773215 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA PIRATININGA LTDA.	AGRAVANTE(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	AGRAVANTE(S) : DEVANIR BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : MEIRE CHAVES DINIZ	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI
AGRAVADO(S) : OSVALDO DUTRA DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARCO TÚLIO DIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : NELSON MEYER	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 773118 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773192 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773216 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	AGRAVANTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : CARLOS SÉRGIO KRATSCHE	AGRAVADO(S) : CLÉSIO APARECIDO DE ABREU	AGRAVADO(S) : EDNA EDMÉIA FERRAZ
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA DE CARVALHO NOGUEIRA	ADVOGADO : NELSON MEYER	ADVOGADO : GERALDO HENRIQUE DE SOUZA ARMOND
PROCESSO : AIRR - 773161 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773193 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773274 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : OSWALDO PEREIRA FILHO	AGRAVANTE(S) : UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO CARLOS E IBATÉ E OUTRO
ADVOGADO : ZÉLIA DA SILVA FOGAÇA LOURENÇO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA SCANAVEZ	ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA CAPELLATO CALIGIURI
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : MARLI JOSÉ RODRIGUES DE SÁ	ADVOGADO : ANDERSON ROGÉRIO BUSINARO
ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FRANCO	ADVOGADO : ANDERSON ANTONUCCI
PROCESSO : AIRR - 773167 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773194 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773275 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : CERÂMICA GERBI S.A.	AGRAVANTE(S) : MANOEL TEIXEIRA
ADVOGADO : ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO	ADVOGADO : CELSO BENEDITO GAETA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI
AGRAVADO(S) : GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SÍLVIO D'ALESSANDRO FILHO	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARCOS TADEU REIS BORGES	ADVOGADO : CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 773168 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773195 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773276 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : SEDIL-SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : AFRANIO MATTOS	ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO
AGRAVADO(S) : EDVALDO MANOEL CONCEIÇÃO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO NAHLOUS	ADVOGADO : GILBERTO VICENTE DO CARMO
PROCESSO : AIRR - 773169 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GILBERTO HENRIQUE BARBOSA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 773205 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773278 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO : SÉRGIO ELYEL IZIDÓRIO	AGRAVANTE(S) : EDITORA PESQUISA E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDENÍCIO DOS SANTOS BRITO E OUTRO	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA CARUSO GARCIA	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA	AGRAVADO(S) : MICHELE AFFONSO REHDER TANUS	AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO FREIRE FILHO
PROCESSO : AIRR - 773185 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 773207 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773325 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA	AGRAVANTE(S) : SANTA MARIA AGROPECUÁRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : MARIA DALVA VIEIRA RUBIM	ADVOGADO : DARIO ABRAHÃO RABAY	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VIEIRA CORTEZ	AGRAVADO(S) : SÍLVIA REGINA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773189 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIANA CONCEIÇÃO F. M. DÉCOURT	ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO : AIRR - 773208 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773333 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JULIX COMÉRCIO E COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO	AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
AGRAVADO(S) : GERALDO PAES	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
ADVOGADO : ZAÍRA MESQUITA PEDROSA PADILHA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO : ELZA NUNES SILVA
	PROCESSO : AIRR - 773209 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DIÓGENES ELEUTÉRIO DE SOUZA
	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 773347 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : ROBINSON TADEU CAVALHEIRO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
	AGRAVADO(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	AGRAVADO(S) : FÁBRICA DE FARINHA DE CARNE E CURTUME NOVA ESPERANÇA LTDA.
		ADVOGADO : JOÃO ERNANDES SEGURA
		PROCESSO : AIRR - 773348 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
		RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
		AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA AGRAVADO(S) : FAZENDA SANTA TEREZINHA AGRAVADO(S) : EGNALDO ELIAS GONÇALVES PROCESSO : AIRR - 773349 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773399 / 2001 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA. ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES CIDADE CUIABÁ LTDA. AGRAVADO(S) : LÁZARO LUIZ DA CUNHA ADVOGADO : FÁBIO PETENGIIL PROCESSO : AIRR - 773400 / 2001 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : SWAMI OTTO BARBOSA ADVOGADO : SANDRA PEDRETI BRANDÃO AGRAVADO(S) : DALILA PAULA COELHO ADVOGADO : HAROLDO LOPES LACERDA PROCESSO : AIRR - 773401 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : ANA CLÁUDIA VIEIRA BAETA NEVES ADVOGADO : RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO NEPOMUCENO AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BH-TRANS ADVOGADO : WÂNIA GUIMARÃES RABÉLLO DE ALMEIDA PROCESSO : AIRR - 773402 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : AMARO JOSÉ DA SILVA ADVOGADO : JAMIR ZANATTA AGRAVADO(S) : COTONIFICIO DE SÃO BERNARDO S.A. ADVOGADO : MARIA HELENA DE OLIVEIRA BODINI PROCESSO : AIRR - 773403 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO AGRAVADO(S) : AROLDI RAMOS DE OLIVEIRA ADVOGADO : EDUARDO WATANABE MATHEUCCI PROCESSO : AIRR - 773404 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO : ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA AGRAVADO(S) : SÍLVIA REGINA GOMES CARDOSO ADVOGADO : ESTEPHANO DE SOUZA ALBERTI PROCESSO : AIRR - 773405 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : VAGNER DE OLIVEIRA COSTA ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA DA ROCHA SOARES AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA ADVOGADO : GLAUCI ELISSA DE O. R. GONÇALVES PROCESSO : AIRR - 773406 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT AGRAVANTE(S) : LUIZ PEREIRA VAL VERDE ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI AGRAVADO(S) : INTERNATIONAL SECURITY AND DEFENSE LTDA. PROCESSO : AIRR - 773425 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE ADVOGADO : HAMILTON BORGES GOULART AGRAVADO(S) : JOSÉ JÚLIO DA CRUZ FILHO ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA PROCESSO : AIRR - 773427 / 2001 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PAULO PEREIRA RODRIGUES AGRAVADO(S) : ELISEU JOSÉ DA SILVA ADVOGADO : REGINALDO RIBEIRO DE JESUS PROCESSO : AIRR - 773428 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON ADVOGADO : MÁRIO PASINI NETO AGRAVADO(S) : MELQUESEDEQUE SANTA BRIGIDA DAMASCENO ADVOGADO : ELY ROBERTO DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 773429 / 2001 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM ADVOGADO : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO E OUTROS ADVOGADO : JESSE RALF SCHIFTER PROCESSO : AIRR - 773431 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ARAÇAGI AGRAVADO(S) : INEZ GOMES PAULO ADVOGADO : PAULO COSTA MAGALHÃES PROCESSO : AIRR - 773433 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN ADVOGADO : ADAILBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR AGRAVADO(S) : NELSON JOSÉ PEREIRA ARCELA ADVOGADO : LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA PROCESSO : AIRR - 773626 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : ALCINDO VALDEMAR GRIPPA ADVOGADO : NELSON MEYER AGRAVADO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR PROCESSO : AIRR - 773665 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS ADVOGADO : ROGÉRIO LUIS GUIMARÃES AGRAVADO(S) : JORGE BARBOSA LOBO ADVOGADO : AMAURY TRISTÃO DE PAIVA PROCESSO : AIRR - 773666 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) ADVOGADO : DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES AGRAVADO(S) : GILBERTO RAMALHO DOS SANTOS ADVOGADO : WILLIANS LIMA DE CARVALHO PROCESSO : AIRR - 773667 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A. ADVOGADO : CELSO MAGALHÃES FERNANDES AGRAVADO(S) : JOSÉ CARDOSO BASTOS ADVOGADO : RENATO DE SOUZA LEMOS PROCESSO : AIRR - 773669 / 2001 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO : LUCIMEIRE DE FREITAS AGRAVADO(S) : EDGAR RAMOS DE LIMA ADVOGADO : MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA PROCESSO : AIRR - 773670 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BCB - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO : GILCÉLIA MACHADO AGRAVADO(S) : GENÉZIO FÉLIX DA SILVA ADVOGADO : SEBASTIÃO VITÓRIO DE ARAÚJO PROCESSO : AIRR - 773671 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA CARDOSO FISCHER AGRAVADO(S) : HUGO MOHN JÚNIOR ADVOGADO : DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR
--	---	--



PROCESSO : AIRR - 773672 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773855 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773871 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI CASSOL	AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.	AGRAVANTE(S) : CARMINE JOSÉ AQUILES SPARMA E OUTRO
ADVOGADO : ABADIA ATAÍDES DA COSTA	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES	ADVOGADO : ALCIDES CARLOS BIANCHI
AGRAVADO(S) : MARCONDES SAMPAIO DIAS	AGRAVADO(S) : DÉBORA NAZARÉ BARROS MILANEZ	AGRAVADO(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS	ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS	ADVOGADO : RICARDO PIRES BELLINI
PROCESSO : AIRR - 773673 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773856 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773873 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME	ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : FERNANDO SILVA NEIVA	AGRAVADO(S) : HIRIZÉIA LOURDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MÁRCIO MESSIAS MOREIRA
ADVOGADO : ANADIR RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : HAMILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISSAHLIDIS
PROCESSO : AIRR - 773750 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773857 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773874 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARTOLOMEU MITRE II	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : MARLI ALVES DA COSTA
ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ	ADVOGADO : IZABELLA MACHADO VENTURA	ADVOGADO : DÉLCIO TREVISAN
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : TASSO MAURÍCIO ALVES PEREIRA	AGRAVADO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANE BARCELLOS TURON	ADVOGADO : MÔNICA ADRIANA DE AZEREDO VILAS BÓAS	ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
PROCESSO : AIRR - 773782 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773858 / 2001 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773877 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA ANTÔNIA NESPOLI RUZENE	AGRAVANTE(S) : AURIFREDO SILVA PACHECO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	ADVOGADO : MANOEL ROMÃO DA SILVA	ADVOGADO : MÁRCIO TAVEIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO BRAGA MAGALHÃES
ADVOGADO : FERNANDO DA GAMA SILVEIRO	ADVOGADO : NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO : RENATO RUA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 773799 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773862 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773883 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA LOPES	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	ADVOGADO : AVATÉIA DE ANDRADE FERRAZ
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ACIOLLY MEIRELLES NETO	AGRAVADO(S) : GILDO ANFILO BRITO
ADVOGADO : BENEMEY SERAFIM ROSA	ADVOGADO : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ	ADVOGADO : OLÍPIO EDI RAUBER
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR - 773863 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773889 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO : AIRR - 773818 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GRANERO TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : SÉRGIO OLIVA REIS	ADVOGADO : CLÁUDIA YOOKO NAKADA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DIÓRIO	AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBAMAR SOUZA CIPRIANO	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE	ADVOGADO : SIMONE BERLDA TAVARES
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : AIRR - 773864 / 2001 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773891 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO : AIRR - 773826 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ZORAIDE APARECIDA MARTINS PAREDES	AGRAVANTE(S) : JECIL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : OTONI CESAR COELHO DE SOUSA	ADVOGADO : DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA
AGRAVANTE(S) : UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - TELEMS	AGRAVADO(S) : RAYMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARCUS LUIZ MOREIRA TOURINHO	ADVOGADO : NILO GARCES DA COSTA	ADVOGADO : ARTÊMIA PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MEDVENDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 773866 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773892 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : NOEMAR SEYDEL LYRIO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ELIZABETE MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JANUARES
ADVOGADO : ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773828 / 2001 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA	AGRAVADO(S) : M. ROSCOE S.A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : MARIA INÊS DA SILVA	ADVOGADO : ADELSON FERREIRA FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO IRAN DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 773867 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773901 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO ROBERTO DOMINGUES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA	ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : CAMILO DE LÉLLIS CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 773850 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : TOP SERVICES RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : EUGÊNIA LUZIA FERRAZ DA CUNHA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ZITO CUSTÓDIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 773870 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADEMILTON FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
AGRAVADO(S) : CONTINENTAL DO BRASIL, PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BETANHO E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 773916 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES	ADVOGADO : ROBERTO DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO : AIRR - 773851 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO : JOAQUIM MACHADO DE AZEVEDO	ADVOGADO : MARINO DI TELLA FERREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA LESSI SANTOPIETRO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO : YARA SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA



PROCESSO : AIRR - 773920 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTÁ
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAMARGO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROVIRA
ADVOGADO : RICARDO ALEX PEREIRA LIMA

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 734684 / 2001 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : SOLANGE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO SANTANA DÓRIA
PROCESSO : AIRR - 734686 / 2001 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : ANA LUIZA SANTOS
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA
PROCESSO : AIRR - 735091 / 2001 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ANA RUTH NUNES VARGAS E OUTROS

ADVOGADO : JOIL DIAS DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 738516 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : JOÃO CESAR JUNIOR
ADVOGADO : MARIA TERESA CASALI R. BASTOS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO COCKELL
PROCESSO : AIRR - 738621 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : EUCI LOURDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 739981 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO : VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 740507 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : IZIANE MARIA OLIVEIRA DE ALCANTARA

ADVOGADO : ELSON ALEXANDRE C. FOLHA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA REZENDE ROCHA
PROCESSO : AIRR - 740733 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : ROYCE MARIA VICTORELLI PIRES VARGAS

ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO : VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 741793 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : LOECI DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA

PROCESSO : AIRR - 741794 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA
AGRAVADO(S) : LOECI DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA

PROCESSO : AIRR - 741795 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : HELENA SOARES DA SILVA
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

PROCESSO : AIRR - 743171 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
ADVOGADO : WINSTON SEBE

AGRAVADO(S) : LÁZARO ANTÔNIO DOMINGUES E OUTRO

ADVOGADO : ANTÔNIO CLAUDIO FISCHER
PROCESSO : AIRR - 743364 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS-SUCCESSOR DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGRAVADO(S) : ARGENTINO ROCHA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : ELIAS GONÇALVES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 743430 / 2001 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO

AGRAVADO(S) : FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO : DELMAR CARNEIRO PESSOA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 743653 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO(S) : JANETE ANA MAROTTO

ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 744308 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : VADE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : JOSAPHÁ DE SENA MASCARENHAS

AGRAVADO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 744357 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

ADVOGADO : ROBERTO MARCOS DAL PICOLO

AGRAVADO(S) : PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : JAIRO SANTOS CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 744450 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERA-GRI

ADVOGADO : CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : ALAIR CORRÊA RIBEIRO

ADVOGADO : MARCELO LÚCIO GRILLO
PROCESSO : AIRR - 744499 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : MARCOS GONÇALVES LIRA

ADVOGADO : ARIIVALDO PAULO DE FARIA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCESSO : AIRR - 744568 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : RUTH SIMONE PINA DA CUNHA ANDRADE

ADVOGADO : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO

AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)

PROCESSO : AIRR - 744664 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ADVOGADO : ROBERTO M KHAMIS

AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO BONZANINO

ADVOGADO : RICARDO BAPTISTA
PROCESSO : AIRR - 747992 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN

AGRAVADO(S) : IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

PROCESSO : AIRR - 766907 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : A.F. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. E OUTROS

ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ

AGRAVADO(S) : BENEDITO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO : REGINA MACHADO A. SALES
PROCESSO : AIRR - 767101 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

AGRAVADO(S) : DILVA APARECIDA VILIONI CLÁUDIO ROSA

ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 772022 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : LUIZ DE SOUSA MENDES

ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR

AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO : ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELOS

PROCESSO : AIRR - 772107 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING

AGRAVANTE(S) : SÉRGIO VIEIRA PROENÇA

ADVOGADO : EDUARDO CARLOS POTTUMATI

AGRAVADO(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 772126 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

ADVOGADO : JOAQUIM GUILHERME FUSCO PESSOA

AGRAVADO(S) : JOÃO TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO : GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772199 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO

ADVOGADO : ESPER CHACUR FILHO

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PAULINO

ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES



PROCESSO	: AIRR - 772206 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772217 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772258 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-GIA - COPEL	AGRAVANTE(S)	: ESCOLL ENGENHARIA DE SOLOS E CONCRETOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: RIO ITA LTDA.
ADVOGADO	: IRINEU PETERS	ADVOGADO	: ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM	ADVOGADO	: GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: CHARLES RAVACHE	AGRAVADO(S)	: PEDRO OLIVEIRA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: BENEDITO JOSÉ DA ROCHA
ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO	ADVOGADO	: RONALDO SCHUBERT	ADVOGADO	: RENATO ECCARD
PROCESSO	: AIRR - 772207 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772218 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772259 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICA-ÇÕES	AGRAVANTE(S)	: CARNE E QUEIJO COMÉRCIO. IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIO-NAL - CSN -
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PIRES	ADVOGADO	: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO
AGRAVADO(S)	: VALDEMAR ULIAN	AGRAVADO(S)	: PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: PEDRO MONTEIRO DE CASTRO
ADVOGADO	: RAQUEL CABRERA BORGES	ADVOGADO	: JULIO CESAR C. LIRA	ADVOGADO	: CARLOS SÁ
PROCESSO	: AIRR - 772208 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772246 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772483 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR ULIAN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: ALFAZINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
ADVOGADO	: RAQUEL CABRERA BORGES	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	ADVOGADO	: PAULO MÁRCIO MULLER MARTIN
AGRAVADO(S)	: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICA-ÇÕES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ INÁCIO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ORLANDO PEREIRA ARAÚJO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PIRES	PROCESSO	: AIRR - 772247 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FIVA SOLOMCA
PROCESSO	: AIRR - 772209 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 772484 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: OSMAR CHAGAS
ADVOGADO	: SUELI APARECIDA CURIONI DO CAR-MO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMARO DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIA R. G. RODRIGUES PINTO
AGRAVADO(S)	: BENTO MORAS MARCHI	ADVOGADO	: JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA METALÚRGICA RAMALHO LTDA.
ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 772248 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772485 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772210 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: VALDECIR TORESANI	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	ADVOGADO	: RENILTON ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: LISSANDRA REGINA RECKZIEGEL	AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO EUGENIO DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO DE ARAÚJO BARROS
AGRAVADO(S)	: RG ADMINISTRADORA E INCORPORA-DORA DE BENS LTDA.	ADVOGADO	: ELIZABETH LUNA E SILVA CAVAL-CANTE	ADVOGADO	: SILVIO QUIRICO
ADVOGADO	: ALDACIR CLARA DALLA VECCHIA	PROCESSO	: AIRR - 772249 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772486 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772211 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GERALDO FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: METALBARRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	ADVOGADO	: PEDRO VIDAL DA SILVA
ADVOGADO	: JAIR LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ELPÍDIO BENEDITO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: HETH PRINT INDÚSTRIA DO PAPEL LTDA.
AGRAVADO(S)	: LOURIVAL MIGUEL DA SILVA	ADVOGADO	: ELIZABETH LUNA E SILVA CAVAL-CANTE	ADVOGADO	: BERENICE LANCASTER S. DE TORRES
ADVOGADO	: LOURIVAL BARÃO MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 772250 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772487 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772212 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: COMBINED LOGISTICS DO BRASIL LT-DA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS ME-TROPOLITANOS - CPTM
AGRAVANTE(S)	: LUCILENE ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO GOMES HENRI-QUES	ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADO	: ALCEU JOSÉ BERMEJO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA MO-RAES	AGRAVADO(S)	: RONALD WAGNER COLOMBINI MAR-TINS
AGRAVADO(S)	: LENICE FONTANA DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: EDSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ OVART BONASSI
ADVOGADO	: JAIME COMAR	PROCESSO	: AIRR - 772254 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772489 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772213 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DOS PRO-TESTANTES
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRA-SILEIROS S.A.	ADVOGADO	: ELANE SANTOS MESQUITA	ADVOGADO	: CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHÃES
ADVOGADO	: LINEU MIGUEL GÓMES	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA LEITE GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: JUAREZ MISAEL
AGRAVADO(S)	: ADRIANA PEDROSO XAVIER	ADVOGADO	: GERALDA MARIA DOS SANTOS RIBEI-RO	ADVOGADO	: EDUARDO NOYA RIOS
ADVOGADO	: FERNANDINO MAXIMIANO ROQUE	PROCESSO	: AIRR - 772255 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772490 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772214 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: RODOVIÁRIO LIDERBRÁS S.A.	AGRAVANTE(S)	: RENI FRANCISCO PEZZI
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VA-LORES	ADVOGADO	: ELCIO B. MIRANDA	ADVOGADO	: RENI FRANCISCO PEZZI
ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PAULO BRASIL DILL SOARES	ADVOGADO	: CLÁUDIO THOMAZ
ADVOGADO	: MAURICIO ARANTES MARTINS	PROCESSO	: AIRR - 772256 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772491 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 772216 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JA-NEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TE-LECOMUNICAÇÕES - CRT
AGRAVANTE(S)	: SANTOS SEGURADORA S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEI-TE	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: VITOR HUGO FALCHINI
AGRAVADO(S)	: ELCIO CORTE	ADVOGADO	: WELLINGTON BASÍLIO COSTA	ADVOGADO	: ROSANNA CLAUDIA VETUSCH D'ERI
ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 772257 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.		
		ADVOGADO	: VINÍCIUS SOARES ROCHA		
		AGRAVADO(S)	: MARIA BERNADETE BARROS DUARTE		
		ADVOGADO	: VANESSA RODRIGUES DINIZ		



PROCESSO : AIRR - 772494 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772511 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772607 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : HÜBNER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO	ADVOGADO : DANIELA BRUM DA SILVA	ADVOGADO : ROMELITA TAVARES SANTOS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO KORSACK VARGAS	AGRAVADO(S) : NOEL NICOLAU	AGRAVADO(S) : JOSÉ NIVALDO SILVA
ADVOGADO : LUIS CARLOS DREY	ADVOGADO : MARIA INÊS ROXADELLI	ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 772496 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772521 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772608 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : OPP PETROQUÍMICA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEILA LEONARDELLI LOCH	ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : RONALDO BATISTA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DA SILVA APOLINÁRIO	AGRAVADO(S) : MÁRIO LUIZ SASS	AGRAVADO(S) : ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO	ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI	ADVOGADO : EVANDRO EMANUEL HENRIQUE DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 772497 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772524 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772619 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA	ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	ADVOGADO : MÁRIO CÉSAR RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA DOS SANTOS SCHIMITZ	AGRAVADO(S) : REGINA SIQUEIRA DE FRAGA	AGRAVADO(S) : MARISA VERGILI HANNICKEL
ADVOGADO : IVANA MATTES PEDROSO	ADVOGADO : MARLENE SALERNO VIEGAS	ADVOGADO : MAURICIO JOSÉ GODOY
PROCESSO : AIRR - 772503 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772569 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772619 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO : GERALDO JOSÉ PROCÓPIO	ADVOGADO : WILTON ROVERI
AGRAVADO(S) : MARIA NAIR PENS DE MATTOS	AGRAVADO(S) : LUCIANO TEIXEIRA FERREIRA CHAVES	AGRAVADO(S) : ANDERSON MARCOS PEREIRA
ADVOGADO : MARISTELA SCARINCI ISSI	ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANDERSON MARCOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 772504 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772570 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772622 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.)
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO : PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA	ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S) : IRINEU KAPPES	AGRAVADO(S) : MANOEL RUFINO NETO	AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE BRANCO
ADVOGADO : MARISTELA SCARINCI ISSI	ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO LIRA FERREIRA CAJU	ADVOGADO : VALDIR RINALDI SILVA
PROCESSO : AIRR - 772505 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772574 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772623 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ESTÂNCIA DA QUINTA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : ÂNCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
ADVOGADO : MARIANA SIELER	ADVOGADO : RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO : ORLANDO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JURANDI FRAGOSO MOURA	AGRAVADO(S) : ROBERTO AURELIANO BARBOSA E OUTRO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 772507 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772603 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BELCHIOR DA SILVEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 772624 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : VALLOUREC & MANNESMANN TUBES S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO VOSS	ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.
AGRAVADO(S) : MARIO JOÁI PADILHA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO FERREIRA DE AQUINO	ADVOGADO : RINALDO ALENCAR DORES
ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN	ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	
PROCESSO : AIRR - 772508 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772605 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : GUIATEL S.A. EDITORES DE GUIAS TELEFÔNICOS	
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO VOSS	ADVOGADO : LECY MARCELO MARQUES	
AGRAVADO(S) : ACEOLI ANTUNES	AGRAVADO(S) : CLÉRIO LIMA DE OLIVEIRA	
ADVOGADO : RENATO GÓES PENTEADO FILHO	ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	
PROCESSO : AIRR - 772509 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772606 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : S.A. MINERAÇÃO DA TRINDADE - SAMITRI	
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO VOSS	ADVOGADO : GUILHERME PINTO DE CARVALHO	
AGRAVADO(S) : HUGO BAMINGER	AGRAVADO(S) : JOSÉ MESSIAS PEREIRA	
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NICIOLI	ADVOGADO : ROGÉRIO ANTUNES GUIMARÃES	
PROCESSO : AIRR - 772510 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		
AGRAVANTE(S) : VINÍCIUS MORAIS TOSTA		
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS		
AGRAVADO(S) : LOJAS ARAPUÃ S.A.		
ADVOGADO : MARIA JOSÉ SANNA CAMACHO		



PROCESSO : AIRR - 772746 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772817 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772828 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : JOSÉ ADELMO FERREIRA	ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA	ADVOGADO : RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE
AGRAVADO(S) : ROBERTO DUCLERC FISCHER VIEIRA	AGRAVADO(S) : ELISETE MARISA SCHUCK	AGRAVADO(S) : DIRCE DE TONI REGINAITTO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO : AIRR - 772748 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772818 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772830 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	AGRAVANTE(S) : DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA	ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : SHEILA LEONARDELLI LOCH
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	AGRAVADO(S) : TERESINHA SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARCOS HENRIQUE FORTUNA
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	ADVOGADO : EDEGAR GARCIA TORRES	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR - 772819 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772831 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : OS MESMOS	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
PROCESSO : AIRR - 772750 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LOWE LINTAS & PARTNERS LTDA.	AGRAVANTE(S) : AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S. A.
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS	ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON-SIECZKOWSKI
AGRAVANTE(S) : CIAN - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE	AGRAVADO(S) : HUMBERTO MOREL	AGRAVADO(S) : SÍLVIO LEANDRO SANTOS DE CAMPOS
ADVOGADO : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA	ADVOGADO : ALESSANDRA CARVALHO DA MOTTA	ADVOGADO : LUCIANO ILHA ELIAS
AGRAVADO(S) : JOSEILTON PEREIRA DE SOUSA	PROCESSO : AIRR - 772820 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772832 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA DO ROSÁRIO BARROS MAIA DO AMARAL	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
PROCESSO : AIRR - 772773 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG	ADVOGADO : PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA
AGRAVANTE(S) : NORDISK TIMBER LTDA.	AGRAVADO(S) : CARMEM REGINA DA COSTA LEITE JONES	ADVOGADO : JOÃO FELIPE SOARES MACHADO
ADVOGADO : NESTOR TEODORO DA SILVA	ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S) : LOURENÇO DE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772821 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772833 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO DA SILVEIRA MEDEIROS	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
PROCESSO : AIRR - 772811 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEB
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVADO(S) : SOIARA AMARAL	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : HÉLIO GERARD TONETTO	ADVOGADO : IRINEU GEHLEN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PAVÃO	PROCESSO : AIRR - 772822 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772834 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÉO MARIO PICON	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
PROCESSO : AIRR - 772812 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : EVANGELIA VASSILIOU BECK	ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	AGRAVADO(S) : AUGUSTO FRANCISCO BASEGGIO	AGRAVADO(S) : SÍLVIO PRUDÊNCIO DA SILVA
ADVOGADO : MARTHA SITTONI BARRETO	ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	ADVOGADO : HUGO DE VASCONCELLOS NETO
AGRAVADO(S) : BERTHOLINO ANDRADE DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 772823 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772835 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772813 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	AGRAVANTE(S) : TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR	ADVOGADO : SÉRGIO SCHMITT
ADVOGADO : BERTHOLINO ANDRADE DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : ERIK HEYMAN	AGRAVADO(S) : EDNON LUIZ FLORES SILVA
PROCESSO : AIRR - 772814 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRIO JÚLIO KRYNSKI	ADVOGADO : AMAURI PORTELLA CÂMERA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	PROCESSO : AIRR - 772824 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772836 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA	AGRAVANTE(S) : WANDA FERREIRA VALLE	AGRAVANTE(S) : EBERLE S.A.
AGRAVADO(S) : VALDIR SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : ARY NELSON DA SILVA	ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
ADVOGADO : SUZANA TRELLES BRUM	AGRAVADO(S) : MARIA JUSTA DA SILVA AZAMBUJA	AGRAVADO(S) : ONIRA MARIA DE MELLO RIQUINHO
PROCESSO : AIRR - 772815 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS GALDINO MENEZES DA SILVA	ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	PROCESSO : AIRR - 772825 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772837 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DIBRAMAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIOGRANDENSE LTDA.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
ADVOGADO : LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO	AGRAVANTE(S) : CALÇADOS VIADEI LTDA.	AGRAVANTE(S) : CALÇADOS JUÇARA LTDA.
AGRAVADO(S) : ADIR ERNANI SCHAMALFUSS	ADVOGADO : LUIZ REICHERT	ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
ADVOGADO : LUCIANA BLANK DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : DÉLCIO JULIANO	AGRAVADO(S) : GLADIS CLAIR HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 772816 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772826 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO BERGER
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	PROCESSO : AIRR - 772838 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DIBRAMAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIOGRANDENSE LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
ADVOGADO : LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO	ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : WILSON GODOI	AGRAVADO(S) : JANE RACHEL POLETTO	ADVOGADO : EVANGELIA VASSILIOU BECK
ADVOGADO : LUCIANA BLANK DE OLIVEIRA	ADVOGADO : PAULO CÉSAR BARP	AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ VANZELLOTTI MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 772817 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772827 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA BECKER LTDA.	AGRAVANTE(S) : SPENGLER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA.	
ADVOGADO : GLADIS ALQUATI FERNÁNDEZ	ADVOGADO : ZÉLIA MARIA DE FREITAS TOMASELLI	
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO RAMOS	AGRAVADO(S) : JOÃO QUADROS	
ADVOGADO : WALDEMAR BLACHER	ADVOGADO : JARI LUIS DE SOUZA	

PROCESSO : AIRR - 772839 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773125 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773147 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : ERASMO ZACHARIAS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	ADVOGADO : DÉLCIO TREVISAN	ADVOGADO : MARTHA SITTONI BARRETO
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA JAENISCH	AGRAVADO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	AGRAVADO(S) : IDA FRANCISCA COSTA DE FREITAS
ADVOGADO : DÁRCIO FLESCH	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO DE PAULA	ADVOGADO : MARIA DA GRACA LUCAS KATZ
PROCESSO : AIRR - 772840 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773126 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773149 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	AGRAVANTE(S) : ÉFFEM BRASIL INC. & CIA.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO DE PAULA	ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVADO(S) : ODIR TAVARES	AGRAVADO(S) : ERASMO ZACHARIAS	AGRAVADO(S) : EDSON CRUZ DA SILVA
ADVOGADO : DENISE BEATRIZ S. OBREGON	ADVOGADO : DÉLCIO TREVISAN	PROCESSO : AIRR - 773178 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772841 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773134 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CALIXTO TELES E OUTROS
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.	AGRAVANTE(S) : JELLEN PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : CAMILA LUPINARI	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A.
AGRAVADO(S) : IVAN OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RIBEIRO	ADVOGADO : BRUNO CHACON MACIEL VALENÇA
ADVOGADO : EDGAR D. CUNHA	ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ HIDALGO PIMENTA BUENO	PROCESSO : AIRR - 773196 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772851 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773135 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADO : ELMANO PORTUGAL NETO	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA QUEIROZ
AGRAVADO(S) : CÉSAR PITANGUEIRAS FURQUIM DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JAIR AMBONATO LOPES	ADVOGADO : ANTONIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM
ADVOGADO : LUCIENE LEONE C. DE SOUZA	ADVOGADO : VALDIR KEHL	PROCESSO : AIRR - 773201 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772852 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773136 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S) : GLOBEM UTILIDADES S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB	AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA DE FREITAS
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FERREIRA	ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVADO(S) : ROGÉRIA APARECIDA DA SILVA MOURA
AGRAVADO(S) : EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA DE ARAÚJO	ADVOGADO : PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MAGALHÃES
ADVOGADO : EDVAN CAMILO DA SILVA	ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	PROCESSO : AIRR - 773202 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773067 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773137 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERACITRUS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TAKEHIKO WATANABE	ADVOGADO : REGINALDO MARTINS DE ASSIS
ADVOGADO : PAULO LOPES DA SILVA	ADVOGADO : ERIÊDINA BORGES DA SILVA	AGRAVADO(S) : VALCIRES DE LIMA PALHARES
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BOGEA SERRA	AGRAVADO(S) : BOAVENTURA DOS SANTOS SILVA E OUTRA	ADVOGADO : EDSON ARTONI LEME
ADVOGADO : JOSUÉ ROQUE FERNANDES	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 773211 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773087 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773139 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE CANTON LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL	ADVOGADO : MIGUEL FRANCISCO DELGADO DE BORBA CARVALHO
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ENGENHO BARRO BRANCO (JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA)
AGRAVADO(S) : ARINETE SABINO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : JOSÉ DONIZETE BALDI	AGRAVADO(S) : JOSEFA CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO : KÁTIA DE LOURDES S. LIMA	ADVOGADO : EDSON LUIZ GOZO	ADVOGADO : MURILO SOUTO QUIDUTE
PROCESSO : AIRR - 773104 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773142 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773212 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : NARCISO ANTÔNIO VERZA
ADVOGADO : GERALDO DIAS FIGUEIREDO	ADVOGADO : DANIEL BARBOSA FREZZARIN	ADVOGADO : PAULO DE MORAES PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SALVADOR VIEIRA LUZZI	AGRAVADO(S) : GILDA MARIA GRATON	AGRAVADO(S) : GAMALIEL PEREIRA DA COSTA FILHO
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : REGINALDO VIANA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 773112 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773143 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RICARDO ANDRÉ POSTALI
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	AGRAVADO(S) : RODOVERZA TRANSPORTES LTDA.
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : EDNALDO PEREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 773228 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DE FREITAS	AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA	ADVOGADO : LUIZ WALDOMIRO GODOI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
PROCESSO : AIRR - 773117 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO		ADVOGADO : ALOÍZIO PAULO CIPRIANI
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		AGRAVADO(S) : LAURINDA JULIANA SILVEIRA MARTINS
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.		ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
ADVOGADO : MÁRCIO RECCO		
AGRAVADO(S) : JORGE BALCO		
ADVOGADO : EDUARDO TORRES CEBALLOS		



PROCESSO : AIRR - 773230 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773242 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773316 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	AGRAVANTE(S) : BRASKAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS
ADVOGADO : ALOÍZIO PAULO CIPRIANI	ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO : JOSÉ HÉLIO DE JESUS
AGRAVADO(S) : ADEMIR JOSÉ HOSS	AGRAVADO(S) : ARNALDO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : ADÃO BARBOSA PIRES
ADVOGADO : JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA	ADVOGADO : ZILDA DE FÁTIMA LOPES M. ALMEIDA	ADVOGADO : ALCI VILAR DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 773232 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773243 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773317 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SOTEPA - SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSIANE PASSOS DA SILVEIRA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARILTON GUIMARÃES PACHECO	AGRAVADO(S) : SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	AGRAVADO(S) : MARIA CÉLIA DOS SANTOS REIS
ADVOGADO : MARCOS LUIZ RIGONI JÚNIOR	ADVOGADO : EMILIO RUIZ MARTINS JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO SARRAINO
PROCESSO : AIRR - 773233 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773308 / 2001 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773318 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO PAULINO MARIANO	AGRAVANTE(S) : ANDERSON LEANDRO GONÇALVES
ADVOGADO : MARA RÚBIA GUERRA	ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA	ADVOGADO : ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 773234 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773309 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773319 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : FORD BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : REGIVALDO FONTES NOGUEIRA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : GERALDO RIBEIRO DE FREITAS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO	ADVOGADO : BENEDITO DE PAULA BIZERRIL	ADVOGADO : EXPEDITO SOARES BATISTA
PROCESSO : AIRR - 773235 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773310 / 2001 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773320 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : NATALINO GIRO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO	ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANA MARIA MENDONÇA MAIA	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS JOÃO MAGGION S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DE SOUZA	ADVOGADO : PATRÍCIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA	ADVOGADO : ELIFAS PATEIS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 773236 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773311 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773322 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : SEBIL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E BANCÁRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MILTON STEIN DA SILVA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : ANDRÉA C. G. DE MATOS	ADVOGADO : ALEXANDRA ROBERTA KLUGE
AGRAVADO(S) : EDGAR JOSÉ DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE JESUS	AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.
PROCESSO : AIRR - 773237 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS	ADVOGADO : PAULO CUNHA DE F. TORRES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 773312 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773328 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : 24º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LOURENÇO TRITANY
AGRAVADO(S) : EDGAR JOSÉ DO NASCIMENTO	ADVOGADO : JOSÉ PAULO BRUNO	ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 773237 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WILSON SALOMÃO SILVA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MARGARETH VALERO	ADVOGADO : JOAQUIM MACHADO DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 773313 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773339 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ DE ARAGÃO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : YOK EQUIPAMENTOS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR
PROCESSO : AIRR - 773239 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUIZ SOUSA DA SILVA	AGRAVADO(S) : RONALDO DA SILVA COUTINHO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : SILAS DE SOUZA	ADVOGADO : ANDRÉA CARLA ALVARENGA DE LIMA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 773314 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773345 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : SEVERINO FLORIANO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : MERCADÃO CIRCULAR VOLI AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SADI S.A.
PROCESSO : AIRR - 773240 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ	ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ NASCIMENTO FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : SARITA DAS GRAÇAS FREITAS	ADVOGADO : JAIME ALBERTO STOCKMANN
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 773315 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773360 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ AMARO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 773241 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : PIZZA JÁ FRANCHISING LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : VANE FERNANDES HERÉDIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVADO(S) : VANDERLEI DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO	ADVOGADO : ELIANE ANTUNES QUEIROZ
AGRAVADO(S) : AMAURI JOSÉ DE OLIVEIRA		

PROCESSO : AIRR - 773362 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773384 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773646 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S) : S. A. MINERAÇÃO DA TRINDADE - SAMITRI
ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : GUILHERME PINTO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FÁBIO SIQUEIRA FERREIRA	AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA MARIA SOARES ROGGE	AGRAVADO(S) : GERALDO DOS REIS MARTINS GOMES
ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	ADVOGADO : CARLOS CAVALCANTI	ADVOGADO : ROGÉRIO ANTUNES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 773365 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773392 / 2001 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773647 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MICHELINE SILVA NOVAIS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ORLANDO AUGUSTO CARNEIRO GUERARA
ADVOGADO : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA	ADVOGADO : SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA	ADVOGADO : GIOVANNI JOSÉ PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : DIOCESE DE CAMPO GRANDE	AGRAVADO(S) : EMPRESA MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. - RÁDIO MINEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS	ADVOGADO : MARIA ELÍPIA FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR
PROCESSO : AIRR - 773374 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773393 / 2001 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SALVADOR MASCI
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOÃO DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	PROCESSO : AIRR - 773654 / 2001 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO TAVEIRA DE MELO	ADVOGADO : RENATO ANDERSON	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVADO(S) : NILSON OCTAVIANI	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ADILSO DA SILVA MACHADO	ADVOGADO : ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA	ADVOGADO : THIAGO DE ABREU FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 773376 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773394 / 2001 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROSENIR DIAS BUAINAIN
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : JOEL JOERKE	PROCESSO : AIRR - 773655 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ PIRES DE ANDRADE	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVADO(S) : OTAIDE MÁRIO SOARES FERNANDES	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ALBERTINO SOUZA OLIVA	ADVOGADO : APARECIDO DOS PASSOS	ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 773377 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773418 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO ROCHA PEREIRA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : ADRIANA DALVA CEZAR
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : EDILENE MIGLIATI CORNIANI	PROCESSO : AIRR - 773656 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA	ADVOGADO : WILLI CABRAL ROSENTHAL	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVADO(S) : JOÃO KURIMOTO	AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA CORNACHIONI	ADVOGADO : MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	ADVOGADO : ANTÔNIO R. FRANCO CARRON
PROCESSO : AIRR - 773378 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773627 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUTERO ALVES
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA	PROCESSO : AIRR - 773657 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : EVANDRO MARTINS RIBEIRO	ADVOGADO : GLÁUCIA CRISTINA FRUCHELLA	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : RENATO BAPTISTA DE MORAES	AGRAVADO(S) : DEJACIR DO CARMO	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR - 773642 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO ROVERI
PROCESSO : AIRR - 773380 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : ANDRÉA A. GUIMARÃES
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MOACIR LOPES FILHO	PROCESSO : AIRR - 773661 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : EVARISTO DE MELLO PAIVA	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
ADVOGADO : MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA	AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : SIMONE DUTRA DE MATOS TRIGO BOENTE	ADVOGADO : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA	ADVOGADO : DANIELLY CRISTINA ALVES
ADVOGADO : ADROALDO PACHECO DE JESUS	PROCESSO : AIRR - 773643 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773382 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : AIRR - 773674 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : MARCELO HENRIQUE BATISTON	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ ESTEVAM DE CARVALHO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA DE FREITAS	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
ADVOGADO : VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES	PROCESSO : AIRR - 773644 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JAMES DE SANTANA
PROCESSO : AIRR - 773383 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : MILTON JORGE SOARES DA SILVA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 773675 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : ANGELA CRISTINA BARBOSA LEITE PIRFO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : WANDERLEI LAFAIETE FERNANDES OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ ESTEVAM DE CARVALHO	ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
ADVOGADO : VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES	PROCESSO : AIRR - 773645 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773383 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 773676 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : CARLA SARMENTO GOULART AGUIAR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : WILSON DE PAULA	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : OSMAM DE OLIVEIRA SANTOS		AGRAVADO(S) : ISRAEL RODRIGUES ANDRADE
ADVOGADO : WALDILSON DE ARAÚJO NEVES		ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DE HOLANDA PINTO



PROCESSO : AIRR - 773677 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : JOÃO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MILTON JORGE SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773678 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : GENIVAL FERREIRA DE MOURA
ADVOGADO : MILTON JORGE SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773679 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : AMARO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : MILTON JORGE SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773680 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DE HOLANDA PINTO
PROCESSO : AIRR - 773685 / 2001 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CHAVES VELOSO
ADVOGADO : SARAH MOREIRA ARÊA LEÃO
AGRAVADO(S) : PRODEPI - EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 711349 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SANTOS E OUTRA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA PERINI
PROCESSO : AIRR - 715042 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
AGRAVADO(S) : DULCILENE MILAGRES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DÉBORAH MACHADO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 717989 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JARINU
ADVOGADO : SÉRGIO VALÉRIO
AGRAVADO(S) : EDIVALDO THOMAS RODRIGUES
ADVOGADO : GILBERTO SANT'ANNA
PROCESSO : AIRR - 718746 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : DENISE PASSALONGO QUINTINO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO : VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 719470 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA AZEVEDO LEÃO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 723573 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO
AGRAVADO(S) : RAPHAEL FERNANDES GUIMARÃES NETO
ADVOGADO : FLÁVIO CUZANO SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 725095 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 725605 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA LEANDRO NUNES
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO R. DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 727093 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : JORGE MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : MARTA MARIA PATO LIMA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR
ADVOGADO : VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR
PROCESSO : AIRR - 727477 / 2001 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : MARA VIANA SALMITO
PROCESSO : AIRR - 727804 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : NÁDIA TERENA DE MENEZES ALVES
ADVOGADO : AYRES D'ATHAYDE WERMELINGER BARBOSA
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO AO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.
ADVOGADO : SANDRA DE SOUSA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 729698 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO : LEONARDO ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULINA IUBEL PEREIRA
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : AIRR - 729754 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
ADVOGADO : JOÃO CARLOS BOSSLER
AGRAVADO(S) : NELSON DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO
PROCESSO : AIRR - 730221 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA MARIA VILLELA BAUMANN E OUTRAS
ADVOGADO : HÉLIDA FREITAS
AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCESSO : AIRR - 743460 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO
ADVOGADO : LIA CARLA CARNEIRO CALDAS
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO : AIRR - 743464 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : VANDA VILAÇA WILLERMAN
ADVOGADO : CLÁUDIO BARÇANTE PIRES
AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO : AIRR - 743579 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ELIANA DE FÁTIMA GOMES TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO
PROCESSO : AIRR - 743632 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : ROSICLÉIA OLIVEIRA MIGUEL E OUTROS
ADVOGADO : MARTINIANO LINTZ JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 743633 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : ELÍDIO FICK E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 743634 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : DEOCLÉCIO MARTINHO CHIABAI
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 743638 / 2001 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO
AGRAVADO(S) : ALIETE ASSUNÇÃO SILVA
ADVOGADO : JOÃO VILANOVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 743650 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : FERNANDO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO BAYER
PROCESSO : AIRR - 744529 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO : AIRR - 744699 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : ANA TEREZA DE OLIVEIRA GAMA PALMIERI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MENDES LOBATO
ADVOGADO : JORGE LUIZ ALVES DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 744716 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS
AGRAVADO(S) : DALVA CECILIA RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 771680 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO
AGRAVADO(S) : LORETE FRANCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ

PROCESSO : AIRR - 771981 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772241 / 2001 . 7 - TRI DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772575 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : VERA LÚCIA FERREIRA	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ ASTROGILDO DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : AMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ALIDE LOURENÇO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OTACÍLIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO	PROCESSO : AIRR - 772242 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 771986 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR - 772577 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	AGRAVADO(S) : CÍCERO LEONARDO DA SILVA	ADVOGADO : GERALDO DE MARGELA MADRUGA
ADVOGADO : FRANCISCO MARCOS PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 772243 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : JOAQUIM GOMES DE ANDRADE	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : LENISE MARIA MOTA SCHULER NORRAT
PROCESSO : AIRR - 772017 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772586 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : JOÃO AUGUSTO GUEDES DE BRITO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DANONE S.A.	ADVOGADO : ELIZABETH LUNA E SILVA CAVALCANTE	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 772244 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : DENIZE MACIEL DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : LUCIANO PEREIRA MARQUES	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : SUELY APARECIDA D'ANDRÉA MATEUS
ADVOGADO : MARCELO WAGNER PRADO BUENO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : CÉLIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS
PROCESSO : AIRR - 772050 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772587 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : ELIZABETH LUNA E SILVA CAVALCANTE	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 772245 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO
AGRAVADO(S) : NORA MARIA DOS PASSOS CAVALCANTI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : SANDRA NARA BUSS SILVA
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : CARLOS FERNANDO ZARPELLON
PROCESSO : AIRR - 772215 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772588 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : CÍCERO JOSÉ DA SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO	PROCESSO : AIRR - 772251 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
AGRAVADO(S) : JAIR BORGES DOS SANTOS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : ADRIANA SIQUEIRA DE SÁ
ADVOGADO : MÁRCIA HELENA BADER MALUF	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO : ARTHUR KLASSEN
PROCESSO : AIRR - 772236 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCESSO : AIRR - 772589 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772252 / 2001 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSIANE GROSSI
AGRAVADO(S) : CÍCERO JOSÉ DA SILVA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDENIR DE PROENÇA
PROCESSO : AIRR - 772237 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DIOCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCESSO : AIRR - 772590 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVADO(S) : ARMEL RAMÍREZ TOVAR	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES	AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTONIO DEPKA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SEGISMUNDO DE GALSEIS	PROCESSO : AIRR - 772277 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : AIRR - 772238 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : MARI L MARLENE LOPES PAESE E OUTRO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : BANCO FICSA S.A.	ADVOGADO : LUIZ CARLOS ERZINGER
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO : ARISTIDES JOSÉ CAVICCHIOLI FILHO	PROCESSO : AIRR - 772591 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVADO(S) : ANDREA CRISTINA HIRANO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S) : JOÃO BELO CORREIA FILHO	ADVOGADO : LAERTE PEREIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 772239 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772279 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALIJI
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : OTHON MORAES DE SOUZA SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE SANTOS S.A.	ADVOGADO : ÂNGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : FRANCISCO LUIZ SANSANO DE GODOI FILHO	PROCESSO : AIRR - 772592 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO BELO CORREIA FILHO	AGRAVADO(S) : MARIA DUARTE GOMES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 772240 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CASSEMIRO DE ARAÚJO FILHO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR - 772573 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS OZORIO PINTO
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO WERNECK
AGRAVADO(S) : IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATÃO	
	AGRAVADO(S) : CLEONICE DELGADO DE LEAL CARVALHO E OUTROS	
	ADVOGADO : ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA	

PROCESSO : AIRR - 772597 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772734 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772769 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : SONIA HELENA THOMAS LIMA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : O PARACHOQUE COM. REP. SERV. LTDA.	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE EMILIO ROMANI S.A.
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BURGOS	ADVOGADO : EUGÊNIO LUIZ LACERDA BORGES MACEDO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL TELEPAR	AGRAVADO(S) : GUSTAVO LIMA DA SILVA	AGRAVADO(S) : CLEUSA FAUSTINO
ADVOGADO : RAFAEL LINNÉ NETTO	ADVOGADO : ANALICE DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA APARECIDA RAMINA
PROCESSO : AIRR - 772634 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772735 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772771 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : COINBRA FRUTESP S.A.	AGRAVANTE(S) : ALEX SANDRO TELES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOE-LA	ADVOGADO : LUCY MARIA DE S. S. CALDAS	ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : DAIRTON DAS DORES DE JESUS	AGRAVADO(S) : SEDIL-SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S) : JEHAD ALI SHARGAWI
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO : AFRANIO MATTOS	ADVOGADO : EDSON MASSARO POSTALLI
PROCESSO : AIRR - 772635 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772736 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772772 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : CASAS MARAJÁ ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELIO VENTURA	ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS	ADVOGADO : ANA LUÍZA MANZUCHI
AGRAVADO(S) : LEVI RAMOS CAVALCANTI	AGRAVADO(S) : THEODULINO DE SOUZA FILHO	AGRAVADO(S) : OSIR COSTA
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : NILDES MÁRCIA F. SOUZA	ADVOGADO : GUIDO GONZALES MURARO
PROCESSO : AIRR - 772637 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772737 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772844 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : JAIRO VICTOR DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO	ADVOGADO : ANTONIETA PINHEIRO A. SILVA
AGRAVADO(S) : LUÍS CÂNDIDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : GILVAN MACHADO BARRETO	AGRAVADO(S) : CÉLIO CLAVES FERREIRA
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO	ADVOGADO : ADILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ TADEU LOPES SOUTO
PROCESSO : AIRR - 772638 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772738 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772845 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CITIZMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : ABSOLON LACERDA FARIAS	AGRAVANTE(S) : GERAL DE CONCRETO S.A.
ADVOGADO : REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADO : SÉRGIO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA
AGRAVADO(S) : GIVANILDO VALENTIN DA SILVA	ADVOGADO : MARCOS LEITE DA SILVA	AGRAVADO(S) : JAEDER PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANDRADE DE LAVOR	ADVOGADO : WASHINGTON LUÍS DE O. BARROS	ADVOGADO : SOLANGE LOPES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 772639 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772739 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772847 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CÍRIO BRASIL ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : SAWU RESTAURANTE LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO	ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ROSEANE CRISTINA DE BARROS BAPTISTA	ADVOGADO : ROMILSON ALENIO DA CRUZ	AGRAVADO(S) : MARCELO LINCOLN DA SILVA DE PAULA
ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS CUNHA	ADVOGADO : PLÍNIO FONTAINHA DE CARVALHO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO B. SILVA
PROCESSO : AIRR - 772641 / 2001 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772740 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772848 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S) : CLISE - HOSPITAL ESPECIALIZADO DA MULHER LTDA.	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA	ADVOGADO : BOLÍVAR FERREIRA COSTA	ADVOGADO : JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CÉLIA MARIA ALVES DE BRITO	AGRAVADO(S) : ANA DA SILVA NUNES E OUTRA	AGRAVADO(S) : ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA	ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ NILTON BORGES GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 772730 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772741 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772849 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S) : TVS TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA	ADVOGADO : GUSTAVO ANGELIM CHAVES CORRÊA
AGRAVADO(S) : JACIRA LÚCIA SILVA DE AMORIM	AGRAVADO(S) : TRANSEGUR TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO : MARCO ANTONIO O. RODRIGUES DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : JOALBO SOUZA OLIVEIRA	ADVOGADO : JOÃO DAVID DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 772731 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772742 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772853 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BAHIA CATERING LTDA.	AGRAVANTE(S) : CLIPEBA - ATENDIMENTOS MÉDICOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - NORDESTE
ADVOGADO : PAULA PEREIRA PIRES	ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ AGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S) : ANA TEREZA COSTA MENEZES	AGRAVADO(S) : SÍLVIA RAQUEL SILVEIRA PAIM	AGRAVADO(S) : ADMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS C. B. SANTANA	ADVOGADO : PAULO ATHAYDE DE CARVALHO	ADVOGADO : MARLON ANDRADE SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 772733 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772743 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772854 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CIBA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : HILDETE MARGARIDA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A. BAHIAUTURSA
ADVOGADO : FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	ADVOGADO : ANDRÉ BARACHÍSIO LISBÔA
AGRAVADO(S) : JORGE PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : JALDO SAPUCAIA DE FARIA GÓES E OUTROS
ADVOGADO : LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA	ADVOGADO : JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA	ADVOGADO : JOSELINA MARIA FERREIRA COSTA
	PROCESSO : AIRR - 772745 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	
	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	
	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	
	ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA	
	AGRAVADO(S) : ALOISIO DIAS DE SOUZA E OUTROS	
	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	

PROCESSO : AIRR - 772856 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773083 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773204 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ	AGRAVANTE(S) : CONCRETON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.	AGRAVANTE(S) : FILTROS MANN LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA GOES TELES	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : SILVANA MACHADO CELLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO	AGRAVADO(S) : VALDEMIR VICENTE FERREIRA	AGRAVADO(S) : MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO MIRANDA PITHON JÚNIOR	ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES DE MATOS	ADVOGADO : ALCIDES CARLOS BIANCHI
PROCESSO : AIRR - 772857 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773170 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773219 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO	ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO	ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MÁRIO BARBOZA SANTOS	AGRAVADO(S) : EDNA DE SOUZA PASSOS	AGRAVADO(S) : AURI ABÍLIO DE SOUSA
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA FILHO	ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES	ADVOGADO : LUCIANA DÁRIO MELLER
PROCESSO : AIRR - 773050 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773176 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773223 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : EUSTÓRGIO PINTO RESEDÁ NETO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	ADVOGADO : LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
AGRAVADO(S) : SINDIMINA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO	AGRAVADO(S) : JAILSON DE COUTO BRITO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO OESTE CATARINENSE
ADVOGADO : ERIMÁ RIBEIRO RAMOS	ADVOGADO : GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR	ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 773051 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773181 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773224 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CBS-COMERCIAL DE BEBIDAS SILVEIRA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MC TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MARIA ESTELA FRAGA	ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO : ODSO CARDOSO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS ANJOS CAPISTRANO	AGRAVADO(S) : ENESP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S) : TEODORICO JOÃO DA SILVA
ADVOGADO : CÉSAR DE OLIVEIRA ARNAUT	ADVOGADO : ISIS ALVES DE LIMA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS PADILHA AGUIRRE
PROCESSO : AIRR - 773052 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773182 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773225 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ROBERVAL BRAGA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : CELULOSE IRANI S.A.
ADVOGADO : AUGUSTO CARVALHO FARIA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO C. GAMBÔA	ADVOGADO : JERRI JOSÉ BRANCHER
AGRAVADO(S) : HUMBERTO CARAMUJO	ADVOGADO : TINTAS RENNER S.A.	AGRAVADO(S) : ANANIAS RIBEIRO
ADVOGADO : EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS	ADVOGADO : ANA VALÉRIA PACHECO	ADVOGADO : JOSÉ FLORISBELO S. SOARES
PROCESSO : AIRR - 773053 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773197 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773226 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S) : FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	AGRAVANTE(S) : PAULA ALEXANDRA DA CRUZ TEIXEIRA CORREIA MARTINS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : GUILHERME BELÉM QUERNE
AGRAVADO(S) : ROSA MARIA GABRIEL DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MARGARETH GOMES ANDRÉ	AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : EDVAL JORGE DOS SANTOS	ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO : RAFAEL ROMEU IGLESIAS DO COUTO
PROCESSO : AIRR - 773054 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773198 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773227 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CISSO LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRO ALVES	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : SUMAYA CHEDE
AGRAVADO(S) : NIRALDO COSTA LIMA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : ROBERTO BIZUTTI TEIXEIRA	
ADVOGADO : EURÍPEDES BRITO CUNHA	ADVOGADO : NELSON MEYER	
PROCESSO : AIRR - 773056 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773199 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.	
ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL	ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES	
AGRAVADO(S) : ASTROGILDA PORTELLA DE MELLO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN	
PROCESSO : AIRR - 773057 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773200 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DE GUARIBA	
ADVOGADO : PAULA PEREIRA PIRES	ADVOGADO : LUIZ BARICHELLO NETTO	
AGRAVADO(S) : ALBERTO BARTOLOMEU DE LIRA SOBRINHO	AGRAVADO(S) : ILNO APARECIDO GRACIANO	
ADVOGADO : ALFREDO GILDO SANTOS FREITAS	ADVOGADO : CLAUDEMIR ANTUNES	
PROCESSO : AIRR - 773064 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773203 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : DONIZETE APARECIDO FERNANDES	
ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI	
AGRAVADO(S) : LUÍS MARCELO NEVES DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	
	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	



PROCESSO	: AIRR - 773231 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773688 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773700 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA BRIGOLEN DE DUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: ELIAS BACHA FILHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA - SAELPA
ADVOGADO	: ELIANE MARIA COPELTI	ADVOGADO	: ADAILBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR	ADVOGADO	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS
AGRAVADO(S)	: ADELICIO JOÃO BORGES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CAVALCANTI DE VASCONCELOS IRMÃO	AGRAVADO(S)	: RINALDO FERRER DE ANDRADE E SILVA
ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS BALTHAZAR	ADVOGADO	: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
PROCESSO	: AIRR - 773323 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773690 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773701 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO FABIAN DE OLIVEIRA E SILVA	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO POTY S.A.
ADVOGADO	: EVANGELIA VASSILOU BECK	ADVOGADO	: NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO	ADVOGADO	: SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
AGRAVADO(S)	: LUCI CUNHA ALVES	AGRAVADO(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRIO MARCELIANO DE LIMA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO GOMES DE MENEZES	ADVOGADO	: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 773326 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773691 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773702 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BERALDO GOMES DE SÁ	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO RICCI	ADVOGADO	: MARILUCE MATIAS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
AGRAVADO(S)	: ROSANA MARIA NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	ADVOGADO	: FIDEL FERREIRA LEITE
ADVOGADO	: FELIPE AUGUSTO ORTIZ PIROUS CHIEG	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ROSA RICARDO DE LUCENA
PROCESSO	: AIRR - 773346 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773694 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO FURTADO DE LACERDA
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 773703 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASL. S.A. BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: FABIANA VIOLATO MARTINS	ADVOGADO	: FERNANDO GONDIM R. JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SILVA	AGRAVADO(S)	: FLÁVIA DA SILVEIRA GOMES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
ADVOGADO	: DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ OSNI NUNES
PROCESSO	: AIRR - 773379 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773695 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ VIEIRA DANTAS
RELATOR	: J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA USINA SÃO JOÃO	PROCESSO	: AIRR - 773704 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	ADVOGADO	: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA	AGRAVADO(S)	: VICENTE BUZÉBIO	AGRAVANTE(S)	: SIRLENE DE LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	ADVOGADO	: MARCOS HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO	: VANUCE MARA C. B. DE PAULA
PROCESSO	: AIRR - 773663 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773696 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÍLIO GRANJA SÃO JORGE (EUCLIDES AFFONSO DE MELLO NETTO)
RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JACY COSTA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA USINA SÃO JOÃO	PROCESSO	: AIRR - 773705 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: AILSON JOSÉ MOREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EUCLIDES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	: EMERSON CORRÊA DA SILVA	ADVOGADO	: MARCOS HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ DE SOUZA NETO
PROCESSO	: AIRR - 773664 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773697 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAC LIM - EMPRESA OPERADORA DE CARGAS E DESCARGAS LTDA.
RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 773710 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JORNAL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAIBA EMATER	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DAVI HENRIQUE PALADINO	ADVOGADO	: JOSÉ TARCÍZIO FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ENÉIAS APARECIDA PINTO
AGRAVADO(S)	: PAULO CESAR CRUZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: AGENOR NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: LEONARDO COELHO DO AMARAL
ADVOGADO	: GERALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	ADVOGADO	: JOAO FRANCISCO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DJALMA BATISTA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 773682 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773698 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 773711 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI	AGRAVANTE(S)	: AGUIAR & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S)	: WILSON LUIZ FRANÇA DE LIMA	ADVOGADO	: JOSEILSON LUIS ALVES	ADVOGADO	: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
ADVOGADO	: CHRISTIANE CORREIA DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: IRES MARIA DE JESUS	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO CAMPOS
PROCESSO	: AIRR - 773686 / 2001 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO COSTA MAGALHAES	ADVOGADO	: PAULO DE BRITO APOLINÁRIO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 773699 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773712 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PRODEPI - EMPRESA DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ILIANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: ADOLFO ALENCAR NETO	ADVOGADO	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO	: ANGELA CRISTINA BARBOSA LEITE PIROU
ADVOGADO	: SARAH MOREIRA ARFA LEÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BOSCO MEDEIROS MACIEL	AGRAVADO(S)	: GERALDO BARROSO PINTO
PROCESSO	: AIRR - 773687 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO	: SALOMÃO LEITE CALDEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 773699 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773713 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO TINTO	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO	: JOSENIER GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO	: KARLEY CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SEVERINA RAMOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BOSCO MEDEIROS MACIEL	AGRAVADO(S)	: ADEMAR PEREIRA
ADVOGADO	: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO	: SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA

PROCESSO : AIRR - 773714 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : RONALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : WALLACE MIRANDA
AGRAVADO(S) : ADAIR ALVES DIAS BRAGA

Brasília, 23 de agosto de 2001.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 711761 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
ADVOGADO : FÁBIO GOMES FÉRES
AGRAVADO(S) : SALVADOR PERDESANE DA CRUZ
ADVOGADO : ALUISIO TAVARES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : AIRR - 731071 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
ADVOGADO : MARCELO RIBEIRO SILVA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARREIRO FIGUEIREDO
ADVOGADO : ROSÂNGELA MARINS LOPES COUTO
PROCESSO : AIRR - 731072 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARREIRO FIGUEIREDO
ADVOGADO : ROSÂNGELA MARINS LOPES COUTO
PROCESSO : AIRR - 731874 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS
AGRAVADO(S) : DALVA SCHMITT ESTEVES E OUTROS
ADVOGADO : VALESCA CARVALHO GUERRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 732618 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO : ANNA MARIA GESUALDI CHAVES
AGRAVADO(S) : ETTORE DALBONE DE CARVALHO JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : MÉRCIA HELOÍSA MONTEIRO CRISTIANI
PROCESSO : AIRR - 734683 / 2001 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO
ADVOGADO : MÁRCIO SANTANA DÓRIA
PROCESSO : AIRR - 735123 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : AFONSO AUGUSTO DAMASCENO
ADVOGADO : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 735311 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI ANIMO MACEDO
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO ARRUDA COSTA
PROCESSO : AIRR - 735461 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS
AGRAVADO(S) : INÊS LOPES DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA D. DUARTE SACILOTTO
PROCESSO : AIRR - 736286 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : ZÉLIA LOPES GAMA E OUTROS
ADVOGADO : JOSINETE RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 737676 / 2001 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA
PROCESSO : AIRR - 737893 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : LAURO MARIA DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCESSO : AIRR - 741979 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : LUCIANA PEREIRA DAS MERCÊS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA
ADVOGADO : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 744352 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS - DEO
AGRAVADO(S) : ADÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 745451 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : DOLY ESSOUDRY
ADVOGADO : EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 745483 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLEUSA ARLETE MORAES CALDEIRÃO
ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
ADVOGADO : MARCELO MAFFEI CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 745519 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : DÉBORAH SANTOS DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 745565 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SILAS RENATO PARENTI
ADVOGADO : SERGIO PARENTI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
ADVOGADO : ISAURO CARRIEL
PROCESSO : AIRR - 745586 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : MARIA CHRISTINA SEABRA DUTRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO CARUSO ALCOCER
PROCESSO : AIRR - 745731 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE INHUMA
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO LEAL BARBOSA
AGRAVADO(S) : FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ

PROCESSO : AIRR - 745781 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANA ROSA CORRÊA
ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
PROCESSO : AIRR - 745782 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANA ROSA CORRÊA
ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
PROCESSO : AIRR - 745952 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
AGRAVADO(S) : COSME COSTA DEVENS
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA PERINI
PROCESSO : AIRR - 771038 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
ADVOGADO : JOÃO CYRO DE CASTRO NETO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : ÁLVARO RANGEL DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 771070 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HIPER EXPORT TRANSITÓRIA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGRAVADO(S) : EDUARDO CHIAPPA SCHMIDT
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 771081 / 2001 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LATICÍNIOS MARAJÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ROMILDO PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : VANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 771084 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S. A.
ADVOGADO : MILDRETS PIMENTEL DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CRISTIANO FERREIRA DOS SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 771536 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MARCO CÉSAR FONTANELLI
ADVOGADO : FELIPE ADOLFO KALAF
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA COTRIM
PROCESSO : AIRR - 772039 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FRANSÉRGIO DA SILVA MOTA
ADVOGADO : GERCY DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : AIRR - 772072 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : ROSELI MARGARIDA LUCKNER
ADVOGADO : LEOCIR JOÃO RÓDIO



PROCESSO	: AIRR - 772162 / 2001 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772225 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772260 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: LEOPOLDO DE SOUZA LIMA MATTOS DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	: DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO	: PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA	ADVOGADO	: MARGARETH BARROS STARLING	ADVOGADO	: ADRIANA FIGUEIREDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ADRIANA NUNES DE ARAÚJO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: GERSON DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALOISIO SIRIMARCO DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANA LOPES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: HOOTER'S BAR E CHOPERIA LTDA.	ADVOGADO	: ROBERTO QUEIROZ DIAS ROSA
PROCESSO	: AIRR - 772200 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772226 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	PROCESSO	: AIRR - 772278 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
ADVOGADO	: ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: FAIRWAY FÁBRICA OSASCO DE FILAMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ARLINE EMÍLIA PIAZZA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER
ADVOGADO	: SANDRA KOCHENBORGER	ADVOGADO	: ANA MARIA DUARTE BARBOSA LAGES	AGRAVADO(S)	: MANSOUR AGEOURI
PROCESSO	: AIRR - 772201 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772227 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÍLVIO ROBERTO BONETTI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	PROCESSO	: AIRR - 772488 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TURISPORT - EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: CARLOS FRANCISCO COMERLATO	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: VILMAR RICARDO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: ORLANDO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: LEÔNIDAS COLLA	PROCESSO	: AIRR - 772228 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA ANCELMO
PROCESSO	: AIRR - 772202 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SAFRA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 772492 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSENIAS COSTA LIMA	ADVOGADO	: MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: SIONARA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
AGRAVADO(S)	: APARECIDA DA SILVA CORIMBABA	ADVOGADO	: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: LUIZ DIAS	PROCESSO	: AIRR - 772229 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALEX JADERSON AMARANTE MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 772203 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO	: AIRR - 772563 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGROVITA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: SILVIO ANDRÉ BRAMBILA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ TARCÍSIO ARAÚJO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
		ADVOGADO	: AURÉLIO LAGES FILHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: EDILSON JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 772230 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HUGO CIAVATTA
ADVOGADO	: DAVI LIPSKI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOA-VENTURA
PROCESSO	: AIRR - 772205 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	PROCESSO	: AIRR - 772593 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S)	: CESBE S.A. - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	AGRAVADO(S)	: ELISEU BEZERRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DALTON LEMKE	PROCESSO	: AIRR - 772231 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO
AGRAVADO(S)	: BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: MARILVIA CHIMALESKI PEREIRA
ADVOGADO	: HIPÓLITO NOGUEIRA PORTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO	: JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JUNIOR
PROCESSO	: AIRR - 772220 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 772594 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	PROCESSO	: AIRR - 772232 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JOZIANE TEREZINHA SANTOS DOS ANJOS
ADVOGADO	: PAULO DE TARSO ALMEIDA SAIHG	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO RABELO TAVARES	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: PRODUCTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO	: EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMARO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ MELQUÍADES DA ROCHA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 772221 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772233 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772595 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: ORLANDO BERTOLDI & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS GUIMARÃES TAQUES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMARO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO DARCI PINHEIRO
ADVOGADO	: JOAQUIM FORNELLOS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 772234 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO SÉRGIO RAUSIS
PROCESSO	: AIRR - 772222 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 772596 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMARO DA SILVA	ADVOGADO	: HERMINDO DUARTE FILHO
AGRAVADO(S)	: EDSON FIRMINO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 772234 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO	: CÉLIO JOSÉ FERREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: RENATO SÉRPA SIEVÉRIO
PROCESSO	: AIRR - 772224 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA		
RELATOR	: J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS		
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS DA SILVA SILVANO		
ADVOGADO	: FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS	PROCESSO	: AIRR - 772235 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
AGRAVADO(S)	: LAÉRCIO FIRMINO DIAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA		
ADVOGADO	: WRENE CRISTINA CARDOSO	ADVOGADO	: JORGE MEDEIROS		
		AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA DE MOURA ESTEVAM		
		ADVOGADO	: JAMISON DE MOURA LIMA		



PROCESSO : AIRR - 772598 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772652 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772663 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JONAS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ROBERTO VAZ DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO : ANNELIZE PIECHNIK BARROS	ADVOGADO : ANNELIZE PIECHNIK BARROS	ADVOGADO : SIONARA PEREIRA
AGRAVADO(S) : DENSO DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE COMPENSADOS TRIÂNGULO LTDA.	AGRAVADO(S) : DANILO FRANCISCO
AGRAVADO(S) : ÚTIL EMPRESA DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DA ROCHA POMBO	ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
ADVOGADO : RICARDO TADEU ILLIPRONTI	PROCESSO : AIRR - 772653 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772664 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772602 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GRACIOSA LTDA.	AGRAVANTE(S) : ATHANOR AGROPASTORIL E INDUSTRIAL LTDA.
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : ADEMILSON DE MAGALHÃES	ADVOGADO : LUIZ RODOLFO FIN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : SÉRGIO MANOEL FAGUNDES	AGRAVADO(S) : LUCAS MARTINS GONÇALVES
ADVOGADO : MEIRE MARIA DA SILVA	ADVOGADO : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA	ADVOGADO : LUIZ VITERBO ROSA
AGRAVADO(S) : JORGE ALOISIO SANTOS GOMES	PROCESSO : AIRR - 772654 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772665 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILLO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772627 / 2001 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARIO BORGES	AGRAVANTE(S) : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : NIVALDO NERES	AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : GETULIO DE SOUZA PORTO
ADVOGADO : SÉRGIO ANDRADE ROSAS	ADVOGADO : MARA LÚCIA GIMENEZ MEISTER	ADVOGADO : NEY SILVEIRA DA ROSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 772655 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772682 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : VICTOR HUGO MOTTA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772640 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : NET LIVROS E CD'S LTDA.	AGRAVADO(S) : REGINALDO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELISABETE COUTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA	ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA ANTUNES
AGRAVADO(S) : SIMONE BERNARDINO DE MEDEIROS	PROCESSO : AIRR - 772657 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772683 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772643 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : JOSIANE GROSSL	ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : DENILSON MARIO WENDT	AGRAVADO(S) : RICARDO DE LYRA CARVALHO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DENISE FILIPPETTO	ADVOGADO : CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÃO VIEIRA FILHO	PROCESSO : AIRR - 772658 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772684 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO ARTHUR DENEGRÍ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772646 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : MARCELO V. ROALE ANTUNES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : DANILO JOSÉ PIVA	AGRAVADO(S) : FERNANDO DE CASTRO SILVA
ADVOGADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA	ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI	ADVOGADO : HAMILCAR DE CAMPOS FILHO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA ROSANE ALMEIDA CUNHA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 772659 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772685 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA PAULA DE SOUZA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772648 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL	AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : HELDON CHAVES CAPELLO BARROZO
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : DANILO JOSÉ PIVA	AGRAVADO(S) : GILBERTO DOS SANTOS FARIA
ADVOGADO : ELANE SANTOS MESQUITA	ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : ALBERTO BASÍLIO DE JESUS BATISTA	PROCESSO : AIRR - 772660 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772686 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA INÊS CÂMARA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772649 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A. - CRT
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : MARIA ELENA PIRES DE LIMA	ADVOGADO : MAURÍCIO D'ALBUQUERQUE CAMARA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : JONAS CARVALHO GOULART	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO FERNANDES PAULO
ADVOGADO : RENATO GOLDSTEIN	AGRAVADO(S) : IMPRESSORA PARANAENSE S.A.	ADVOGADO : RENATO DIONISIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA E OUTRO	ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 772689 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EUNICE MARTINS DE LANA MARINHO	PROCESSO : AIRR - 772661 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772650 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : BANCO EXPRINTER LOSAN S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : TALLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : MARTA DE ARECO PEREIRA PAIVA	AGRAVADO(S) : EBENILTO ROSA RIBEIRO
ADVOGADO : DANIELE ESMANHOTTO	AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS SCHU DOS SANTOS	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DEVAIR ALOISIO	ADVOGADO : NELSON IMOTO	PROCESSO : AIRR - 772690 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 772662 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 772651 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO	AGRAVADO(S) : JORGE DA SILVA JOAQUIM
ADVOGADO : ANANIAS CÉZER TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : MÁRCIO DE PAULA TOURINHO	ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
AGRAVADO(S) : ANTONIO FRANCISCO	ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ	PROCESSO : AIRR - 772691 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT		RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
		AGRAVANTE(S) : JANINE LOPES PINHEIRO
		ADVOGADO : PAULO ROBERTO NEGRÃO
		AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
		ADVOGADO : ANNA BEATRIZ R. FRAGA



PROCESSO : AIRR - 772692 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772758 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772777 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : SUND EMBA BHS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO - SEEVISSP
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : ODILON SEGNA
AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO DIAS MARTINS	AGRAVADO(S) : JEFERSON DAS NEVES	AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL PINAUD FREIRE	ADVOGADO : ILDE HELENA GURKEWICZ EIGLEMEIER	AGRAVADO(S) : ROBERTO ULTRERA MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 772693 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772759 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 772783 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PEN-TEADO - FAAP
AGRAVADO(S) : LUCI DE SOUZA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ALCIDES ITACIR SANCHES	ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
ADVOGADO : MARCELO GONÇALVES LEMOS	ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI	AGRAVADO(S) : MARTA BERNADETE DIAS
PROCESSO : AIRR - 772694 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772760 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RUBENS NUNES DE ARAÚJO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 772790 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	AGRAVANTE(S) : SADIÁ CONCÓRDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : GERALDO PELTIER BADU	ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	AGRAVANTE(S) : AMICO - ASSISTÊNCIA MÉDICA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : CLOVIS TADEU DE FREITAS	AGRAVADO(S) : VALMIR NUNES CORDEIRO	ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
ADVOGADO : ISAIAS MOREIRA PINHEIRO	ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO CÉSAR	AGRAVADO(S) : ARILDO PEREIRA BRITO
PROCESSO : AIRR - 772724 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772761 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 772791 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : GLOBO AVES AGROPECUÁRIA LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA	ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN	AGRAVANTE(S) : GILBERTO ITRI
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO ILHA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA KUHN WELTER	ADVOGADO : ÉLIDA LOPES DE LIMA
ADVOGADO : ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	ADVOGADO : NESTOR HARTMANN	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO : AIRR - 772725 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772762 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO BLUME
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 772792 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	AGRAVANTE(S) : DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA DA SILVA	AGRAVADO(S) : SIDNEY VARELA	ADVOGADO : ANA RAQUEL DA C. GUERREIRO
ADVOGADO : REINALDO DOS SANTOS	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AGRAVADO(S) : MARCELEIDE RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 772726 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772763 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : APARECIDA ELISETE BRAZ
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 772855 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : HUGO JONI LAMB	AGRAVADO(S) : CLARICE CARRADORE	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI	ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR	AGRAVADO(S) : ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 772751 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772764 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EURÍPEDES BRITO CUNHA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 773060 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALMIR RODRIGUES SANTOS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : MARLENE RICCI	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE SOUZA	ADVOGADO : LEILA TATIANA PRAZERES COSTA
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : WILHELM HERINCH VOSS	AGRAVADO(S) : ROBERTO ALMEIDA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 772754 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772765 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ELCIO NUNES DOURADO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 773061 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASISAT HARALD S.A.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : MÁRCIO TAVEIRA DE MELO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA WOOD SALDANHA	AGRAVANTE(S) : NOBRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : FÁTIMA CRISTINA PEREIRA MARTINS	AGRAVADO(S) : ERWIN RICHARD JÚNIOR	ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA
ADVOGADO : IVANIR APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS	ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM	AGRAVADO(S) : CUSTÓDIO DOS SANTOS LIMA FILHO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR - 772766 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RIBEIRO & RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : OS MESMOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 773063 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772755 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	AGRAVANTE(S) : FERNANDO MOURA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DA SILVA	ADVOGADO : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO : NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO	AGRAVADO(S) : EWAC CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : REGINA HIROCO INOSE	PROCESSO : AIRR - 772767 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ MESSIAS NUNES AMARAL
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 773066 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772757 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SADIÁ S.A.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	AGRAVANTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ISMAIL DA SILVA BATISTA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PIRES
ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO	ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO CÉSAR	AGRAVADO(S) : JOSÉ FELÍCIO SALLA
AGRAVADO(S) : EDUARDO CARLOS TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR - 772770 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
	AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	
	ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA	
	AGRAVADO(S) : GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	
	ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	



PROCESSO : AIRR - 773068 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANA FERNANDES BUENO	PROCESSO : AIRR - 773247 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : ROSEMARI PEREIRA GUSTAFSON	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GENI ROMERO JANDRE POZZOBOM	PROCESSO : AIRR - 773081 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES GOMES	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : APARECIDO ADOLFO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DIAS XAVIER	AGRAVANTE(S) : LACESA S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 773069 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER	PROCESSO : AIRR - 773249 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO BIRKHAHN	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	ADVOGADO : LUIZ WANDERLEI CASTRO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : GEVISA S.A.
ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO	PROCESSO : AIRR - 773082 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MARGARETH LEE MACFADDEN SANTOS
AGRAVADO(S) : REGINALDO ALVISI JÚNIOR	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : VALDENILDO GOMES DE ARAÚJO
ADVOGADO : NELSON CASTANHO MAFALDA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA.	ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 773070 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	PROCESSO : AIRR - 773251 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA DE PONTES	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : MARISA S. KOBAYASHI	PROCESSO : AIRR - 773084 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA
AGRAVADO(S) : CÍCERO JOSÉ DA SILVA	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : GERSON DIONYZIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO CELSO COSTA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : MATEUS ALVES
PROCESSO : AIRR - 773072 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	PROCESSO : AIRR - 773252 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL AUGUSTO SEBASTIÃO E OUTROS	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ENGENHO CAIXA D'ÁGUA (MARCONI MEDEIROS MOURA)	AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	PROCESSO : AIRR - 773089 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S) : ODENIR JOSÉ BRESSAN	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA APARECIDA DE JESUS GOMES
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO VIEIRA SIEWERDT	AGRAVANTE(S) : RINALDI S.A. INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS	ADVOGADO : RENATO BONFIGLIO
PROCESSO : AIRR - 773073 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : VÂNIA MARA JORGE CENCI	PROCESSO : AIRR - 773253 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : DALIR JOSÉ ROOS	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : PLÍNIO FLECK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.
ADVOGADO : ROSSANA MARIA LOPES BRACK	PROCESSO : AIRR - 773090 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOE-LA
AGRAVADO(S) : EDISON DE ALVARENGA CASSE	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : MILTON AURELIANO COSTA
ADVOGADO : JARI LUIS DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI
PROCESSO : AIRR - 773074 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 773254 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : GENY MARIA SZARNOBAY	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : BARRACHAS FRANCA S.A.	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESF
ADVOGADO : TÚLIA MARGARETH M. DELAPIEVE	PROCESSO : AIRR - 773114 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : CLODEMAR DO NASCIMENTO	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : HELCIO CANALE
ADVOGADO : DÉCIO CONSUL MISSEL	AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO : ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO
PROCESSO : AIRR - 773076 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 773255 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO VIEIRA	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : IOCHPE-MAXION S.A. E OUTRO	ADVOGADO : LINDOMAR PÊGO DUARTE	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FERNANDO LEICHTWEIS	PROCESSO : AIRR - 773179 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO(S) : PEDRO JOSÉ DE FARIAS	RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO ANDRÉ
ADVOGADO : ELIAMARA DE MACEDO MENEGOTTO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 773077 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	PROCESSO : AIRR - 773256 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : MARIA CÉLIA DO COUTO ALMEIDA	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ALIANÇA	ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS B. MORAIS FONSECA	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : AIRTOM P. PAIM JUNIOR	PROCESSO : AIRR - 773183 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO EMILIO KAYSER (ESPÓLIO DE)	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	AGRAVADO(S) : ANDERSON CÉSAR NUNES
ADVOGADO : ESTELA MÁRIS DE ALMEIDA WEDY	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : JOÃO ROBERTO PICCIN
PROCESSO : AIRR - 773078 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURA V. M. DE BORBA CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 773257 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : ANA MARIA REZENDE DA SILVA	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : KEYLA FREIRE FERREIRA	AGRAVANTE(S) : MVA - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO	PROCESSO : AIRR - 773246 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO HELZEL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADJALMA ANTÔNIO ODORISSI	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	AGRAVADO(S) : MARISA BRANDÃO NALDE
ADVOGADO : ELISEU MÁNICA	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : ELIANE KOCHI DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 773079 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 773259 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : GILSON GOMES DOS SANTOS	RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : VALDO LUIZ MACEDO	ADVOGADO : DENISE E. CARNEVALLI O. LOPES	AGRAVANTE(S) : NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CARLA DE OLIVERAS JARDIM		ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NAVEGAÇÃO MINUANO S.A.		AGRAVADO(S) : PEDRO LUIZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : ZILAR ANA VIERO GIULIATO		ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI
ADVOGADO : GIULIANO VIERO GIULIATO		
PROCESSO : AIRR - 773080 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
AGRAVANTE(S) : SORIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.		



PROCESSO : AIRR - 773260 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773284 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773341 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S.A.	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA	ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE LIZ
AGRAVADO(S) : ANDRÉA MÁRCIA MAZETTI DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : GILBERTO JOÃO DA SILVA	AGRAVADO(S) : DERCÍ CÉZAR GRAVI GONÇALVES
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA	ADVOGADO : CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FERREIRA MUNHOZ COSTA
PROCESSO : AIRR - 773261 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773285 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773363 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JERÓNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : NELSON CARONE CASTRO	AGRAVANTE(S) : ARLINDO DIAS FERREIRA E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO : WILSÔNIA MESQUITA ANDRADE ALVES	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR APARECIDO FRIOL	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLLA	ADVOGADO : TÂNIA PETROLLE COSIN	ADVOGADO : NEWTON DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO : AIRR - 773262 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773286 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773364 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : RITA FERNANDA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOSIJA	ADVOGADO : LUCIANO SÉRGIO RIBEIRO PINTO
AGRAVADO(S) : ADENILSON GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S) : EVERALDO SANTOS DE MELO	AGRAVADO(S) : VOX POPULI MERCADO E OPINIÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO LOPES DA SILVA	ADVOGADO : VÂNIA FRANCISCO CANELA	ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI
PROCESSO : AIRR - 773264 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773287 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773369 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE TATUI	AGRAVANTE(S) : MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO VANDERLEI
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BASTOS ALVES	ADVOGADO : FÁBIO LUIS MUSSOLINO DE FREITAS	ADVOGADO : CARLA VIRGÍNIA D. A. NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : DEMERVAL DE ALMEIDA BARRETO	AGRAVADO(S) : LOJAS BRASILEIRAS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSINO PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO : MARIA LUCIA ALEXANDRE	ADVOGADO : FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : ALAN KARDEK RÊGO	PROCESSO : AIRR - 773288 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773372 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773268 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR
AGRAVANTE(S) : USINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS	ADVOGADO : HAMILTON SÁLVIO
ADVOGADO : LEILA ALVES PEREIRA	AGRAVADO(S) : REINALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : WILSON LUIZ MENDES	ADVOGADO : SILAS DE SOUZA	ADVOGADO : BEATRIZ PEREIRA
ADVOGADO : ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	PROCESSO : AIRR - 773289 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773385 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773269 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : MOISÉS JOSÉ DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA	ADVOGADO : UBIRAJARA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : PAULO AZEVEDO
ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR	AGRAVADO(S) : LUIZ DE SOUZA	AGRAVADO(S) : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
AGRAVADO(S) : ADILSON ALVES FARIA	ADVOGADO : ARNALDO VALENTE	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C. P. DE BRITO
ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE	PROCESSO : AIRR - 773290 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773386 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773271 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE ARRUDA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ARAGUAIA MINAS LTDA.	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	ADVOGADO : MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA
ADVOGADO : MARCO FLÁVIO DE SÁ	AGRAVADO(S) : SOLON JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA RADAR LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 773291 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : CLARISSE MENDES D'AVILA
ADVOGADO : PEDRO DE ALCÂNTARA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 773387 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773272 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JORGE MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : MULTIPLIC S.A.
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
ADVOGADO : CARLOS SCHIRMER CARDOSO	PROCESSO : AIRR - 773321 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WADI DA CRUZ CIPPICIANI
AGRAVADO(S) : ÍSIS DE SOUZA ARAÚJO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA CLETO
ADVOGADO : ÍSIS DE SOUZA ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : MAXION INTERNACIONAL MOTORES S.A.	PROCESSO : AIRR - 773388 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773273 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RUDOLF ERBERT	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : GILMAR MILANE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	ADVOGADO : ALBERTO MINGARDI FILHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO PIRES
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	PROCESSO : AIRR - 773340 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GISELE MARIA GOMES PALHARES
AGRAVADO(S) : CARLOS GONÇALVES DA CRUZ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO HENRIQUE DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 773391 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 773283 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : NILZO ANTÔNIO RODA DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO ATENEU	AGRAVANTE(S) : ESMAEL SALGADO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	ADVOGADO : DEUZINA DE F. F. TUPINAMBÁ
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA		AGRAVADO(S) : MANAUS REFRIGERANTES LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BESERRA LIMA		ADVOGADO : JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
ADVOGADO : MARLI DE AMIGO DA SILVA		



ISSN 1415-1588

PROCESSO : AIRR - 773398 / 2001 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES CIDADE CUIABÁ LTDA.
AGRAVADO(S) : NIVALDO TOBIAS FAGUNDES
ADVOGADO : ADEMAR SANTANA FRANCO
PROCESSO : AIRR - 773423 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DIRCEU MARCELO HOFFMANN
AGRAVADO(S) : JANET MARY GONÇALVES CARNIELO
ADVOGADO : SÉRGIO GONZAGA JAIME
PROCESSO : AIRR - 773424 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO ROSA GILBERTI
AGRAVADO(S) : DONIZETH ALVES NETO
ADVOGADO : CARLOS RUBENS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 773662 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : VALKIRIA PACHECO RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
PROCESSO : AIRR - 773683 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA
ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ BEZERRA
ADVOGADO : MILTON JORGE SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773706 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA. DE UBERLÂNDIA
ADVOGADO : LEONARDO AUGUSTO BUENO
AGRAVADO(S) : ARNALDO GUIN
ADVOGADO : MARIA ALICE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 773707 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES DEL REY LTDA.
ADVOGADO : KARLEY CORREA DA SILVA
AGRAVADO(S) : HARLEY GERALDO MAIA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO FLOR
PROCESSO : AIRR - 773709 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MECAN - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PAULO ACÍRIO DE AMARIZ SOUZA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE VESPASIANO E LAGOA SANTA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE

PROCESSO : AIRR - 773715 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : TERESIANO VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO : ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 773717 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARÍLIA DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : GERALDO RABÊLO CUNHA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE LTDA.
ADVOGADO : GERALDO RABÊLO CUNHA
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ SILVA TENÓRIO
ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
PROCESSO : AIRR - 773718 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO PASCOAL DE GODOY
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : AIRR - 773719 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MAIBY CARVALHO DIAS DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : EMTEC - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PINTO CÂNDIDO DA PAIXÃO
ADVOGADO : RAIMUNDA EDNA ALMEIDA COELHO
PROCESSO : AIRR - 773721 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE PAULA
ADVOGADO : MARCELO CAMPOS
AGRAVADO(S) : BANCO DE TOKYO MITSUBISHI BRASIL S.A.
ADVOGADO : JEAN CARLOS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 773771 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO BISPO DE CARVALHO
ADVOGADO : TÂNIA MARIZA MITIDIERO GUELMAN
AGRAVADO(S) : IRMÃOS OGAWA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA AZZI CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 773772 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO GRECO
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : CASA GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 773773 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDILSON TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÁLVARO AGUIAR PROMOÇÕES
ADVOGADO : ELZA MARIA CHAVES DE LARA
PROCESSO : AIRR - 773775 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : EDUARDO GIBELLI
AGRAVADO(S) : NEUZA DE SANTANA
ADVOGADO : ENÉAS DE OLIVEIRA MARQUES

PROCESSO : AIRR - 773779 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANSPREV - PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA
AGRAVANTE(S) : MICHELLE APARECIDA NEGRÃO DROBAC
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : AIRR - 773781 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
AGRAVADO(S) : VALDIR PLÁCIDO LISBOA
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 773783 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
ADVOGADO : LUIS FERNANDO CRESTANA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO CALDEIRA
ADVOGADO : LÚCIO CRESTANA
PROCESSO : AIRR - 773785 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO CASSIANO DA SILVA
ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA ESTER S. A. E OUTRO
ADVOGADO : PAULO CUNHA DE F. TORRES
PROCESSO : AIRR - 773786 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ADALCÍO VELOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
AGRAVADO(S) : ULTRATEC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
PROCESSO : AIRR - 773788 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SAMUEL DE MATTOS
ADVOGADO : FÁBIO MASSAMI SONODA
AGRAVADO(S) : LOCTITE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CONTE FILHO
PROCESSO : AIRR - 773789 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL BETON S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA SAAB
AGRAVADO(S) : WILSON AFONSO DA SILVA
ADVOGADO : SONIA REGINA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 773790 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RONALDO COVOLO
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S) : ARAUCÁRIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA CALDEIRA
PROCESSO : AIRR - 773791 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FABIANA DA SILVA FRANCO
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FRANCO VALENTIM VERAGO
PROCESSO : AIRR - 773792 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES
ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
AGRAVADO(S) : BRASANTAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARIA INÊS DOS SANTOS ALBERTON
PROCESSO : AIRR - 773793 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : OSMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CLEIDE AZEVEDO DE BARROS



PROCESSO : AIRR - 773798 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SILVESTRE SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
AGRAVADO(S) : INBRA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM

Brasília, 23 de agosto de 2001.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 709704 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : SERGIO PARENTI
AGRAVADO(S) : ORLANDO DONIZETE CARONE
PROCESSO : AIRR - 710603 / 2000 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BURITI
ADVOGADO : LEÔNIA FIGUEIREDO ALENCAR
AGRAVADO(S) : RITA MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTH SEGUINS FEITOSA
PROCESSO : AIRR - 718410 / 2000 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ADVOGADO : GEORGE MACEDO HERONILDES
AGRAVADO(S) : GUARACY DE ARAÚJO FERNADES E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS VINICIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 719691 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : DARTAGNAN PAULO DIAS
ADVOGADO : MOISÉS G. NUNES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 729837 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : MARIA PAULA GENNARI GUIMARÃES
ADVOGADO : MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ
PROCESSO : AIRR - 729838 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : NEUSA M. A. MATHEUS SILVA
AGRAVADO(S) : EMTTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTRA

ADVOGADO : EDGAR DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : MARIA PAULA GENNARI GUIMARÃES
ADVOGADO : MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ
PROCESSO : AIRR - 731424 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
AGRAVADO(S) : BÁRBARA PENHA LOSCO FERNANDES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOEL LUÍS THOMAZ BASTOS
PROCESSO : AIRR - 731657 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
AGRAVADO(S) : SOFIA MARIA TAFFIL BELLO VALENTE
ADVOGADO : LEOCADIO GERALDO ROCHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 732495 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GOOD LIMA MENDES E OUTRO
ADVOGADO : SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 732513 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : ANTONIO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 736931 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CAROLINO
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ
ADVOGADO : SÍLVIO TADEU GARCIA
PROCESSO : AIRR - 742686 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MAURA FREITAS DAVEL
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

PROCESSO : AIRR - 743224 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : DEOVILMA MOZER JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO LUIZ MACHADO
PROCESSO : AIRR - 744369 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : JURANDIR FONSECA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COTRIM BORGES
AGRAVADO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVADO(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : GIOVANNI ETTORE NANNI
PROCESSO : AIRR - 744708 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MARIA DIAS MELLO
PROCESSO : AIRR - 745484 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BEZZI
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 746119 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR SANCHES E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO SILVA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAGÉ
ADVOGADO : LUIZ THOMAZ DE MIRANDA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 750577 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MARIA REGINA CAPDEVILLE LAFORET
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
ADVOGADO : IDENIR MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 750687 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : FRANCISCA COSTA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : EMANUEL CARLOS BARROS DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 750689 / 2001 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA SILVEIRA DAVID
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 750690 / 2001 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA DOS REIS PEREIRA BRITO
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA DOS REIS PEREIRA BRITO
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA DOS REIS PEREIRA BRITO
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO

PROCESSO : AIRR - 750691 / 2001 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA RIBAMAR FRANÇA MOREIRA
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 751054 / 2001 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : JOANA CARVALHO SILVA
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 751055 / 2001 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
ADVOGADO : INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA CORRÊA DE FRANÇA
ADVOGADO : MILTON DIAS ROCHA FILHO
PROCESSO : AIRR - 769900 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉLIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : CEMIL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 770778 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : LEONARDO AUGUSTO BUENO
AGRAVADO(S) : SILMON CÉSAR FERREIRA E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 770846 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS EDITORA S.A.
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
AGRAVADO(S) : LUIZ ARMANDO
ADVOGADO : OLYMPIO LYRIO NETO
PROCESSO : AIRR - 771049 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO NENETE TRINDADE RODRIGUES
ADVOGADO : ARMANDO PIZETTA
PROCESSO : AIRR - 771657 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ TOMAS DIAS DA SILVA
ADVOGADO : ROGÉRIO FERRAZ
PROCESSO : AIRR - 772036 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : HENRIQUE DE FREITAS BARCELOS
ADVOGADO : JOSÉ TARCÍSIO GOMES LEMOS
PROCESSO : AIRR - 772094 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO SILVA
PROCESSO : AIRR - 772219 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : ADOLFO RUBENS PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : ADOLFO RUBENS PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : ADOLFO RUBENS PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI



PROCESSO	: AIRR - 772223 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772273 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772525 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: MAXION INTERNATIONAL MOTORES S.A.	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO	: DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT	ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL
AGRAVADO(S)	: SIMEÃO PEREIRA DORNELAS	AGRAVADO(S)	: JURANDIR ROBERTO PINTO	AGRAVADO(S)	: VALDIR JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO	: LÚCIA BERNARDES DA SILVA	ADVOGADO	: ADEMAR NYIKOS	ADVOGADO	: MARISTELA SCARINCI ISSI
PROCESSO	: AIRR - 772261 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772275 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772526 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOECHST MARION ROUSSEL S.A.	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO	: ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA GIANNINI MARQUES DÓBIER	ADVOGADO	: DORGIVAL TERCEIRO NETO
AGRAVADO(S)	: HELOÍSA HELENA NASCIMENTO SOARES	AGRAVADO(S)	: EDMILSON DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: EUGÊNIO ANTÔNIO RAMALHO BATISTA
ADVOGADO	: CUSTÓDIO LUIZ CARVALHO DE LEÃO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA MESQUITA DE ANDRADE	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 772262 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772276 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772527 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROGÉRIO MARCELINO FERREIRA
ADVOGADO	: SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZZA	ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: JUNKO TANAKA
AGRAVADO(S)	: GLÁUCIO CARLOS DE ARROXELLAS GALVÃO JUNIOR E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CORNÉLIO MENDES DA ROSA	AGRAVADO(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: COLBERT DUTRA MACHADO	ADVOGADO	: JOÃO FRANCISCO CASTANON DE MATTOS	ADVOGADO	: DANIELLA C. RAMALHO COSTA
PROCESSO	: AIRR - 772264 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772480 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772528 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: PUBLICITÁ SUL PROPAGANDA & MARKETING S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA USINA SÃO JOÃO
ADVOGADO	: JOÃO THEOTÔNIO M. DE ALMEIDA JR.	ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA	ADVOGADO	: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT
AGRAVADO(S)	: GERSON ANDRÉ OSTWALD PEDRO DA COSTA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADO	: MIRIAM DE LOURDES GONÇALVES BARBOSA	ADVOGADO	: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 772265 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772481 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772531 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVANTE(S)	: MERCADINHO BOM PASTOR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
ADVOGADO	: MARCHLO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: RONALDO JOSÉ AVOGLIA	ADVOGADO	: JOEVALDO CARNEIRO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MAURÍCIO ÍNDIO DO BRASIL	AGRAVADO(S)	: DAIANNY DUARTE	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MARIA MADURO PARS LEME
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO DE ARAÚJO SA-BOYA	ADVOGADO	: OSVALDO JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO	: LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER
PROCESSO	: AIRR - 772266 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772482 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772532 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ HERMÍNIO SOUZA IRMÃO	AGRAVANTE(S)	: ERCO ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	ADVOGADO	: FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO	: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S)	: EDSON DA SILVA SIMPLÍCIO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA S.A.	AGRAVADO(S)	: MANOEL D'ASSUMPTÃO GRIFFO
ADVOGADO	: GILBERTO DE BRITO	ADVOGADO	: VERA MARIA SANTANA	ADVOGADO	: AFONSO LUSTOSA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 772267 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772498 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772533 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: INDUSTRIAL E COMERCIAL BOLA BRANCA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: SIDNEI TURCZYN	ADVOGADO	: VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO	: FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ REGINA CONRADO	ADVOGADO	: MOYSÉS SANTANA ALVES
ADVOGADO	: ANA MARIA DO N. C. LAURETTI	ADVOGADO	: SUSANA SOARES DAITX	ADVOGADO	: ISAIAS FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 772268 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772499 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772535 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: AMICO - ASSISTÊNCIA MÉDICA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: LUISA VIEIRA DE RESENDE TABOADELA
ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDÁ PROTO	ADVOGADO	: MERY DÉBORA B. VON MUHLEN	ADVOGADO	: CORYNTHO ALVES FILHO
AGRAVADO(S)	: SUELI DE TOLEDO	AGRAVADO(S)	: NARA REGINA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: GRAJAU COUNTRY CLUB
ADVOGADO	: ADAUTO P. TORRES	ADVOGADO	: AIRR - 772501 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER PINHEIRO NEVES
PROCESSO	: AIRR - 772271 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772500 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772536 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE HORSA HOTÉIS REUNIDOS LTDA E OUTRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: MERY DÉBORA B. VON MUHLEN	ADVOGADO	: MARGARET DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: LUIZETE SOARES FIALHO	AGRAVADO(S)	: NARA REGINA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ARTUR FERNANDO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA DIAS CALIXTO	ADVOGADO	: AIRR - 772502 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CAIO MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 772272 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772501 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 772542 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: ANDRÉA HELENA BARROSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO	: DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES
AGRAVADO(S)	: IRACILDA DOS SANTOS ANDRADE	ADVOGADO	: GLAUCIO ANDRÉ BICKEL	AGRAVADO(S)	: JAIRO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: TARA SHIRLEY DE SOUZA BARUFALDI	ADVOGADO	: MARISTELA SCARINCI ISSI	ADVOGADO	: EDUARDO CORRÊA DE ALMEIDA
		ADVOGADO	: SILMAR MACHIL DE VARGAS	PROCESSO	: AIRR - 772561 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
		ADVOGADO	: MARISTELA SCARINCI ISSI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
				AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÍ
				ADVOGADO	: HILTON HERMENEGLDO PAIVA
				AGRAVADO(S)	: AMOUR JOSÉ RODRIGUES FERREAS
				ADVOGADO	: GENTIL CÂNDIDO DINIZ VIANA



PROCESSO : AIRR - 772562 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772699 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772715 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA BELA VISTA DE MINAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : DELCOR TINTAS GRÁFICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA BARBOSA
ADVOGADO : JÔNATAS OLIVEIRA ARAÚJO FIRMO	ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	ADVOGADO : JOSÉ BENTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DAS GRAÇAS	AGRAVADO(S) : KAZUYOSHII OHASI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS	ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
PROCESSO : AIRR - 772564 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772701 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 772716 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : DELPHI S.A. COMPONENTES AUTOMOTIVOS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : EDUARDO SIZENANDO TRAJANO DE ARRUDA
ADVOGADO : GERALDO JOSÉ PROCÓPIO	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : MARCOS GARCEZ DE MENEZES
AGRAVADO(S) : IRINEU MARTINS SIMÕES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL	AGRAVADO(S) : PRONTOLINDA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 772565 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	ADVOGADO : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772703 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PRÓ-INFANTE LTDA.
AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : LEONARDO COELHO
ADVOGADO : ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES	AGRAVANTE(S) : CEVAL ALIMENTOS S.A.	PROCESSO : AIRR - 772717 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELSON JOSÉ DE FARIA	ADVOGADO : WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : HAROLDO DOS SANTOS E SILVA	AGRAVADO(S) : RENILDA PEREIRA ANTUNES	AGRAVANTE(S) : ALUÍSIO JACKSON VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 772566 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772704 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ALEX BARBOSA GRANDINO
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 772718 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALTAMIR ALVES DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO BISPO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : SANDRA MARA SABINO SANTOS LIMA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 772567 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MIGUEL VICENTE ARTECA	ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772705 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S) : FLORESTAS RIO DOCE S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : ARY FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : BRASMETAL WAEZLHOLZ S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO : AIRR - 772719 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA PINHO BARBOSA	ADVOGADO : MARISA TEIXEIRA GONZALEZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ EDIVALDO LACERDA RIBEIRO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BERNARDINO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : AUGUSTINHO PIRES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 772568 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ERASTO SOARES VEIGA	ADVOGADO : MARCOS EDUARDO PIVA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772706 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALFA LAVAL EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 772720 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : WLISSSE ZUCHERATO	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	AGRAVADO(S) : MILTON ANDRADE MATOS	AGRAVANTE(S) : ROZA MARIA RAMALHO DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 772628 / 2001 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO KOGACHI	ADVOGADO : RAMON MARIN
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772707 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : FLÁVIO LUTAIF
ADVOGADO : RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : AIRR - 772721 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDVALDO TEIXEIRA	ADVOGADO : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : SADY FERRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : EDNA CRUZ DUWE	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 772630 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : RUI JOSÉ SOARES	ADVOGADO : NIVALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772710 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO RICARDO PEDRO
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO
ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO SIMÕES	PROCESSO : AIRR - 772747 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE	ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PRODUTOS PILAR
PROCESSO : AIRR - 772631 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : APARECIDO FABRETTI	ADVOGADO : ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772712 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROBERTSON NOVELINO FERRAZ
AGRAVANTE(S) : WEG INDÚSTRIAS LTDA.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : ADRIANA PORTO ATAÍDE
ADVOGADO : KARIN MARLISE SCHLÜNZEN MENDES	AGRAVANTE(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR - 772774 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GENEZARÉ SLUSARSKI	ADVOGADO : MÔNICA GOMES DESIDERIO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO ROBERTO CASSIMIRO DE MENDONÇA	AGRAVADO(S) : LEONILDO FERREIRA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PROCESSO : AIRR - 772632 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO	ADVOGADO : LOURIVAL BARÃO MARQUES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 772713 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JUCELINO ANTUNES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : MARINO RENEU DRESCH
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE	AGRAVANTE(S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.	PROCESSO : AIRR - 772776 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ROBERTO BARCELOS GONÇALVES	ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
ADVOGADO : FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : WILSON DE LIMA FERNANDES	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO : AIRR - 772698 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIA	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	PROCESSO : AIRR - 772714 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LAMY
AGRAVANTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO : CARLOS FERNANDO ZARPELLON
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ALCOOL	PROCESSO : AIRR - 772793 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS RAFAEL MATIAS	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : WAGNER FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : NORBERTO DONIZETE DANIEL	AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
	ADVOGADO : ROBERTO CEZAR MORAES	

ADVOGADO : WANDIL MÔNACO SOARES	PROCESSO : AIRR - 772807 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773098 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ADELSON DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA	AGRAVANTE(S) : IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 772794 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : VALTER PEREIRA BUENO	AGRAVADO(S) : MARCOS FERREIRA SILVA
AGRAVANTE(S) : PILZ ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO	ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
ADVOGADO : LUCIANA CARLA UBALDINO MACHADO	PROCESSO : AIRR - 773085 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773099 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
ADVOGADO : DALVA PRAZERES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 772795 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : ANETE RODRIGUES CAVALCANTE	AGRAVADO(S) : HÉLIO CLARINDO DE NOVAIS
AGRAVANTE(S) : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO : GETÚLIO MARCOS BARBOSA
AGRAVADO(S) : WALTER MOACYR DE MORAIS	PROCESSO : AIRR - 773086 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773100 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : VALTER UZZO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772796 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CONSPAR ENGENHARIA LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO : DJALMA FARAH CLEMENTE
AGRAVANTE(S) : CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JUSSYARA ELIHIMAS ROCHA	AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR TIBÚRCIO
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ	ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SOARES FARIA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 773088 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773101 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772797 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JURANDIR LEÃO RIBEIRO NETO	ADVOGADO : JULIANA DINIZ CORRÊA PINTO
AGRAVANTE(S) : BENITA LEMOS FUNCHAL MALANGA	AGRAVADO(S) : REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO DE FARIA
ADVOGADO : JEFFERSON PIRES DE AZEVEDO FIGUEIRA JÚNIOR	ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO : GILBERTO FIGUEIREDO L. JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FORTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 773091 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773102 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LIGIA MARIA MAZZUCATTO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772798 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	AGRAVANTE(S) : ENGISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN	ADVOGADO : PAULO JOSÉ GOUVÊA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : INGRID HADLER RODRIGUES	AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE SCALON
ADVOGADO : MÁRCIA GARCIA	ADVOGADO : MARIA DA GRACA LUCAS KATZ	ADVOGADO : NILTON MOREIRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO PEREIRA KAZIMIERZ	PROCESSO : AIRR - 773092 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773103 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : WIVALDO SOUZA REIS JÚNIOR	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772799 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETROPAR AGROFLORESTAL S. A.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN	ADVOGADO : JAIRO EUSTÁQUIO SANTOS TEIXEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS	AGRAVADO(S) : IRANI DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA DJANIRA GUIMARÃES KERSUL
ADVOGADO : ANGELA BOCCALATO DE MOURA LACERDA	ADVOGADO : ALDA NIVETE DE OLIVEIRA MUNEROLI	ADVOGADO : SÍLVIO PEDRO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MANOEL BENTO DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 773094 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773107 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772800 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : ANGELA CRISTINA BARBOSA LEITE PIRFO	ADVOGADO : RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO MIRANDA	AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DA SILVA	AGRAVADO(S) : CLEYDE SANTOS FREITAS
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO : CÉLIO FRAGA DA FONSECA	ADVOGADO : SÔNIA LAGE MARTINS
AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR - 773095 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COLÉGIO PANAMERICANO S/C LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	PROCESSO : AIRR - 773108 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 772801 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : RENATO CABRAL	AGRAVANTE(S) : HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVANTE(S) : CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA	AGRAVADO(S) : PAULO MÁRCIO PIRES DE SOUZA	ADVOGADO : RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAULO MACIEL GONZAGA ROVERSI GENOVEZ	ADVOGADO : QUODVULTDEUS CHAGAS FLORENTINO	ADVOGADO : NELMA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSELITO SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 773096 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773109 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : DAGMAR GOMES RIBEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 772803 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ITA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BASTOS ALVES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VITOR PEREIRA	AGRAVADO(S) : ELIANE DIAS SOARES
ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	ADVOGADO : HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LOPES CEZÁRIO
AGRAVADO(S) : REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 773097 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMERCIAL FICHE LTDA. - COMIDA BRASILEIRA
ADVOGADO : WAGNER BARBOSA RODRIGUES	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	
PROCESSO : AIRR - 772804 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ÁGUAS MINERAIS DE PATROCÍNIO S. A.	
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS	
AGRAVANTE(S) : ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : JOANA D' ARC DE CASTRO	
ADVOGADO : ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR	ADVOGADO : HELENA DAS GRAÇAS LEMOS	
AGRAVADO(S) : MÔNICA POLISTCHUK		
ADVOGADO : CIRO ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES		



PROCESSO : AIRR - 773110 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773153 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773174 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	ADVOGADO : JULIANA GUILLIOD
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO DE CARVALHO JOTA	AGRAVADO(S) : EDILSON APARECIDO BRANCO	AGRAVADO(S) : SÍLVIA SISNANDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : DELBER FARIA JARDIM	ADVOGADO : MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	ADVOGADO : ARTHUR ALVARES
PROCESSO : AIRR - 773111 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773154 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773175 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO BLMGE S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA HO-LAMBRA	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS	ADVOGADO : VANDERLEI ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : ALEXANDRO ALVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA SECCO COMISSO	AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS MENDES	AGRAVADO(S) : EDSON DE SANTANA REIS
PROCESSO : AIRR - 773113 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773156 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO : AIRR - 773180 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : LEILA MARIANO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA	ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	ADVOGADO : ANTONIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PROCESSO : AIRR - 773130 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773160 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 773184 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CITIBANK N. A. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
AGRAVADO(S) : LISIA RIBEIRO NEGÓCIO	AGRAVADO(S) : MASAHARU SHIMODA	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : ADRIANA CLÁUDIA CANO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DOMINGOS BORDIN
PROCESSO : AIRR - 773131 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773162 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO : AIRR - 773245 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LISIA RIBEIRO NEGÓCIO	AGRAVANTE(S) : TVS TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
AGRAVADO(S) : CITIBANK N. A. E OUTRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CORREIA DAS NEVES	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	PROCESSO : AIRR - 773163 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROBSON NASCIMENTO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 773140 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : CLÉSIO VALDIR TONETTO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : TRANSEGURANÇA - TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 773258 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SANTOS BARBOSA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
AGRAVADO(S) : AIRTON SILVIO DA CRUZ	PROCESSO : AIRR - 773164 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO OSMIR SERVINO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S) : EDSON APARECIDO RANGEL
PROCESSO : AIRR - 773141 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DARCI APARECIDO HONÓRIO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO	PROCESSO : AIRR - 773280 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GUERREIRO & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S) : NÉLIO LEAL VILAS BOAS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE	ADVOGADO : LUCIVAL OLIVEIRA MATOS	AGRAVANTE(S) : MARTINELLI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO : AIRR - 773165 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : ALEXANDRE DE SOUZA MAITTA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S) : AURÉLIO DE ALVARENGA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773144 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.	ADVOGADO : FÁTIMA ELOISA TAINO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : GUSTAVO ANGELIM CHAVES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 773281 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVADO(S) : VALENTIM ALVES SANTANA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOÃO DAVID DA COSTA	AGRAVANTE(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
AGRAVADO(S) : DAMIÃO DANTAS	PROCESSO : AIRR - 773166 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ BASÍLIO FERNANDES DA SILVEIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S) : ADILSON DONIZETE ROCHETTO
PROCESSO : AIRR - 773150 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CRBS S.A. - FILIAL CIBEB	ADVOGADO : NELSON MEYER
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	PROCESSO : AIRR - 773282 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : ROBSON WALSH BASTOS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	ADVOGADO : PAULO VILARES LANDULFO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S) : ADÃO DA COSTA	PROCESSO : AIRR - 773171 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ANETE JOSÉ VALENTE MARTINS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S) : PAULO JESUS ALVES DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 773151 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : ELIANE TREVISANI MOREIRA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : JOSÉ CURVELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 773292 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALEM-MAR PEREIRA BORGES	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES OZORIO PRATES	PROCESSO : AIRR - 773173 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : OSÉAS PEREIRA FILHO
ADVOGADO : SHANE CÉLIA SÁ	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S) : GENILDO DOS SANTOS
	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO
	ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO	PROCESSO : AIRR - 773293 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
	AGRAVADO(S) : ANÍDIA ROSA VIRGENS DA FONSECA	AGRAVANTE(S) : CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB
		ADVOGADO : EDSON VALTER TAVARES DE MENEZES
		AGRAVADO(S) : AURÉLIO DE MEDEIROS LAGES FILHO
		ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO



PROCESSO : AIRR - 773294 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773307 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773375 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB	AGRAVANTE(S) : OPP PETROQUÍMICA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EDSON VALTER TAVARES DE MENEZES	ADVOGADO : CRISCHNA POETA KROB	ADVOGADO : RENATA CRISTINA C. SANTOS BARBOSA
AGRAVADO(S) : EDNALDO MIRANDA DA COSTA	AGRAVADO(S) : ELMIR TIMÓTEO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ DA CRUZ GONÇALVES BARBOSA
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO	ADVOGADO : NADIR JOSÉ ASCOLI	ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
PROCESSO : AIRR - 773295 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773329 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773419 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVANTE(S) : PAULO RODRIGUES
ADVOGADO : EDSON VALTER TAVARES DE MENEZES	ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ GILTON DA SILVA	AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO	ADVOGADO : CELSO NAOTO KASHIURA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : AIRR - 773296 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773332 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773421 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : LIMA E MARQUES LTDA.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
AGRAVADO(S) : DAMIÃO RIBEIRO FRAZÃO	AGRAVADO(S) : MANOEL APOLIANO DE SOUSA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO : AIRR - 773297 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO : AIRR - 773334 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773648 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS SIMÕES	AGRAVANTE(S) : CELSO GERALDO BATISTA
AGRAVADO(S) : LAURO JOSÉ MOREIRA	ADVOGADO : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI	ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES LEAL
PROCESSO : AIRR - 773298 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COBERTUBO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : INTERUNION HOLDING S. A.
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : MARCELO MARTINS	ADVOGADO : ANA PAULA CANTÃO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 773335 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ RAMOS DE SOUZA FILHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : IVONE DE OLIVEIRA LOUREIRO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : CATERPILLAR BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI	ADVOGADO : ARISTIDES ANTÔNIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 773299 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MIGUEL CLAUDINEI PIZZINATTO ESTEVES	PROCESSO : AIRR - 773649 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : NELSON MEYER	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	PROCESSO : AIRR - 773336 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO FININVEST S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : GUILHERME LOUREIRO MÜLLER PESSOA
AGRAVADO(S) : RUBENS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	AGRAVANTE(S) : NELI DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA ELISA MOREIRA BISAGGIO
ADVOGADO : ELIJAH CAMPELO JUNIOR	ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO : AIRR - 773301 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	PROCESSO : AIRR - 773650 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : CLÁUDIA COLI DE ALMEIDA CAMARGO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR - 773338 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ PORFÍRIO BARBOSA	AGRAVANTE(S) : CAMINHOS DO PARANÁ S.A.	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO : VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA	ADVOGADO : LEDONN LUIZ KAVINSKI JÚNIOR	ADVOGADO : ALEXANDRE MAGELA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 773302 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUIS VANDERLEI NOS	PROCESSO : AIRR - 773684 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : GELSON LUIS CHAIOSKI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A.	PROCESSO : AIRR - 773356 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : REINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : MILTON JOSÉ DE ALMEIDA ALCÂNTARA	ADVOGADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 773303 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE FREITAS MACIEL	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA	ADVOGADO : UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CONCÓRDIA CAMINHÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 773366 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773720 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : ELIAS JOSÉ DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : USINA SERRA GRANDE S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO R. DOS SANTOS	ADVOGADO : CRISTIANA DE A. BEZERRA MENEZES	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 773304 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ERONILDO TRAJANO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MICHEL TUFI AMIM
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : JOSÉ NEWTON GOMES LEITÃO	ADVOGADO : WEBER SILVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR - 773373 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773722 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ALBERTO CARNEIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : GÉRSON GALVÃO	ADVOGADO : GRAZIELA RIBEIRO SILVA	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 773305 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RENATO PINHEIRO DANTAS	AGRAVADO(S) : JANETE BRUMATTI RIBEIRO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADO : CONSUELO PIO ZÉTULA
AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	
ADVOGADO : JORGE ALBERTO HENTGES		
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE JOSÉ NEVES DA FONSECA		
ADVOGADO : MARIA DA PURESA RODRIGUES DA SILVA		



PROCESSO : AIRR - 773723 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773734 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773745 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO MARTINELLI S.A.	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : MICHEL ELIAS ZAMARI
AGRAVADO(S) : DANIEL DIÓGENES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MARCELO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ADAIR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ELBER HENRIQUE RIZZIOLLI	ADVOGADO : NILSON ROBERTO DE A. FLÓRIDO	ADVOGADO : MANOEL ROBERTO HERMIDA OGAN-DO
PROCESSO : AIRR - 773724 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773735 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773746 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO CIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA	ADVOGADO : OSVALDO ARVATE JÚNIOR	ADVOGADO : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
AGRAVADO(S) : DIVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES FIGUEREDO	AGRAVADO(S) : MARA SANDRA PECHI RODRIGUES
ADVOGADO : SHIRIENE BOCARDO FERREIRA	ADVOGADO : NANCY APARECIDA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 773725 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773736 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773747 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S) : ENTERPA ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : CIBELE MARIA GRASSI BISSACOT	ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DOS REIS E OUTROS	AGRAVADO(S) : MIGUEL BELARMINO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : EVA TEREZINHA DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA BABBONI	ADVOGADO : JÉFERSON BARBOSA LOPES	ADVOGADO : ANTÔNIO ALEXANDRE GAIESKI DE ANHAIÁ
PROCESSO : AIRR - 773726 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773737 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773758 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DOS REIS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : ALEX VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO : CARLA REGINA CUNHA MOURA	ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	ADVOGADO : ADILSON DOS ANJOS FRANCISCO	AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO COUCEIRO MACHADO DE SOUZA	ADVOGADO : JULIO CARLOS EMOINGT
PROCESSO : AIRR - 773727 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773738 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	Brasília, 23 de agosto de 2001.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CORTTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	Diretora da Secretaria de Distribuição
ADVOGADO : LISA HELENA ARCARO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.
AGRAVADO(S) : BENEDITO ANTÔNIO BERNARDO	AGRAVADO(S) : OLGA ODILA VIDOTTO	PROCESSO : AIRR - 741447 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ALCEU RIBEIRO SILVA	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 773728 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773739 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CELINA RUGGIERO E OUTROS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : ANDRÉA ARREBOLA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA LTDA.	AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADO : SELMA DI COSTA ACOCELLA	ADVOGADO : RENATA ILZA FERREIRA ALVES	PROCESSO : RR - 741448 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO TREVESANUTO	AGRAVADO(S) : GILSON RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : SILMARA NAGY LÁRIOS	ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO : AIRR - 773729 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773740 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CELINA RUGGIERO E OUTROS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : REGINOX INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 741449 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S) : ALDINEI DOS SANTOS MATA	AGRAVADO(S) : ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO	ADVOGADO : LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LAUDELINA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 773730 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773741 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARISA PEDROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA	ADVOGADO : DORA APARECIDA VIEIRA	ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DIONIZIO FILHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA	PROCESSO : RR - 741450 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SARAIVA SOUTO DE AMARAL	ADVOGADO : NILSON DE OLIVEIRA MORAES	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO : AIRR - 773731 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773742 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES
AGRAVANTE(S) : U. T. C. ENGENHARIA S.A.	AGRAVANTE(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : MARISA PEDROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES	ADVOGADO : DORA APARECIDA VIEIRA	ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
AGRAVADO(S) : AMARO MANOEL DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 741459 / 2001 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO	ADVOGADO : NILSON DE OLIVEIRA MORAES	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 773732 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 773743 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE COREAÚ
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : ARINALDO DO NASCIMENTO ALEN-CAR	AGRAVADO(S) : TEREZA CARLOS NEVES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA	ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO	ADVOGADO : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IRACI AMÉLIA DE PAIVA SILVA	AGRAVADO(S) : INSTITUTO MATÉRNIO INFANTIL DE PERNAMBUCO - IMIP	PROCESSO : RR - 741460 / 2001 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : JÓRGÉ DONIZÉTTI FERNANDES	ADVOGADO : INALDO GERMANO DA CUNHA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		RECORRENTE(S) : TEREZA CARLOS NEVES
		ADVOGADO : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA
		RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COREAÚ
		ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 741461 / 2001 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE COREAÚ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
ADVOGADO : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 741462 / 2001 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S) : ANTÔNIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
ADVOGADO : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COREAÚ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 741475 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : ALAÍDE DE OLIVEIRA CRUZ
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 741476 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : ALAÍDE DE OLIVEIRA CRUZ
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO : AIRR - 741483 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA MOMENSO DE FARIAS
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 741484 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARIA DA GLÓRIA MOMENSO DE FARIAS
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO : AIRR - 752590 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MÁRIO DELL'ORE
ADVOGADO : JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO : RR - 752591 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S) : MÁRIO DELL'ORE
ADVOGADO : JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO : AIRR - 752618 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TOKIO HIRATA
ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO : RR - 752619 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S) : TOKIO HIRATA
ADVOGADO : JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO : AIRR - 752658 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
AGRAVADO(S) : VALDECIR DE SOUZA
ADVOGADO : ROSELEI MARIA DALLA FLORA
PROCESSO : RR - 752659 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : VALDECIR DE SOUZA
ADVOGADO : ROSELEI MARIA DALLA FLORA

PROCESSO : AIRR - 756651 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : PROGRESSO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO
AGRAVADO(S) : MARCOS CRUZ
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 756652 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : MARCOS CRUZ
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA
PROCESSO : RR - 756653 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
RECORRENTE(S) : MARCOS CRUZ
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
RECORRIDO(S) : PROGRESSO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
PROCESSO : AIRR - 770332 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 770333 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 770334 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S) : VILMA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : ANA CRISTINA FERREIRA LIMA CALDAS
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
PROCESSO : RR - 770335 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
RECORRIDO(S) : VILMA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : ANA CRISTINA FERREIRA LIMA CALDAS

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 e Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 728711 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : SEDELÍRIO SANTOS SILVA
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR - 728712 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : SEDELÍRIO SANTOS SILVA
ADVOGADO : DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S) : SENTINELA - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 728727 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : PEDRO MAXIMIANO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : RR - 728728 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : COMERCIAL RIZK LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
RECORRENTE(S) : PEDRO MAXIMIANO
ADVOGADO : EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
PROCESSO : AIRR - 754662 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ORLANDO BUENO DA SILVA
ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
PROCESSO : RR - 754663 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ORLANDO BUENO DA SILVA
ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 762106 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : WILSON GOMES DE PAIVA
ADVOGADO : ANDRÉA ARREBOLA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO : RR - 762107 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : WILSON GOMES DE PAIVA
ADVOGADO : RICARDO INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 762108 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JESUS FERREIRA
ADVOGADO : SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD
AGRAVADO(S) : PILZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO JOSÉ VICENZOTTO
PROCESSO : RR - 762109 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : PILZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ISABEL CRISTINA VICENTE
RECORRIDO(S) : JESUS FERREIRA
ADVOGADO : SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD
PROCESSO : AIRR - 762110 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JUAREZ PIRES
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
AGRAVADO(S) : CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE PESSOA AFONSO
PROCESSO : RR - 762111 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : REGINA LÉA ZANATA
RECORRIDO(S) : JUAREZ PIRES
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA



PROCESSO : AIRR - 762116 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 762127 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 762134 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUCIANA HADDAD DAUD	RECORRIDO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	ADVOGADO : MIRIAM ASFÓRA DE AMORIM
AGRAVADO(S) : ADEMILDES RIBEIRO FREIRE	RECORRIDO(S) : MÁRCIA CARDOSO DA SILVA	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GILBRAM BEZERRA ALENCAR
ADVOGADO : FABIÓLA ATZ GUINO	ADVOGADO : NEI LEAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANNA GABRIELA PINTO FORNELLOS
PROCESSO : RR - 762117 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770338 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 762135 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
RECORRENTE(S) : ADEMILDES RIBEIRO FREIRE	AGRAVANTE(S) : EMPRESA PERNAMBUCANA DE PES-QUISA AGROPECUÁRIA - IPA	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : EDUARDO BORGES DE BARROS	ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) : SEVERINO VIANA DA SILVA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO GILBRAM BEZERRA ALENCAR
ADVOGADO : LUCIANA HADDAD DAUD	ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO	ADVOGADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO
PROCESSO : AIRR - 762118 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 770339 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 762138 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
AGRAVANTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLO-GIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	RECORRENTE(S) : EMPRESA PERNAMBUCANA DE PES-QUISA AGROPECUÁRIA - IPA	AGRAVANTE(S) : SIDRAQUE PINTO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO VIEIRA LUIZ DE FREITAS	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVADO(S) : WALKÍRIA LOBO JUNQUEIRA FERRAZ	RECORRIDO(S) : SEVERINO VIANA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO	ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
PROCESSO : RR - 762119 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	Brasília, 23 de agosto de 2001.	PROCESSO : RR - 762139 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
RECORRENTE(S) : WALKÍRIA LOBO JUNQUEIRA FERRAZ	Directora da Secretaria de Distribuição	RECORRENTE(S) : ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distri-buição Ordinária - 3ª Turma.	ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRIDO(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLO-GIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	PROCESSO : AIRR - 762120 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SIDRAQUE PINTO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
PROCESSO : AIRR - 762122 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ES-TAR DO MENOR - FEBEM/SP	PROCESSO : AIRR - 762140 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO : TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : NATALINO MARÇAL DA SILVA	AGRAVANTE(S) : NADJA DE SOUZA SANTOS FAL-KOWSKI
ADVOGADO : VOLGRAN CORREIA LIMA JÚNIOR	ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR	ADVOGADO : JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO
AGRAVADO(S) : ALÉCIO DESCHAMPS MUNIZ	PROCESSO : RR - 762121 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.
ADVOGADO : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA	ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NE-TO
PROCESSO : RR - 762123 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 762141 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ES-TAR DO MENOR - FEBEM/SP	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES	RECORRENTE(S) : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL	RECORRIDO(S) : NATALINO MARÇAL DA SILVA	ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE
RECORRENTE(S) : ALÉCIO DESCHAMPS MUNIZ	ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR	RECORRIDO(S) : NADJA DE SOUZA SANTOS FAL-KOWSKI
ADVOGADO : PAULO MARROCOS	PROCESSO : AIRR - 762128 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA	PROCESSO : AIRR - 762144 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : VOLGRAN CORREIA LIMA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM COMERCIAL - SENAC	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 762124 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	AGRAVADO(S) : SOELI ASSUNÇÃO PIAZZA	ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NE-TO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : WANDER VALÉRIO VIEIRA	AGRAVADO(S) : ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL	PROCESSO : RR - 762129 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA	PROCESSO : RR - 762145 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : SOELI ASSUNÇÃO PIAZZA	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 762125 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : WANDER VALÉRIO VIEIRA	RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDI-CIAL) E OUTRO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM COMERCIAL - SENAC	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : FERNANDA FARIA LAUS	RECORRIDO(S) : ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI
ADVOGADO : MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA	PROCESSO : AIRR - 762132 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
RECORRENTE(S) : LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	PROCESSO : AIRR - 764224 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-DERAIS - FUNCEF	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL	AGRAVADO(S) : IARA ALMEIDA LEVORSE	ADVOGADO : WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 762126 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	AGRAVADO(S) : MARIA BERNADETE BOTTENE RO-CHA
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM	PROCESSO : RR - 762133 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO	
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CARDOSO DA SILVA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO : NEI LEAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER	
	RECORRIDO(S) : IARA ALMEIDA LEVORSE	
	ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	

PROCESSO : RR - 764225 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
RECORRENTE(S) : MARIA BERNADETE BOTTENE ROCHA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 762146 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : MÔNICA LEBOS
AGRAVADO(S) : ANTONIO RENATO POSSEBON
ADVOGADO : MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 762147 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : MARCELO MARCO BERTOLDI
RECORRIDO(S) : ANTONIO RENATO POSSEBON
ADVOGADO : MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 762148 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
PROCESSO : RR - 762149 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
RECORRIDO(S) : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 762150 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : LOURIVAL APARECIDO DE GOIS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : AIRR - 762151 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : LOURIVAL APARECIDO DE GOIS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI
PROCESSO : RR - 762152 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S) : LOURIVAL APARECIDO DE GOIS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI
PROCESSO : AIRR - 764222 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) : CGC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE CORONHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : CLÁUDIA BATISTA MARTINS

PROCESSO : RR - 764223 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : CLÁUDIA BATISTA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 764226 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO SILVA
AGRAVADO(S) : REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : STANISLAW COSTA ELOY
PROCESSO : RR - 764227 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : STANISLAW COSTA ELOY
RECORRIDO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO SILVA

PROCESSO : AIRR - 764228 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : AÉCIO FLÁVIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
PROCESSO : RR - 764229 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO RITT
RECORRIDO(S) : AÉCIO FLÁVIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
PROCESSO : AIRR - 768058 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : EDNALDO DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : MARCIA RÚBIA SOUZA CARDOSO ALVES

PROCESSO : RR - 768059 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : EDNALDO DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : MARCIA RÚBIA SOUZA CARDOSO ALVES

PROCESSO : AIRR - 768060 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EDNALDO ALVES LEITE
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
PROCESSO : RR - 768061 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
RECORRIDO(S) : EDNALDO ALVES LEITE
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 768062 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO VIEIRA CALDAS
ADVOGADO : SILVESTRE CHRUSCINSKI JUNIOR
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
PROCESSO : RR - 768063 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO VIEIRA CALDAS
ADVOGADO : SILVESTRE CHRUSCINSKI JUNIOR

PROCESSO : AIRR - 768064 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : THEREZA NESPOLI ROSA
ADVOGADO : RODNEI FRANCE ALVARENGA
AGRAVADO(S) : MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
ADVOGADO : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES

PROCESSO : RR - 768065 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
ADVOGADO : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRIDO(S) : THEREZA NESPOLI ROSA

ADVOGADO : RODNEI FRANCE ALVARENGA
PROCESSO : AIRR - 768066 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR GOI
ADVOGADO : APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : ROSANE CORDEIRO MITIDIERI
PROCESSO : RR - 768067 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : ROSANE CORDEIRO MITIDIERI
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR GOI
ADVOGADO : APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 768068 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ENESA - ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : GLAUCI ELISSA DE O. R. GONÇALVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : RR - 768069 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : GLAUCI ELISSA DE O. R. GONÇALVES

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 728859 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : ADEILDO SILVA ALMONDES E OUTRA
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI

PROCESSO : RR - 728860 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : ADEILDO SILVA ALMONDES E OUTRA
ADVOGADO : EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S) : SENTINELA - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.



PROCESSO	: AIRR - 741429 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 768075 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PEDRO CELESTINO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: CLEONE HERINGER
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF	RECORRENTE(S)	: ÂNGELO DE FREITAS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 770330 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA	ADVOGADO	: ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
PROCESSO	: RR - 741430 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 768076 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GERALDO HENRIQUE DE SOUZA E OUTRO
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA MATHEUS	PROCESSO	: RR - 770331 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF	AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA	ADVOGADO	: MANOEL HERMANDO BARRETO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: AIRR - 764220 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 768077 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRIDO(S)	: GERALDO HENRIQUE DE SOUZA E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: JORGE SILVÉRIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN
ADVOGADO	: HILDO PEREIRA PINTO	ADVOGADO	: MANOEL HERMANDO BARRETO		
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: JOÃO MARIA MATHEUS		
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO		
PROCESSO	: RR - 764221 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 768078 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RELATOR	: J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES		
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DO LAGO DE CARVALHO CARDOSO		
RECORRIDO(S)	: JORGE SILVÉRIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RODRIGO LUIZ SILVESTRI		
ADVOGADO	: HILDO PEREIRA PINTO	PROCESSO	: RR - 768079 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 768070 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	: HIGI SERV CARGO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	: FABIANO ARCHEGAS		
ADVOGADO	: VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DO LAGO DE CARVALHO CARDOSO		
AGRAVADO(S)	: DILSO CAMILO PAULA PERES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE MATOS		
ADVOGADO	: FABIOLA ATZ GUINO	PROCESSO	: AIRR - 768080 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: RR - 768071 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS		
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO GIARETTA		
RECORRENTE(S)	: DILSO CAMILO PAULA PERES	ADVOGADO	: BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO		
ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.		
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	: RAFAEL LINNÉ NETTO		
ADVOGADO	: VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO	PROCESSO	: RR - 768081 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 768072 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.		
AGRAVANTE(S)	: ENGEBRÁS S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO		
ADVOGADO	: MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE	RECORRIDO(S)	: HÉLIO GIARETTA		
AGRAVADO(S)	: BENEDITO PRADO NETO	ADVOGADO	: BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO		
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO FURLANETTO	PROCESSO	: AIRR - 768082 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: RR - 768073 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E OUTRA		
RECORRENTE(S)	: BENEDITO PRADO NETO	ADVOGADO	: JURANDIR XAVIER GONZAGA		
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO FURLANETTO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE PAULA		
RECORRIDO(S)	: ENGEBRÁS S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA		
ADVOGADO	: MARIA HELENA VILLELA AUTUORI	PROCESSO	: RR - 768083 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 768074 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: HELOISA MARIA FREITAS		
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DE PAULA		
AGRAVADO(S)	: ÂNGELO DE FREITAS E OUTROS	ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA		
ADVOGADO	: ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	PROCESSO	: AIRR - 768088 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
		AGRAVANTE(S)	: PEDRO CELESTINO DOS SANTOS E OUTROS		
		ADVOGADO	: CLEONE HERINGER		
		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD		
		ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES		
		PROCESSO	: RR - 768089 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
		RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD		
		ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES		

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	: AIRR E RR - 771435 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	E: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RECORRIDO(S)	: TÂNIA MARIA REBOUÇAS
ADVOGADO	: ANGELICE DA SILVA VIEIRA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: AIRR E RR - 771470 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	E: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
AGRAVANTE(S)	: RODRIGO NÓBREGA FARIAS
RECORRENTE(S)	E: EDNALDO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO	: BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO
PROCESSO	: AIRR E RR - 771474 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	E: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RECORRIDO(S)	: BEATRIZ CECCHIM
ADVOGADO	E: MARIA ROSA OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: RENATO KLIEMANN PAESE
RECORRENTE(S)	: AIRR E RR - 771484 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	E: OTONIEL PAIVA GALVÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
RECORRENTE(S)	E: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR E RR - 771492 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S)	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	E: SALVADOR JOSÉ COSTA
AGRAVADO(S)	: LUCIANA GATO PLÁCIDO
RECORRENTE(S)	
ADVOGADO	



PROCESSO : AIRR E RR - 771617 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 771678 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 777413 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) E: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	AGRAVANTE(S) E: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) E: VICTOR TOLEDO HALEVA
RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO FABRI DE MACENA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) E: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) E: ADOTIVO MACHADO BAÍA FILHO	AGRAVADO(S) E: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDIC)
RECORRENTE(S)	RECORRENTE(S)	RECORRENTE(S)
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO : AIRR E RR - 777423 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 771630 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 771682 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) E: CARLOS RAIMUNDO OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) E: JORGE DA COSTA PINTO	AGRAVANTE(S) E: JOSÉ MARIA BRASIL	RECORRIDO(S)
RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ	AGRAVADO(S) E: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) E: BANCO ABN AMRO S.A.	AGRAVADO(S) E: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	RECORRENTE(S)	PROCESSO : AIRR E RR - 777456 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA	ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT
PROCESSO : AIRR E RR - 771632 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) E: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) E: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO	RECORRIDO(S)
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : AIRR E RR - 771934 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	AGRAVADO(S) E: EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) E: ELIEZER RODRIGUES RAMOS	RECORRENTE(S)
RECORRENTE(S)	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : MARLETE CARVALHO SAMPAIO
ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	PROCESSO : AIRR E RR - 779053 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) E: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
AGRAVADO(S) E: AGRÍCIO ARAÚJO DE ALCÂNTARA	PROCESSO : AIRR E RR - 771950 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
RECORRIDO(S)	RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BRAHMA
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	AGRAVANTE(S) E: MARIA JOSÉ PATRÍCIO	ADVOGADO : MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 771637 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	AGRAVADO(S) E: VALDECY ALVES PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES	RECORRENTE(S)
AGRAVANTE(S) E: JORGE HILTON DA SILVA PEREIRA	AGRAVADO(S) E: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S)	ADVOGADO : ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	PROCESSO : AIRR E RR - 779055 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : SOLANGE PONS	PROCESSO : AIRR E RR - 771977 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVADO(S) E: BANCO DE CRÉDITO REAL S.A. E OUTRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S)	AGRAVANTE(S) E: ROQUE REZENDE SOBRINHO	RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 771642 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : MIGUEL RIECHI	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) E: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
AGRAVANTE(S) E: MARGARETE THEISS MABA	RECORRENTE(S)	AGRAVANTE(S) E: SHEILA DOS SANTOS MOREIRA
RECORRIDO(S)	ADVOGADO : FABIANA VIOLATO MARTINS	RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	PROCESSO : AIRR E RR - 772024 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA
AGRAVADO(S) E: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR E RR - 779056 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	AGRAVANTE(S) E: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR E RR - 771643 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) E: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA	RECORRIDO(S)
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S) E: FIORAVANTI FONSECA FERNANDES	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) E: ALDIVAR VALENTINI	PROCESSO : AIRR E RR - 772027 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	AGRAVANTE(S) E: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO(S) E: CLEUSA SIMAS PEREIRA FERNANDES
AGRAVADO(S) E: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : WAGNER LACERDA DE MATOS
RECORRENTE(S)	ADVOGADO : RAFAEL COSTA DE SOUSA	PROCESSO : AIRR E RR - 779057 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MAURO FALASTER	AGRAVADO(S) E: ANDERSON FERNANDES MATOS E OUTROS	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO : AIRR E RR - 771644 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : SIRLAINE PERPÉTTUA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	PROCESSO : AIRR E RR - 777391 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)
AGRAVANTE(S) E: DORVALINO MASCHIO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	AGRAVANTE(S) E: LUIZ PAULO FARIA POUBEL	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : MAURO MARONEZ NAVEGANTES
AGRAVADO(S) E: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	AGRAVADO(S) E: LÍDIA SANT'ANNA DE ALENCAR
RECORRENTE(S)	AGRAVADO(S) E: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MAURO FALASTER	ADVOGADO : ANTÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELLO	ADVOGADO : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO
PROCESSO : AIRR E RR - 771654 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI	
AGRAVANTE(S) E: LELIA SONIA KIRSCH		
RECORRIDO(S)		
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS		
AGRAVADO(S) E: BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.		
RECORRENTE(S)		
ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS		
AGRAVADO(S) E: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		
RECORRENTE(S)		
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA		

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO	: AIRR E RR - 771494 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR - 771519 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR - 771697 / 2001 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: RIO COP - COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - EM LIQUIDAÇÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIO RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVANTE(S)	E: CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.
ADVOGADO	: LETÍCIA TEIXEIRA	ADVOGADO	: CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO	ADVOGADO	: MARIOLICE BOEMER
RECORRIDO(S)	: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	AGRAVADO(S)	E: DÁRCIO APARECIDO DÉA
ADVOGADO	: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	ADVOGADO	: WALTER DA COSTA MARTINS	ADVOGADO	: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	E: VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: IVAN MICHEL BACELLAR E OUTROS	PROCESSO	: AIRR E RR - 771700 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA NASCIMENTO VALENÇA	ADVOGADO	: MARCELO DA SILVA SÁ	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: AGRADO(S) RECORRIDO(S) E: VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR E RR - 771538 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	E: ARLINDO MARQUES TEIXEIRA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA NASCIMENTO VALENÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RECORRIDO(S)	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO	: AGRADO(S) RECORRIDO(S) E: MARIA APARECIDA NASCIMENTO VALENÇA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	E: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO	: AIRR E RR - 771495 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: AIRR E RR - 772038 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	ADVOGADO	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARIANA ROSSI DE CERQUEIRA LIMA
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: DANIEL ROCHA MENDES	ADVOGADO	: VITO MIRAGLIA
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR E RR - 771499 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	E: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: HELENA AMISANI
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	E: LEONARDO PERES FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	E: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	E: ANGELA MARIA ALVES CARDONA
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR E RR - 771544 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	E: ADÃO NELCI VAZ
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	AGRAVANTE(S)	E: MARIA DE LOURDES VIEIRA	PROCESSO	: AIRR E RR - 772052 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	RECORRIDO(S)	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	ADVOGADO	E: INSTITUTO PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA.	AGRAVANTE(S)	E: ROGÉRIO JOSÉ BON
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA	RECORRIDO(S)	: EDSON ANTÔNIO FLEITH
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR E RR - 771545 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	E: BANESTADO S.A. INFORMÁTICA E OUTRO
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	AGRAVADO(S)	: SUL MINAS AUTOMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR E RR - 772057 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	AGRAVANTE(S)	E: ROMEU GARCIA E OUTRO	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	E: ROGÉRIO JOSÉ BON
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	E: MILTON RIGHETTI FILHO E OUTRO	RECORRIDO(S)	: EDSON ANTÔNIO FLEITH
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVADO(S)	E: BANESTADO S.A. INFORMÁTICA E OUTRO
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR E RR - 771578 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	AGRAVANTE(S)	E: IRENE PROBST	PROCESSO	: AIRR E RR - 772065 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING	AGRAVANTE(S)	E: ÉLCIO DE CAMARGO
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	E: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: EDSON ANTÔNIO FLEITH
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADO	: MAURO FALASTER	ADVOGADO	E: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	PROCESSO	: AIRR E RR - 771685 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR E RR - 772066 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	E: CARLOS EDUARDO DESCHAMPS PIRES	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: JOÃO AUGUSTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	E: PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA. E OUTRA
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	E: BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	RECORRIDO(S)	: MURILO CLEVE MACHADO
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S)	E: WALTER PAULO ERDMANN
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	PROCESSO	: AIRR E RR - 771687 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR E RR - 772067 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	E: LUIZ HENRIQUE FERREIRA	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EDSON ANTÔNIO FLEITH	AGRAVANTE(S)	E: SEBASTIÃO CÉLIO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	E: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	E: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	PROCESSO	: AIRR E RR - 771688 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S)	E: ARMANDO PRIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	E: IVAN CARLOS SCATOLA		
ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: MIGUEL RIECHI		
AGRAVANTE(S)	E: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	E: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO		
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: TOBIAS DE MACEDO		
ADVOGADO	: ARMANDO PRIOR	ADVOGADO			



PROCESSO : AIRR E RR - 773407 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : SOCORRO SILVA JESSÉ
ADVOGADO : JOÃO BATISTA CORNACHIONI
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO CLARO RICCIARDI
PROCESSO : AIRR E RR - 773748 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : OSMAR DA SILVA MAZETTO
ADVOGADO : MARISA MINELLA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO OBINO FILHO
PROCESSO : AIRR E RR - 777414 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : NESTOR OSCAR HEXSEL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
PROCESSO : AIRR E RR - 778265 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : ANTÔNIO CARDOSO
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR E RR - 779058 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ALINE GIUDICE
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : MANUEL XAVIER DA CUNHA
ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
Brasília, 23 de agosto de 2001.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : AIRR E RR - 772051 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : LUIZ ANTÔNIO SCHLICHTING
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR E RR - 772073 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : OLGA SYUTYK
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANESTADO S.A. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR E RR - 773071 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : NORBERTO SILVEIRA VALE
ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA

PROCESSO : AIRR E RR - 773634 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : FÁBIO EMPKE VIANNA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : KEILA VALENTINA ASSUNÇÃO
ADVOGADO : LUIZ FREIRE FILHO
PROCESSO : AIRR E RR - 773749 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : CAROLINA DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
PROCESSO : AIRR E RR - 773756 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREV/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : MÁRIO MARINHO DE SOUZA
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
PROCESSO : AIRR E RR - 773769 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI
ADVOGADO : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 773787 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. S/C
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : SÔNIA REGINA GARCIA GUIRADO
ADVOGADO : FABIANA CARLA CHECCHIA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : THEREZINHA CLEUSA SANTOS PRADO
PROCESSO : AIRR E RR - 773794 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : BENEDITA ROSA MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 773813 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : VIAÇÃO SATÉLITE LTDA.
ADVOGADO : ÉLIO CARLOS DA CRUZ FILHO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : PAULO CÉSAR RODRIGUES ONOFRE
ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO
PROCESSO : AIRR E RR - 773882 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : OZANDIR ASSUNÇÃO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA

AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO : WAGNER BIRVAR SANCHES
PROCESSO : AIRR E RR - 774473 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : JAIRO EDUARDO LELIS
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 774717 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CARMEN LUCIA CORRÊA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SALES ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE CARVALHO ANDRADE
PROCESSO : AIRR E RR - 774749 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO BUIN
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : DALMO ROBERTO FERRAZ DA SILVA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
PROCESSO : AIRR E RR - 774778 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : MARCELO BASTOS PERUZZI E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
PROCESSO : AIRR E RR - 775392 / 2001 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
AGRAVANTE(S) RECORRENTE(S) E : SURINAM AIRWAYS LTDA.
ADVOGADO : NEOMIZIO LOBO NOBRE
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : ALUIZIO PESSOA VALENTE
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO MARQUES
PROCESSO : AIRR E RR - 778266 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : JOSÉ MARIA CANAAN DE LIMA
ADVOGADO : RAQUEL LINS GONÇALVES LEITÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 778317 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : JOSÉ HELDER CAVALCANTE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO OSMAR FERNANDES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR E RR - 778325 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DANTE MENEZES

AGRAVADO(S) E: UBIRATAN ROQUE DOS SANTOS
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
 PROCESSO : AIRR E RR - 778329 / 2001 . 0 - TRT
 DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO
 AGRAVANTE(S) E: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -
 RECORRIDO(S) CVRD
 ADOVADO : LEILA AZEVEDO SETTE
 AGRAVADO(S) E: ROBERTO HILÁRIO VITOR
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : FIORAVANTI FONSECA FERNANDES

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-
 nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distri-
 buição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR E RR - 733588 / 2001 . 4 - TRT
 DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
 FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
 RECORRENTE(S) BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) E: DANIEL JORGE DE ASSUMPCÃO
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
 JÚNIOR

PROCESSO : AIRR E RR - 773805 / 2001 . 2 - TRT
 DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E: GILBERTO SANTANA DA SILVA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) E: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
 RECORRENTE(S) BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO : JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MEL-
 LO

PROCESSO : AIRR E RR - 773807 / 2001 . 0 - TRT
 DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. -
 RECORRIDO(S) BANDEPE
 ADOVADO : FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEI-
 RO

AGRAVADO(S) E: NARCISO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚ-
 RECORRENTE(S) NIOR
 ADOVADO : IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
 PROCESSO : AIRR E RR - 773881 / 2001 . 4 - TRT
 DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA
 PAVAN

RECORRENTE(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : ANA CLÁUDIA PACHECO LESSA
 AGRAVANTE(S) E: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULIS-
 RECORRIDO(S) TA - COSIPA
 ADOVADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E: ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : ENZO SCIANNELLI
 PROCESSO : AIRR E RR - 773886 / 2001 . 2 - TRT
 DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) S.A. - BANESPA
 ADOVADO : MARIA EDUARDA F. R. DO VALLE
 GARCIA

AGRAVADO(S) E: HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA E OU-
 RECORRENTE(S) TROS
 ADOVADO : WALTER DE MENDONÇA SAMPAIO
 PROCESSO : AIRR E RR - 773887 / 2001 . 6 - TRT
 DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULIS-
 RECORRIDO(S) TA - COSIPA
 ADOVADO : VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
 AGRAVADO(S) E: DÁRIO DO NASCIMENTO ALEIXO
 RECORRENTE(S) MARTINS
 ADOVADO : FABIÓLA ATZ GUINO
 PROCESSO : AIRR E RR - 773897 / 2001 . 0 - TRT
 DA 15ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
 FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E: EMILIANO ORTEGA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : VOLMIR SOUZA SALGADO
 AGRAVADO(S) E: VIAÇÃO LEME LTDA.
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : MARIA LÚCIA VITORINO BÓRBA

PROCESSO : AIRR E RR - 773902 / 2001 . 7 - TRT
 DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA
 PAVAN

AGRAVANTE(S) E: HUMBERTO LEOPOLDO BOTTCHE
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
 AGRAVADO(S) E: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAU-
 RECORRENTE(S) LO S.A. - TELESP
 ADOVADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 PROCESSO : AIRR E RR - 774685 / 2001 . 4 - TRT
 DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA
 PAVAN
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PRO-
 GRESSO S.A.

ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
 RECORRENTE(S) : PROGRESSO COMÉRCIO E PARTICI-
 PAÇÕES LTDA. E OUTROS
 ADOVADO : JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO
 AGRAVADO(S) E: CLÁUDIA DE MEDEIROS MOREIRA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : WANDERLEI AFONSO BATISTA

PROCESSO : AIRR E RR - 774714 / 2001 . 4 - TRT
 DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FI-
 LHO

AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNI-
 COS E ADMINISTRATIVOS
 ADOVADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) E: BENEDITO ANTÔNIO GOMES
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) E: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRENTE(S) S.A. - BANESPA
 ADOVADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
 PROCESSO : AIRR E RR - 774715 / 2001 . 8 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA
 PAVAN
 AGRAVANTE(S) E: EDIMAR PULLIG CARREIRO
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO
 AGRAVADO(S) E: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 RECORRENTE(S) NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RI-
 BEIRO
 PROCESSO : AIRR E RR - 774716 / 2001 . 1 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLI-
 VEIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA
 DE SOUZA

AGRAVADO(S) E: ELIZABETH RANGEL CORTOPPASSI
 RECORRIDO(S) MACHADO
 ADOVADO : ARMANDO DOS PRAZERES
 PROCESSO : AIRR E RR - 774759 / 2001 . 0 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-
 CIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ -
 PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO
 EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA RO-
 CHA
 AGRAVADO(S) E: ERLY ALVES DA SILVA E OUTROS
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
 PROCESSO : AIRR E RR - 774835 / 2001 . 2 - TRT
 DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADOVADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

AGRAVADO(S) E: ROSELY AKEMI OSHIRO CASSINI
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : LUCIENE GONÇALVES DONATO
 AGRAVADO(S) E: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE
 RECORRENTE(S) SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
 ADOVADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUN-
 DIM

PROCESSO : AIRR E RR - 774896 / 2001 . 3 - TRT
 DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN

AGRAVANTE(S) E: MARIA FRANCISCA SILVA VARELA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
 MITTMANN
 AGRAVADO(S) E: COMPANHIA ESTADUAL DE ENER-
 RECORRENTE(S) GIA ELÉTRICA - CEEF
 ADOVADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 PROCESSO : AIRR E RR - 775076 / 2001 . 7 - TRT
 DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) E: ELIAS MARIANO DOS SANTOS
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : PEDRO ROSA MACHADO
 PROCESSO : AIRR E RR - 775241 / 2001 . 6 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) E: ELEONORA OJEDA PETERSEN
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 AGRAVADO(S) E: BANCO BANERJ S.A.
 RECORRENTE(S)

ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
 PROCESSO : AIRR E RR - 775242 / 2001 . 0 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-
 CIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ -
 PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO
 EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 AGRAVADO(S) E: ANA LÚCIA CATALANO
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES
 QUINTELLA

PROCESSO : AIRR E RR - 775425 / 2001 . 2 - TRT
 DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. -
 RECORRIDO(S) CENIBRA
 ADOVADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) E: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : JORGE ROMERO CHEGURY
 PROCESSO : AIRR E RR - 775578 / 2001 . 1 - TRT
 DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
 NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-
 TRAJUDICIAL)

ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLI-
 VEIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.

ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) E: MARIA IRACI DE GOUVEIA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER
 PROCESSO : AIRR E RR - 775579 / 2001 . 5 - TRT
 DA 24ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
 FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) E: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO
 RECORRIDO(S) GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) E: ABEL TURAZZI
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : HUMBERTO IVAN MASSA
 PROCESSO : AIRR E RR - 775582 / 2001 . 4 - TRT
 DA 24ª REGIÃO

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
 FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) E: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO
 RECORRIDO(S) GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) E: LUCIANO ROCHA LIMA
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : HUMBERTO IVAN MASSA

PROCESSO : AIRR E RR - 777421 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : VLADIMIR CÂNDIDO PACHECO
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : MAURO FALASTER
PROCESSO : AIRR E RR - 777424 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : DELSON BOTELHO DA FONSECA
ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO : AIRR E RR - 778438 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO RECORRENTE(S) : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA
PROCESSO : AIRR E RR - 778439 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : CENTÚRIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : JOSÉ NILSON DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIA AIRES P. CARDOSO DE ALÊNCAR
PROCESSO : AIRR E RR - 778440 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : GLAUCE BARROS CORREIA DE SANCHEZ
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
PROCESSO : AIRR E RR - 778523 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : JOÃO CARLOS SARDÁ
ADVOGADO : ADAILTO NAZARENO DEGERING
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : MAURO FALASTER

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR E RR - 771024 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO RECORRENTE(S) : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : CÍCERO MAURÍLIO ARMANDO
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

PROCESSO : AIRR E RR - 771025 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : CELSO FERNANDO CONTIN PEDROSO
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
PROCESSO : AIRR E RR - 771438 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO RECORRENTE(S) : ALINE GIUDICE
ADVOGADO : BANCO BANERJ S. A. E OUTRO
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : NICO LAU F. OLIVIERI
ADVOGADO : HÉLIO CEZAR SILVA MADEIRA
ADVOGADO : LUCIANA GATO PLÁCIDO
PROCESSO : AIRR E RR - 771679 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : MANOEL ARAGÃO MELO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : MARINS E CORREA LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ MEDINA MAIA
PROCESSO : AIRR E RR - 775262 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : MIRIAM FERNANDES XAVIER DIAS
ADVOGADO : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ RODRIGUES CABRAL
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GETÚLIO DE VITA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR E RR - 775263 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : AVASP SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CELI VALVERDE FRANÇA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
AGRAVANTE(S) : ADPAR INFORMÁTICA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : ABASE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : GILSON ALVES RAMOS
PROCESSO : AIRR E RR - 775264 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARIA MADALENA MEDEIROS MADEIRA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : EVALDO CLAY AMARANTE
ADVOGADO : HALSSIL MARIA E SILVA
PROCESSO : AIRR E RR - 775268 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : ADIRÇO GUARANI DIAS
ADVOGADO : ATÍLIOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR E RR - 775269 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANDIARA ZABOT
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : VALDIR CAMARGO DE VARGAS
ADVOGADO : SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR E RR - 775309 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
RECORRENTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : MARIA CARMEM DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO : EUSTÁQUIO JOSÉ DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR E RR - 775320 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : LEONIDAS DONIZETE MATHEUS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR E RR - 775339 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : LEONIR JOSÉ CANELLO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
PROCESSO : AIRR E RR - 775352 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : AURÉLIO FARIAS DE MEDEIROS
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS VÉRAS
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL
PROCESSO : AIRR E RR - 775428 / 2001 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : LEOTÉRIO CARVALHO
ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA
PROCESSO : AIRR E RR - 775429 / 2001 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S) E : CELSO ANDRÉ
ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA
PROCESSO : AIRR E RR - 775584 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO RECORRENTE(S) : MARIA CRISTINA HALLAK
ADVOGADO : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
AGRAVADO(S) RECORRIDO(S) E : ILMA CRISTINE SENA LIMA
ADVOGADO : DINIZ SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR E RR - 776250 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S) E : IRACY SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EUGÊNIA INZETTI ALVES BEZERRA



AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: ANTONIO ELI FERNANDES	PROCESSO	E-RR - 340008 / 1997 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ PROENÇA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: AIRR E RR - 778859 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGANTE	: ALOYSIO ALVARENGA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO	: GUSTAVO HENRIQUE C. BASTOS
PROCESSO	: AIRR E RR - 776926 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL - EXTINTA SIDERBRÁS
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	PROCESSO	: E-RR - 364553 / 1997 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANDRÉ SARAIVA ADAMS	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: HEITOR DA SILVA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: LUIZ ROTTENFUSSER	EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
PROCESSO	: AIRR E RR - 776928 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR - 778861 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: SERGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	EMBARGADO(A)	: ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO	: MÁRCIA VIANNA	PROCESSO	: E-RR - 363614 / 1997 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: JOSÉ GERALDO FERNANDES	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	EMBARGANTE	: ANA KLUEGGER
PROCESSO	: AIRR E RR - 776936 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: JOSÉ DOMINGUES DE LIMA	ADVOGADO	: DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
RELATOR	: J.C. ALOYSIO SANTOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	EMBARGADO(A)	: HERING TÊXTEL S.A.
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP	PROCESSO	: AIRR E RR - 778863 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO FALASTRER
ADVOGADO	: SIMONE OLIVEIRA PAESE	RELATOR	: J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	PROCESSO	: E-RR - 364583 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADO	: JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	EMBARGANTE	: ESTELA MARIA FARIA MATOS
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: MAGDA LOMPA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: PATRÍCIA SICA PALERMO	ADVOGADO	: FÁBIO FREITAS MINARDI	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	: AIRR E RR - 776944 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: JOÃO BATISTA ALVES	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRAGUILHERME DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 366082 / 1997 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: CLIO CONSTRUTORA LTDA. E OUTRA	RELATOR	: AIRR E RR - 779054 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ	AGRAVANTE(S)	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: ANDRÉ LEONE SOLANO MARTINS	ADVOGADO	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO NOVAIS DIAS	RECORRENTE(S)	: SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADO	: HUGO BORGES BACKX E OUTRO
PROCESSO	: AIRR E RR - 777184 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: TÂNIA LOPES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-RR - 370027 / 1997 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEB
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: SEBASTIÃO DA COSTA DEIRÓ	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	EMBARGADO(A)	: ÁLVARO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO
PROCESSO	: AIRR E RR - 777215 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	PROCESSO	: E-RR - 377584 / 1997 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: FRANK SARCINELLI ALMEIDA	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	EMBARGADO(A)	: PEDRO LIMA DO ROSÁRIO
PROCESSO	: AIRR E RR - 777371 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	ADVOGADO	: ROSEMBERG MORAES CAITANO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	PROCESSO	: E-RR - 378754 / 1997 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) RECORRIDO(S)	E: MAGDA MORITZ	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	ADVOGADO	: SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO	: EUGÊNIA HZETTI ALVES BEZERRA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
AGRAVADO(S) RECORRENTE(S)	E: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	EMBARGADO(A)	: MARIA DE LOURDES DE FREITAS
ADVOGADO	: CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	ADVOGADO	: HÉLIO NACIF DE PAULA
PROCESSO	: AIRR E RR - 778858 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	PROCESSO	: E-RR - 379468 / 1997 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	EMBARGANTE	: GABRIELA PINHEIRO PINTO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	AGRAVADO(S) RECORRIDO(S)	E: DENISE EDUARDA DE SOUZA FREIRE	ADVOGADO	: ÍSIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	EMBARGANTE	: GABRIELA PINHEIRO PINTO
ADVOGADO	: ALINE ZIRWES BOFFARI	PROCESSO	: E-RR - 334653 / 1996 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÍSIS MARIA BORGES DE RESENDE
		RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		ADVOGADO	: JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACIADO NETO	PROCESSO	: E-RR - 380033 / 1997 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
		EMBARGADO(A)	: FLÁVIO PINELLI E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
		ADVOGADO	: JOÃO CARLOS BELARMINO	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PÉRIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SUMAPI
		PROCESSO	: E-RR - 337773 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
		RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO		
		EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO		
		ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR E OUTRO		
		EMBARGADO(A)	: HELENA KÖSTER E OUTROS		
		ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTONIO CASSOLINARI SA		

Brasília, 23 de agosto de 2001.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDI.

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : E-RR - 405962 / 1997 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 438192 / 1998 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : IONE EDILCE DA COSTA CAMPOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 384924 / 1997 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MADELON DE MELLO RAVAZZI	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
EMBARGANTE : CUSTÓDIO DE SOUSA	EMBARGADO(A) : IVANETE CARBONI PIRES E OUTROS	EMBARGADO(A) : GETÚLIO BUENO
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	ADVOGADO : WYLFERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	PROCESSO : E-RR - 406001 / 1997 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 446201 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 385794 / 1997 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE : ANTÔNIO MUNIZ PORTELLA
EMBARGANTE : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.	ADVOGADO : MARCELO PINTO FERREIRA	ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA	EMBARGADO(A) : CARLOS NASCIMENTO VIEIRA COUTO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEF
EMBARGADO(A) : ADEMIR IZÉ	ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
ADVOGADO : ALFREDO GAVA	PROCESSO : E-RR - 407988 / 1997 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : E-RR - 449678 / 1998 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 390313 / 1997 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : ROBERTO CARLOS MENDES DA SILVA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DENISE BRAGA TORRES	ADVOGADO : PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	EMBARGADO(A) : MARCO ANTÔNIO SANTANA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	PROCESSO : E-RR - 408067 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO : E-RR - 449765 / 1998 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 391809 / 1997 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE : JOSÉ DA SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : RITA DE CASSIA B. LOPES	EMBARGANTE : LUCIA MENDES BATISTA E OUTROS
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : E-RR - 408141 / 1997 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
EMBARGADO(A) : KATIA APARECIDA VIANA E OUTROS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : ROSAMIRA LINDÓIA CALDAS
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGANTE : NEUZA DE MIRANDA BELMONTE E OUTRAS	PROCESSO : E-RR - 449767 / 1998 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 393214 / 1997 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	EMBARGANTE : FERNANDO GUILHON HENRIQUES E OUTROS
EMBARGANTE : MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS E OUTRAS	PROCESSO : E-RR - 408143 / 1997 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	EMBARGANTE : JOSÉ MACHADO DE CASTRO	PROCESSO : E-RR - 451610 / 1998 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 396866 / 1997 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL	EMBARGANTE : BANCO CIDADE S.A.
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : E-RR - 411945 / 1997 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : SÉRGIO ROBERTO DIAS DA ROCHA
EMBARGADO(A) : JOÃO ANTÔNIO CARLOS	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA	ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
ADVOGADO : MARIA DA PENHA BORGES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR - 459136 / 1998 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 401796 / 1997 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : PEDRO SOARES DA SILVA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA KLINGENFUS	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	PROCESSO : E-RR - 414321 / 1998 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : CELSO JOÃO DE ASSIS KOTZIAS	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A) : ARACELI BIEGAS CARVALHO
EMBARGADO(A) : CECÍLIA DOS SANTOS PORFÍRIO	EMBARGANTE : MARIA LUCYENE DUTRA DE AMORIM E OUTRAS	ADVOGADO : NIVAL FARINAZZO FILHO
ADVOGADO : ROCHELI SILVEIRA	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	PROCESSO : E-RR - 463617 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 401798 / 1997 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : SÉRGIO EDUARDO FERREIRA LIMA	EMBARGANTE : EDVALDO ALBERTO HUBBE
EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PROCESSO : E-RR - 418432 / 1998 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO VIEIRA LEITE	EMBARGANTE : MARIA DE LOURDES FONTENELE MELLO E OUTROS	ADVOGADO : VALESCA GOBBATO
ADVOGADO : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	PROCESSO : E-RR - 478498 / 1998 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 402146 / 1997 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : E-RR - 420236 / 1998 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : JORGE SINDOMAR ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A) : LUCIANO MONTENEGRO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR - 482585 / 1998 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	EMBARGADO(A) : ALZIBI TEODORO DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 403376 / 1997 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEQUENO	EMBARGANTE : LENE MARIA MENEZES DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : E-RR - 420291 / 1998 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGANTE : MARILUCE DA MATA E OUTRAS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGANTE : ELOI HUBER	ADVOGADO : HILDENE DA SILVA MIGUELINO
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUOCO	PROCESSO : E-RR - 482700 / 1998 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 403385 / 1997 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLÖSSER S.A.	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ELIAS SOAR NETO	EMBARGANTE : ARACRUZ, CELULOSE S.A.
EMBARGANTE : STELLA MONTALVÃO FERRAZ E OUTROS		ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE		EMBARGADO(A) : OSVALDO MARTINS VIEIRA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		ADVOGADO : JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO



PROCESSO	: E-RR - 487956 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERALDO CÂNDIDO FERREIRA	PROCESSO	: E-RR - 546367 / 1999 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: LUCIMERE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 533608 / 1999 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	EMBARGANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
PROCESSO	: E-RR - 489885 / 1998 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE GURINHÉM	ADVOGADO	: GERALDO CAETANO DA CUNHA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CLÁUDIO FREIRE MADRUGA	PROCESSO	: E-RR - 546490 / 1999 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
EMBARGANTE	: LOJAS AMERICANAS S.A.	EMBARGADO(A)	: GÊNÉSIO ANDRADE DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA DE FREITAS	ADVOGADO	: JOCELIO JAIRO VIEIRA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
EMBARGADO(A)	: SIMONE REGES MAURO SILVA	PROCESSO	: E-AIRR - 536310 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANO R. DE V. COSTA COUTO
ADVOGADO	: WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: WALTER SZABELSKI
PROCESSO	: E-RR - 501220 / 1998 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 547242 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGANTE	: IVO BORGES BIACHI E OUTROS	EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: LUCIANA MARTINS BARBOSA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: ANÍSIO MAREGAS CORRÊA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGADO(A)	: JANICE DE CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: ISIS MARIA BORGES RESENDE
ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: GERALDO CÂNDIDO FERREIRA	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)
PROCESSO	: E-RR - 511615 / 1998 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 539809 / 1999 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 548753 / 1999 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	EMBARGANTE	: S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM
EMBARGADO(A)	: ANTONIA LÚCIA VARGAS PICININI DA SILVA	EMBARGADO(A)	: NATALINO LUIZ CANTÚ	ADVOGADO	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RENATO MARTINELLI	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGADO(A)	: ALUISIO DE PAULO SILVA
PROCESSO	: E-RR - 515373 / 1998 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 540309 / 1999 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ RENATO DE LARA SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-RR - 549714 / 1999 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE	: OLIVETTI DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	EMBARGANTE	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
EMBARGADO(A)	: GILBERTO GABRIEL	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: CAROLINA ALVES CORTEZ	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 518660 / 1998 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: NEWTIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 540565 / 1999 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO CARLO CORRÊA
EMBARGANTE	: JOSÉ MAURICIO MOREIRA DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A)	: ROBERTO JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADO	: CLEIDE SEVERO CHAVES	EMBARGANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DA SILVA CRUZ
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE LORENA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE AROEIRAS	PROCESSO	: E-RR - 550682 / 1999 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 522813 / 1998 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ULISSES DE LYRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: ADÉLIA SÉRGIO DE SOUZA	EMBARGANTE	: BANCO CENTRAL DO BRASIL
EMBARGANTE	: ALICE MARIA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ ERIVAN TAVARES GRANGEIRO	ADVOGADO	: VICENZO DEMÉTRIO FLORENZANO
ADVOGADO	: MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE	PROCESSO	: E-RR - 541920 / 1999 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: RONALDO ALVES
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
ADVOGADO	: ELDENOR DE SOUSA ROBERTO	EMBARGANTE	: MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-RR - 551057 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 524986 / 1999 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
EMBARGANTE	: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	EMBARGADO(A)	: JOÃO MARIA PACHECO
EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
EMBARGADO(A)	: ANA CÉLIA HONORATO HORTA E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 544596 / 1999 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 557115 / 1999 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILÍBIO CARVALHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: E-RR - 531797 / 1999 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: ARMELINDA KRUEGER	EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	EMBARGADO(A)	: MAURO ANTÔNIO ROCHA
ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO
EMBARGADO(A)	: MAJÚ INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA DINIZ	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: VIVIANE DE ANDRADE DIAS DA COSTA	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
PROCESSO	: E-RR - 531799 / 1999 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 545835 / 1999 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 557336 / 1999 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ADENIR ESPERANDIO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO E OUTRO	ADVOGADO	: ADRIANA HELENA BRASIL DA CRUZ
EMBARGADO(A)	: ARTEX S.A.	EMBARGADO(A)	: ENOQUE MANOEL DA SILVA E OUTRO	EMBARGADO(A)	: LOURDES NIRA BERNARDES MAIA
ADVOGADO	: SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	ADVOGADO	: AGEU GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO	: E-RR - 533290 / 1999 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 546196 / 1999 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 557741 / 1999 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGADO(A)	: AIRTON ALVES E OUTROS	EMBARGADO(A)	: ASSEPLAN - ASSESSORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA.
ADVOGADO	: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLAIR DA FLORA MARTINS	EMBARGADO(A)	: LIDENOR LIMA
EMBARGADO(A)	: MÁRCIO NOGUEIRA SILVA			ADVOGADO	: HENRI CLAY SANTOS ANDRADE



PROCESSO	: E-RR - 561217 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-RR - 583270 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: NECYR CARDOSO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO REIS CLETO	EMBARGANTE	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 573013 / 1999 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI
EMBARGADO(A)	: GILBERTO BERTOLDO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: PAULO SÉRGIO SOUTO DA SILVA
ADVOGADO	: CLAIR DA FLORA MARTINS	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: LUIS ANTONIO FRANCO VERALDI
PROCESSO	: E-RR - 561827 / 1999 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-RR - 583334 / 1999 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO WANDERLEY PEREIRA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: VALDEVINO PEREIRA DE FREITAS	ADVOGADO	: SILVANO SABINO PRIMO	EMBARGADO(A)	: MILDRED RAMOS VALENÇA
ADVOGADO	: HALSSIL MARIA E SILVA	PROCESSO	: E-RR - 574526 / 1999 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA
EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 586483 / 1999 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 564158 / 1999 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: ALOIR COLIN BINI	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE SANTA RITA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: RICARDO ZANATA MIRANDA	ADVOGADO	: ROSA ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 575532 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: OZIMAR BATISTA PONTES
EMBARGANTE	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: PAULO ARAÚJO BARBOSA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	PROCESSO	: E-RR - 588132 / 1999 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: RAMO ALVARENGA DA MOTTA
PROCESSO	: E-RR - 567093 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: PEDRO JOSÉ DA SILVA	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS	ADVOGADO	: IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	: E-RR - 575778 / 1999 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 594159 / 1999 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ BENEDITO MANINI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: ALMIR TADEU BOTELHO	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: ANA MARIA NUNES MACÊDO PEREIRA E OUTROS
PROCESSO	: E-RR - 567218 / 1999 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: CLAUDIONEI SIQUEIRA E OUTRO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	ADVOGADO	: DANIELLA BARRETO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA GILA PIEDADE
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: DHYCA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 599368 / 1999 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: JORGE AFONSO	PROCESSO	: E-RR - 575859 / 1999 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: CLÁUDIA DE CARVALHO CAILLAUX	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: BRADESCOR - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTRO
PROCESSO	: E-AIRR - 569839 / 1999 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	EMBARGANTE	: GUSTAVO GUILHERME SCHROEDER	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGADO(A)	: VALTER CORREIA DA COSTA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPREVS	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DOMINGOS BOSSOLAN
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E OUTRO	PROCESSO	: E-RR - 603445 / 1999 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: E-RR - 575916 / 1999 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: E-RR - 570511 / 1999 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	: CÍCERO ALVES DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	EMBARGADO(A)	: LIANA MARA PANCOTTO COLA
ADVOGADO	: EVERALDO CARLOS DE MELO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 605293 / 1999 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARAENS	EMBARGADO(A)	: PAULO DOS SANTOS E OUTRO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 571111 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	EMBARGANTE	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 576621 / 1999 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGERIO AVELAR
EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: JAIME ANDRÉ BILÉ DA COSTA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO(A)	: JOSÉ CALAZANS FERREIRA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 607387 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	EMBARGADO(A)	: CARLOS ROBERTO DO AMARAL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: RONALDO BRETAS	EMBARGANTE	: ANTÔNIO TOMAZ
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 576858 / 1999 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILSON LEITE DE MORAIS
PROCESSO	: E-RR - 572952 / 1999 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	: ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO E OUTROS	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-RR - 610251 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	EMBARGADO(A)	: LUIZ FERNANDO CONSTANTINO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	ADVOGADO	: CLAIR DA FLORA MARTINS	EMBARGANTE	: JOSÉ GALDINO DA SILVA
PROCESSO	: E-RR - 573010 / 1999 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 579356 / 1999 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		EMBARGADO(A)	: JOSÉ WILSON RAMOS FERREIRA		
		ADVOGADO	: JOSÉ CORDEIRO DAMASCENO		



PROCESSO	: E-RR - 611259 / 1999 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 640797 / 2000 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BAURU E REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	EMBARGANTE	: FÁBIO PEREIRA LEITÃO	PROCESSO	: E-RR - 659259 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	ADVOGADO	: NILTON CORREIA E OUTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: HELENICE INÁCIO PEREIRA JARDIM	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ADVOGADO	: BELCHIOR FRANCISCO DE CASTRO	ADVOGADO	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: MÁRCIA LYRA BERGAMO
PROCESSO	: E-RR - 615183 / 1999 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 643312 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ESSIO FILA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: GERALDO SÉRGIO RAMPANI
EMBARGANTE	: CUSTÓDIA CUNHAGO	EMBARGANTE	: TAMPAS CLICK PARA VEÍCULOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA	PROCESSO	: E-RR - 661057 / 2000 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUÓCO	ADVOGADO	: IBRAIM CALICHMAN	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: CIA. HERING	EMBARGADO(A)	: OSCALINA FERREIRA BENA	EMBARGANTE	: MÁRCIA ASSIS BATISTA
ADVOGADO	: EDEMIR DA ROCHA	ADVOGADO	: RICARDO MARCELO TURINI	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO	: E-RR - 617045 / 1999 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 645538 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO LOMÔNACO MENDES
EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 663068 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: LUCIANO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ LUIZ ANTÔNIO DE TOLOSA	EMBARGANTE	: AGROPECUÁRIA PARANÁ LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-RR - 617751 / 1999 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 647850 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EUGENIO GOMES DE MATOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: BRUNO MOREIRA ALVES
EMBARGANTE	: EDSON FREIRE CAVALCANTE	EMBARGANTE	: CARGILL CITRUS LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 664705 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGADO(A)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.	EMBARGADO(A)	: OTACÍLIO LOPES DE MENEZES	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	ADVOGADO	: SIDNEI CAVALINI JÚNIOR	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO VASCOCELLOS DE COSTA COUTO
PROCESSO	: E-RR - 619545 / 1999 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 652226 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO ROGÉRIO NEVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
EMBARGANTE	: TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	EMBARGANTE	: VILLARES METALS S.A.	PROCESSO	: E-RR - 664825 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO	: LÚCIA ALVERS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: ZULMIRA GONÇALVES COSTA	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO BERNARDO DE ARAÚJO	EMBARGANTE	: JOSÉ MESSIAS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: MÁRIO MIGUEL NETTO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
PROCESSO	: E-RR - 620606 / 2000 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 652308 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: JOSÉ MESSIAS DE FIGUEIREDO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO - CTBC	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
EMBARGADO(A)	: MARIA YETE BOUERES CARVALHO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ BERALDO E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 666736 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	ADVOGADO	: CLÓVIS CANELAS SALGADO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: E-RR - 620801 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 652585 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGANTE	: SÉRGIO LUIZ SENNA	EMBARGADO(A)	: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: SUELY LIMA POSSAMAI
EMBARGADO(A)	: CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO SOUSA	EMBARGADO(A)	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	PROCESSO	: E-RR - 668316 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 627132 / 2000 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 653760 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MAURÍCIO MAGALHÃES STERN E OUTRO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
EMBARGANTE	: JOSÉ AUGUSTO CÉSAR PIRES	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A. E OUTRA	EMBARGADO(A)	: JOÃO SIMÕES PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	: JEFFERSON DE SOUZA	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	EMBARGADO(A)	: ILDEFONSO TADEU RODRIGUES	EMBARGADO(A)	: ARINETE FERNANDES & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT	ADVOGADO	: SORAIA POLONIO VINCE	PROCESSO	: E-AIRR - 672069 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 629601 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 658317 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: EUDMARCO S.A. - SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGANTE	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	ADVOGADO	: HORÁCIO ROQUE BRANDÃO
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DA SILVA PEREIRA
EMBARGADO(A)	: ALOISIO MENDES TEIXEIRA	EMBARGADO(A)	: SÉRGIO CAMARGO MORAES	PROCESSO	: E-RR - 675209 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: E-RR - 629708 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 658317 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SETRAB
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: DIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ	PROCESSO	: E-RR - 658336 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA MOTA ACIOLY
ADVOGADO	: GISELLE PASCUAL PONCE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA		
EMBARGADO(A)	: ANTONIO DOS SANTOS	EMBARGANTE	: RAIA & CIA. LTDA.		
ADVOGADO	: GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE	ADVOGADO	: VIRGINIA SANTOS P GUIMARAES		
PROCESSO	: E-RR - 630321 / 2000 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA				
EMBARGANTE	: BANCO CIDADE S.A.				
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI				
EMBARGADO(A)	: EDSON OLIVEIRA DA SILVA				
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO				



PROCESSO	: E-RR - 678637 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 689033 / 2000 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 696207 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	ADVOGADO	: DANIELA MACHADO FERNANDES MOREIRA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: VERA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO E OUTROS	EMBARGADO(A)	: PATRÍCIA BOTELHO DE ANDRADE
ADVOGADO	: ARMANDO DOS PRAZERES	ADVOGADO	: OLDEMAR BORGES DE MATOS	ADVOGADO	: JOAQUIM MOREIRA FILHO
PROCESSO	: E-AIRR - 682973 / 2000 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 690102 / 2000 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 696948 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: RENTAL FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	EMBARGANTE	: LISMAR LTDA.
ADVOGADO	: GRACIELE PINHEIRO TELES	ADVOGADO	: JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A)	: NELSON PETRÔNIO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA TERMOLÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ	EMBARGADO(A)	: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
ADVOGADO	: MARCOS CESAR BARBOSA	PROCESSO	: E-AIRR - 690690 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARTA PICCIANI LAZARETTI
PROCESSO	: E-AIRR - 683444 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: JAIR APARECIDO AVANSI
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: OPHÉLIA PARIZ FRANÇA MOREIRA	PROCESSO	: E-RR - 697245 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGANTE	: RENTAL FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: GRACIELE PINHEIRO TELES	EMBARGADO(A)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	EMBARGANTE	: PVC BRASIL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
EMBARGADO(A)	: HÉLIO JACOB DE FREITAS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DELFIM SUEMI NAKAMURA
ADVOGADO	: MARCOS CESAR BARBOSA	PROCESSO	: E-AIRR - 692391 / 2000 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EDMIR ALBERTO CESAR
PROCESSO	: E-AIRR - 683444 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: HIDE AKIKO TITIBANA TSUTSUI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: STÊNIO DANTAS DE AZEVEDO	PROCESSO	: E-AIRR - 697257 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE	: VALMIR NUNES	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNEK	EMBARGADO(A)	: VIA DIRETA SHOPPING LTDA.	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: EIDER FURTADO DE M. M. FILHO	ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADO	: VICTOR RÚSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 693796 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: E-AIRR - 683609 / 2000 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: MARCOS PEREIRA SANTOS
EMBARGANTE	: MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ANTONILDOM HAENDEL FERNANDES LIMA
ADVOGADO	: SAMUEL BORGES CRUZ	EMBARGADO(A)	: WANDERLEI GONÇALVES LEÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 699061 / 2000 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: POSTO CHAPERAL LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 694081 / 2000 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGANTE	: COLÉGIO EMBRAS LTDA.
PROCESSO	: E-AIRR - 684133 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: COOPERCONCI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
EMBARGANTE	: ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NIXON FERNANDO RODRIGUES	ADVOGADO	: MARCOS FERNANDES DE FARIA
ADVOGADO	: LINDOMAR PÊGO DUARTE	EMBARGADO(A)	: ANTARES ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 703509 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: GASPAREIS DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A)	: JOSIAS PEREIRA SILVA FILHO	EMBARGANTE	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
PROCESSO	: E-AIRR - 685378 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: CONSTRUTORA LÍDER LTDA.	EMBARGANTE	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
EMBARGANTE	: NEC DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR	PROCESSO	: E-AIRR - 694224 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ LUIZ MORAES E OUTRO
EMBARGADO(A)	: CARLA MARIA COSTENARO LIRA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO SABINO
ADVOGADO	: PEDRO KIRK DA FONSECA	EMBARGANTE	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 703518 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 686598 / 2000 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A)	: WALTER JORGE JUNQUEIRA	EMBARGANTE	: KODAK BRASILEIRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
EMBARGANTE	: CLÁUDIO GONÇALVES HERZOG	ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO	ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SAMPAIO	PROCESSO	: E-RR - 695019 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ELEUTÉRIO ALVES DANTAS
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: ARI BERGER
ADVOGADO	: VICTOR RÚSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: E-AIRR - 703555 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR - 687189 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: JÚLIO KORCZAGIN	EMBARGANTE	: CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
EMBARGANTE	: SOBREMETAL - RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.	ADVOGADO	: MATHUSALEM ROSTECK GAIA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA LUNARDI
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA LIRA RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: E-AIRR - 695171 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ANDRÉ LUIZ FRANCHINI
EMBARGADO(A)	: JOSÉ AFFONÇO PIRES	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA
ADVOGADO	: TATIANA FLÁVIA FARIÁ DE SOUZA	EMBARGANTE	: ALBERTO HIGINO DOS SANTOS CORREIA	PROCESSO	: E-AIRR - 703606 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 688615 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: ANA CLAUDIA MORO SERRA
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	: E-AIRR - 695217 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SANDRO FATOBENE PERES
EMBARGADO(A)	: GERSON DIAS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO	: E-AIRR - 703931 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR - 688969 / 2000 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO TEODORICO ANDRADE E OUTROS	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A. E OUTRA
EMBARGANTE	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO SÉRGIO FIGUEIREDO SANTOS	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT
ADVOGADO	: GLÁUCIA BALBINO DE LIMA			EMBARGADO(A)	: RICARDO UNEDA
EMBARGADO(A)	: MARIA CLARA PINTO CAVALCANTE COELHO			ADVOGADO	: ALBERTO MINCIBRETTI
ADVOGADO	: JOSÉ PEREIRA DA COSTA				



PROCESSO	: E-AIRR - 704650 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 711112 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 718754 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	: SUELI APARECIDA VITÓRIA CHRISTO-FOLETTI SPILLER
ADVOGADO	: GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: ABEL PERTIGA MOREIRA E OUTROS	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-AIRR - 705385 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EDSON VIEIRA PAIXÃO	PROCESSO	: E-RR - 719576 / 2000 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	ADVOGADO	: PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO	: E-AIRR - 711249 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
EMBARGADO(A)	: TORCATO PINTO MARQUES FERREIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA	EMBARGANTE	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO EMMANUEL OLIVEIRA LIMA
PROCESSO	: E-AIRR - 705471 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVANA PAULA PEREIRA AMARAL	ADVOGADO	: ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: GILBERTO SIGOLI	PROCESSO	: E-AIRR - 719845 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	ADVOGADO	: HELENA MARIA BUNHOLLI DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 712053 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
EMBARGADO(A)	: ALEXANDRE MAGNO SANTOS DE AZEVEDO E OUTROS	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: MÉRCIA HELOÍSA MONTEIRO CHRISTANI	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO FÉLIX DA SILVA
PROCESSO	: E-AIRR - 705472 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: INDIANARA DO ROCIO SILVA	PROCESSO	: E-AIRR - 720599 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	ADVOGADO	: GISELE SOARES	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA	PROCESSO	: E-AIRR - 712800 / 2000 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
EMBARGADO(A)	: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: MÉRCIA HELOÍSA MONTEIRO CHRISTANI	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	EMBARGADO(A)	: MARCOS AURÉLIO BASTOS DE MENDONÇA
PROCESSO	: E-AIRR - 707629 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO PEDROSA DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	EMBARGADO(A)	: USINA TREZE DE MAIO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 722014 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ABDALLA BENJAMIN DERBLY	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIO PRADO PEDROSA E OUTROS	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: RICARDO ALVES DA CRUZ	PROCESSO	: E-AIRR - 713549 / 2000 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO BANERJ S.A.
EMBARGADO(A)	: SOL E LUZ, SAÚDE E LAZER EXAMES MÉDICOS LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DARCI RIBEIRO	EMBARGANTE	: FARMÁCIA NATURAL DE MANIPULAÇÃO ROVAL LTDA.	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: E-AIRR - 708395 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	EMBARGADO(A)	: SIMONE PEQUENO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO GERALDO FERREIRA
EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: GIOVANNI AGNELLI A. BEZERRA	ADVOGADO	: GERALDO CÉZAR FRANCO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: E-AIRR - 713695 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 722095 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: OLINDA CIRILIA CORREIA DELLA GIUSTINA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: E-AIRR - 708499 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO NORONHA DA SILVA
EMBARGANTE	: DOMÍCIO LEMOS DO PRADO JÚNIOR E OUTROS	ADVOGADO	: ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	ADVOGADO	: ANA RUTH FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO	: ORIVALDO RIBEIRO	PROCESSO	: E-AIRR - 713795 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 723527 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. - CEMAT	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 709011 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: GLACY COX	EMBARGADO(A)	: DULCINEA CARDOZO
EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ	ADVOGADO	: FELIPE SANTA CRUZ
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-RR - 714189 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 730201 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: EVILÁSIO SILVA SENA E OUTRO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: JOSÉ VICENTE DO SACRAMENTO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	EMBARGANTE	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 709012 / 2000 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: ACIR FAGUNDES	EMBARGADO(A)	: MARCOS ARMANDO COSTA
EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO	: JOSÉ EMÍLIO BOGONI
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-AIRR - 715504 / 2000 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 736150 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: KATHARINA RODRIGUES DE SOUZA PINTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: EDMUNDO PESSÔA LEMOS	EMBARGANTE	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 710984 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: MÁRCIA LYRA BERGAMO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO	EMBARGADO(A)	: PAULO FERREIRA MOTA E OUTROS
EMBARGANTE	: BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO DA SILVA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 716330 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: PAULO FERREIRA MOTA E OUTROS
EMBARGADO(A)	: MARCOS ANTÔNIO DE VASCONCELOS MATOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADO	: SIMONE CARVALHO DE MIRANDA BASTOS DOS SANTOS	EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PROCESSO	: E-AIRR - 736151 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
		ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
		EMBARGADO(A)	: DAVID ESTEVES DA CUNHA	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA
		ADVOGADO	: SÉRGIO DE JESUS PÁSSARI	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
				EMBARGADO(A)	: PAULO FERREIRA MOTA E OUTROS
				ADVOGADO	: NILTON CORREIA
				EMBARGADO(A)	: PAULO FERREIRA MOTA E OUTROS
				ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

PROCESSO : ROMS - 664054 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : MARIA DORACI DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : ALVARO RONCARATTI E OUTROS
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ PRESIDENTE DA 73ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
PROCESSO : ROMS - 676886 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADVOGADO : VITO PALO NETO
RECORRIDO(S) : ROBERTO PINTO DE FARIA
ADVOGADO : HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ PRESIDENTE DA 49ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
PROCESSO : ROMS - 679191 / 2000 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO CARLOS NETO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : AILTON DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU
PROCESSO : ROMS - 679266 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIVI
ADVOGADO : JOSÉ PAULO BALTAZAR
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO : ROMS - 726796 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : CARLOS HONÓRIO NEVES MARTINS
ADVOGADO : ITAMAR PINHEIRO MIRANDA
RECORRIDO(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 730804 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : ELEAZAR FERREIRA
RECORRIDO(S) : APARECIDA DONIZETE DE FREITAS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO BORDON ARAÚJO
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
PROCESSO : ROMS - 730805 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
RECORRIDO(S) : WALTER ANTÔNIO COFFANI
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
PROCESSO : ROMS - 730807 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BOAVISTA - INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
RECORRIDO(S) : RUTE SCHNEIDER
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

PROCESSO : ROMS - 737172 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RAFAEL DIMITRIE BOSKOVIC E OUTRA
ADVOGADO : SIMONE NICÁCIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : PROJESUL ENGENHARIA, MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDO(S) : FRANCISCO KRAUSS
ADVOGADO : JAIRÓ SIDNEY DA CUNHA
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
PROCESSO : ROMS - 737181 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
ADVOGADO : REINALDO QUADROS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : DÁRIO VIEIRA
ADVOGADO : JACI FURUIAMA
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROAR - 739097 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : RONALDO BRAGA TRAJANO
RECORRIDO(S) : ALBERTO JOSÉ GOMES FILHO
ADVOGADO : JOSÉ DE SOUZA SANTOS
PROCESSO : ROAR - 739098 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ANDREA CARLA SOARES MATOSO
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
PROCESSO : ROAR - 739099 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
RECORRIDO(S) : PAULO CAMPOS MATOS
ADVOGADO : RAMON ANTÔNIO TENÓRIO FERREIRA
PROCESSO : ROAR - 739101 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CELITA LIMA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ADVOGADO : PATRÍCIA TENÓRIO SARMENTO
PROCESSO : ROAR - 739832 / 2001 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : GERSON LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
PROCESSO : ROAR - 739835 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ANA CRISTINA DE SOUZA
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NOVOA
RECORRIDO(S) : DPM BAHIA - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : PEDRO CORRÊA OLIVEIRA
PROCESSO : ROAR - 739839 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : FRUTOSDIAS S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : LEONARDO DIAS TELLES
RECORRIDO(S) : MISAEL BRAGA SENA
ADVOGADO : RIBESON ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO : ROAR - 739840 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JANONES DAVID DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NOVOA
RECORRIDO(S) : DETEN QUÍMICA S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES MAIA
PROCESSO : ROAR - 740577 / 2001 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DÁRIO RANGEL ANADAN
ADVOGADO : RAIMAR ABILIO BOTTEGA
RECORRIDO(S) : SOPAVE NORTE S.A. MERCANTIL RURAL
ADVOGADO : MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA
PROCESSO : ROAR - 740579 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : METROPOLITAN TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : CLORIS GARCIA TOFFOLI
RECORRIDO(S) : CARLOS MAGNO MOTTA
ADVOGADO : JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO : ROAR - 740580 / 2001 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MANOEL DA SILVA ALVES
ADVOGADO : JEAN PAULO MODESTO ALVES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
ADVOGADO : LUIZ GERALDO LOPES ROCHA
PROCESSO : ROAR - 740581 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : AFONSO CELSO DA CUNHA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
ADVOGADO : ELÍCIO DE MELO LEITÃO
PROCESSO : ROMS - 740607 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMÉRCIO DE FRUTAS WAD LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ARNALDO SPADOTTI
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MARTINS
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU
PROCESSO : ROMS - 740608 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MÁRCIO ANTÔNIO PENA E OUTRA
ADVOGADO : MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : SENIOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO DUZZI E OUTRA
RECORRIDO(S) : VERÔNICA BASÍLIO DA SILVA
ADVOGADO : VERA LÚCIA SOARES MOREIRA
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
PROCESSO : ROAR - 740634 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO BIHL VAZ
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : CARLOS MARÇAL DE LIMA SANTOS
PROCESSO : ROAR - 740645 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO RIGOLETTI
PROCESSO : ROMS - 740651 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : CARMEM FEDALTO SARTORI
RECORRIDO(S) : JOSÉ SISTE
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO RUSSO
AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA



PROCESSO	: ROMS - 740652 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	PROCESSO	: RXOFROAR - 746990 / 2001 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA HIPERMERCADOS)	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ	PROCESSO	: ROMS - 742514 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUÍS FRANCISCO MENDES SILVA
RECORRIDO(S)	: ANSELMO LOPES MARTINS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: GERSON GONÇALVES VELOSO
ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FLEITH	RECORRENTE(S)	: JORNAL DO BRASIL S.A.	REMETENTE	: TRT DA 22ª REGIÃO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	PROCESSO	: ROMS - 747525 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 740653 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NELSON LUIZ CORRÊA ROCHA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: SANDRA DA ASSUMPCÃO SARAIVA	RECORRENTE(S)	: BANDEIRANTES S.A. - PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTRO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO
ADVOGADO	: VERIDIANA MARQUES MOSERLE	PROCESSO	: ROMS - 742515 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PABLO ALBERTO ALBERT CERDA
RECORRIDO(S)	: DAISY CASBURGO MELDENBERG	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ALFREDO LUIZ ALVES
ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: WILSON SOLER MARQUES	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 3ª SUBSECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES	ADVOGADO	: ÉRICO WANDERLEY VIANNA PASSOS	PROCESSO	: ROMS - 747526 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 740655 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS MOTTA LINS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MACAÉ	RECORRENTE(S)	: MARCELLO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
RECORRENTE(S)	: CTM CITRUS S.A.	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DENISE VIANA NONAKA ALIENDE RIBEIRO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO	PROCESSO	: ROMS - 742516 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANA AUGUSTA FERNANDES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA E REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: ALFREDO LUIZ ALVES
ADVOGADO	: MIGUEL VALENTE NETO	RECORRENTE(S)	: INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA	ADVOGADO	: AIRTON ARAÚJO DA SILVA	PROCESSO	: ROMS - 747527 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 741018 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO MACHADO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ROBERTO BATISTA BRITO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRIANA	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO	: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: ROMS - 742522 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: APROVATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO JOÃO ZILLER	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: EDUARDO DUARTE FERREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: ROMS - 747528 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRIANA	ADVOGADO	: SEVERINO ROBERTO MARQUES PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: ROMS - 741019 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DORIVALDO RAMALHO DE GONDRA	RECORRENTE(S)	: ABRÃO OBEID
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: ANA PAULA GUEDES	ADVOGADO	: SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA	RECORRIDO(S)	: ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO	: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO	PROCESSO	: ROAR - 745963 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
RECORRIDO(S)	: EDSON DE OLIVEIRA SILVA	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÁ	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: ROMS - 747534 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 741020 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÉRCIO WEIMER KLEIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: LEANDRO JORGELEWICZ E OUTRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ MAURÍCIO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: PAULO JOEL BENDER LEAL	ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCESSO	: ROAR - 745966 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DAVID FLORES DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: PAULO TAKAO SHIGUEOKA	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM	ADVOGADO	: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVEIRA
ADVOGADO	: ÉLIDA BRAGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	ADVOGADO	: JOSÉ PIRES BASTOS	PROCESSO	: ROMS - 747535 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 741021 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IVAN CARLOS LUZZATTO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: IVAN CARLOS LUZZATTO	RECORRENTE(S)	: TAMIRA BISKOSKI MORAES
RECORRENTE(S)	: ELISMAR RODRIGUES CABRAL	PROCESSO	: RXOFROAR - 746950 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
ADVOGADO	: MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: WELINGTON ROCHA
RECORRIDO(S)	: ALDA NADOLNI TEIXEIRA E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO	: NORBERTO DA SILVA GOMES
ADVOGADO	: MÁRIO PIETROSKI JÚNIOR	ADVOGADO	: JOÃO APRÍGIO MENEZES	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE IRATI	RECORRIDO(S)	: THOMAZ SERAFIM BARBOSA	PROCESSO	: ROMS - 747536 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 741404 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JEFFERSON PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: KOGA, KOGA & COMPANHIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: SILVANO MÁRIO ATÍLIO RAIA	PROCESSO	: ROMS - 746957 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALDEMAR TEVANO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: PEDRO VIDAL NETO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: IZAIAS JANUÁRIO
RECORRIDO(S)	: REGINA COELI DA COSTA SOARES	RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT	ADVOGADO	: NICOLAU F. OLIVIERI	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ TITULAR DA 31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE	PROCESSO	: RXOFROAR - 747560 / 2001 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 742513 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COADJUNTA	: JORGE SANT'ANNA ANTUNES	RELATORA	: J.C. ANÉLIA LI CHUM
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	TORA	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: RXOFROAR - 746972 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARTA OTONI M. RODRIGUES
ADVOGADO	: CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ARRAIS MAIA NETO
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO	: JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS
		RECORRIDO(S)	: OSCAR GONÇALVES DA SILVA	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO
		ADVOGADO	: ALBERTINO SOUZA OLIVA		
		REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO		



PROCESSO : RXOFROAR - 747566 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO CARVALHO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO PAULO JÚNIOR
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 747588 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVIS GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DE CONTAGEM - CUCO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CONTAGEM
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA SERNA MASSELLI
RECORRIDO(S) : IÉDA CRISTINA RIBEIRO LANCUNA
ADVOGADO : SOLON H. DE FONSECA SILVA JÚNIOR
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 747949 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVIS GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CÍCERO CARDOSO DE ALENCAR
ADVOGADO : PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
REMETENTE : TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 748519 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ELVIRA ANTUNES TORRES E OUTROS
ADVOGADO : MENOTTI AMORIM
REMETENTE : TRT 10ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 752542 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
RECORRIDO(S) : MERCEDES ALEXANDRE PRADO
ADVOGADO : PÚBLIO EMÍLIO ROCHA
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 752543 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
RECORRIDO(S) : MARIA GREGÓRIA DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 752897 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLÍMPIO - MG
ADVOGADO : ISRAEL MENDONÇA SOUZA
RECORRIDO(S) : GERALDO PINTO DE SOUSA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAMÉLO
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 753851 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GILSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
RECORRIDO(S) : ELIAS ABDALLA NETO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO HOKTMANN
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR - 753880 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
RECORRIDO(S) : IVANDRO DE FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR
REMETENTE : TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO : AR - 774407 / 2001 . 4
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
REVISOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AUTOR(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
RÉU : ROXANA MARIA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO

PROCESSO : AR - 774433 / 2001 . 3
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
REVISOR : MIN. GILSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : VERA LÚCIA GOMES DE ANGELO
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO
RÉU : LOGASA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO : AR - 775203 / 2001 . 5
RELATOR : MIN. GILSON DE AZEVEDO
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR(A) : ARACY FERREIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
PROCESSO : AR - 775742 / 2001 . 7
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REVISORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AUTOR(A) : BENÍDIO VIEIRA PIRES
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE GUIMARÃES
RÉU : KLABIN RIOCELL S.A.
PROCESSO : AR - 775743 / 2001 . 0
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
REVISOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AUTOR(A) : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
RÉU : ACCINDINO MATHIAS DE CAMARGO E OUTROS
PROCESSO : AIRO - 776885 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : MARIA ALICE LAPA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACHERDA
AGRAVADO(S) : RAFFEL'S RESTAURANTE VEGETARIANO LTDA.
ADVOGADO : GUMERCINDO MUNI FILHO
AGRAVADO(S) : JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRO - 777010 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA
ADVOGADO : RODOLFO NUNES FERREIRA
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NOVOA
PROCESSO : AIRO - 777561 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DANIELE ESMANHOITTO
AGRAVADO(S) : CLÓVIS DA SILVA

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - SESEAD.

PROCESSO : RXOFROAG - 731821 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RURAL/MINAS
ADVOGADO : MARCELO DIAS GONÇALVES VILHELA
RECORRIDO(S) : SÉRGIO DE CASTRO MAYRINK
ADVOGADO : GENEROSO FLÁVIO DE ALMEIDA
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
OBSERVAÇÃO : REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 4º, ALÍNEA "B" DA RA 743/2000.
PROCESSO : RMA - 749499 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LUÍS TITO IFF DE MATTOS
RECORRIDO(S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO : AIRMA - 749847 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CARLOS MATEUS DIAS BUSS
ADVOGADO : BRUNO FEDERICI GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCESSO : RXOFROAG - 752925 / 2001 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
RECORRENTE(S) : ADEMILDO FERRAZ E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO

Brasília, 23 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 21/08/2001 - Distribuição Ordinária - SETP.

PROCESSO : ROMS - 740630 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARLY EMERENCIANA DA SILVA ORTOLAN
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 743310 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ROBERTO GOUVEIA QUARTIN
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 746992 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO PARANÁ
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

PROCESSO : RXOFROMS - 749516 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : LORETTA MARIA VIELLETRI MUSSELLI E OUTROS
ADVOGADO : ALDO PEREIRA RODRIGUES
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRO - 760758 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA MARCARINI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : ROAD - 773999 / 2001 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DE CAMPOS CORREA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : SÍLVIO F. DE GASPARI

Brasília, 24 de agosto de 2001.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria



Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Despachos

PROC. Nº TST-ES-775.794/2001.7 TST

REQUERENTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO : DR. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
 REQUERIDO : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

O Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra sentença normativa proferida pelo e. TRT da 8ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 151/2001.

São impugnadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

"Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de maio/2000, no percentual de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), com base no INPC integral, apurado pelo IBGE, no período de maio/1999 e abril/2000, a incidir sobre os salários de 2000, compensados os reajustes espontâneos ou compulsórios do mesmo período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, localidade ou equiparação salarial, determinada por sentença transitada em julgado" (fl. 39).

O e. TRT da 8ª Região concedeu reajuste salarial com base na variação do INPC do IBGE verificada no período de maio/99 a abril/2000.

A cláusula reindexa a correção salarial, empregando índices cuja utilização se encontra vedada pela Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL

"A tabela de piso salarial praticada pelas empresas será reajustada nos termos da Cláusula 1ª" (fl. 39).

Defiro o pedido, tendo em vista a concessão de efeito suspensivo à cláusula 1ª, que trata de reajuste salarial.

CLÁUSULA 3ª - HORAS EXTRAS

"As horas extras serão remuneradas com o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre a hora normal" (fl. 39).

O art. 7º, inciso XIII, da Constituição da República fixa a duração semanal máxima em 44 (quarenta e quatro) horas, facultadas compensação e redução, mediante acordo ou convenção coletiva. O inciso XVI ordena o pagamento da hora extraordinária com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

O art. 59 da CLT estipula os casos nos quais podem ser exigidas horas suplementares, mas em número não excedente a duas.

A cláusula, como posta, tornaria ilimitada a possibilidade de realização de horas extraordinárias, desde que remuneradas com adicional de 100% (cem por cento). O dispositivo contraria a norma constitucional, limitativa da jornada, e se indispõe com o referido no art. 59.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 4ª - ADICIONAL NOTURNO

"A hora noturna será remunerada com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre a diurna" (fl. 39).

A matéria encontra-se disciplinada no art. 73 da CLT, onde se prevê que a remuneração do trabalho noturno será de, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior à do diurno. A estipulação de percentual superior ao previsto no dispositivo legal somente se viabiliza mediante livre negociação.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 5ª - ANUÊNIO

"Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado anuênio, no valor equivalente a 1% (um por cento) do salário básico" (fl. 39).

O adicional por tempo de serviço (anuênio, no caso) representa aumento indireto do salário, não podendo ser concedido mediante sentença normativa, sob pena de extrapolação do poder normativo desta Justiça Especializada.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 6ª - GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA

"Os integrantes da categoria profissional que forem designados para o exercício de função de chefia do setor de enfermagem farão jus a uma gratificação nunca inferior a 30% (trinta por cento) do salário-base" (fl. 39).

Matéria estranha ao poder normativo da Justiça do Trabalho. A cláusula, como posta, deve ser objeto de tratativas diretas entre as partes.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 13 - SEGURO DE VIDA

"Fica instituída a obrigação de seguro de vida em favor do empregado integrante da categoria demandante e de seus dependentes previdenciários, para garantir a indenização nos casos de morte ou invalidez permanente, decorrentes de assalto, consumado ou não, desde que o empregado se encontre no exercício de suas funções" (fl. 40).

A cláusula reproduz a orientação contida no PN-84/TST.

Indefiro o pedido.

CLÁUSULA 17 - ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE

"Quando as empresas convocarem os trabalhadores para a realização de horas extraordinárias, em horário que ultrapasse as 20 horas, fornecerão uma refeição/lanche gratuita, antes do início da prorrogação do expediente, bem como transporte até a sua residência ao final da jornada" (fl. 41).

Matéria típica para negociação coletiva.

Defiro o pedido.

CLÁUSULA 21 - COMISSÃO BILATERAL

"Fica instituída uma comissão bilateral, composta no mínimo por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) eleitos pelos integrantes da categoria profissional demandante e 2 (dois) indicados pela empresa ou sindicato patronal, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença e da legislação vigente, que para tanto reunir-se-á, ordinariamente, a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por conveniência das partes. Os membros dessa comissão, representantes da categoria demandante, gozarão da estabilidade provisória conferida aos dirigentes sindicais. O mandato dos integrantes da referida comissão será de 1 (um) ano" (fl. 41).

A matéria tratada na presente cláusula possui regulamentação específica nos arts. 625-A e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas, sendo imprópria sua inclusão em sentença normativa.

Defiro o pedido de efeito suspensivo.

Concedo efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a sentença normativa proferida no Dissídio Coletivo nº 151/2001, integralmente em relação às Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 17 e 21.

Oficiem-se ao requerido e ao e. TRT da 8ª Região, encaminhando-se-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-AG-ES-683.292/2000.1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP E COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP

ADVOGADOS : DR. NILSON ROBERTO LUCÍLIO E DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

AGRAVADO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas requer a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias. Informa que as partes "conciliaram-se, e em virtude desta manifestação de vontade, encontram-se providenciando o firmamento do Acordo Coletivo de Trabalho" (fls. 727/728).

A Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP apresenta, às fls. 738/739, sua concordância com a pretensão do Sindicato requerente.

Diante da possibilidade de solução da demanda diretamente pelas partes envolvidas, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-ES-775.795/2001.0 TST

REQUERENTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : DR. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL/PA

DESPACHO

O Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra sentença normativa prolatada pelo e. TRT da 8ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 682/1999.

A petição inicial não foi instruída com a cópia do despacho de admissibilidade do recurso ordinário interposto para este Tribunal.

Concedo ao requerente o prazo de 10 (dez) dias para a regularização do feito, sob pena de indeferimento.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RODC-724.276/2001.5 - 10ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL - SINDSER

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ALVES FILHO

RECORRIDA : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP

ADVOGADO : ONÉSIMO FIGUEIREDO FILHO

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, pelo acórdão de fls. 394/399, extinguiu o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, sob o fundamento de que o Suscitante não detinha legitimidade para o ajuizamento do dissídio coletivo por não haver observado o quorum previsto no artigo 612 da CLT. Afirmou que o Estatuto do Suscitante (artigo 17, caput e §2º) previa a instalação da Assembléia Geral em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, sendo as deliberações pela maioria dos votos dos associados presentes. Esclareceu que a Assembléia Geral convocada para o dia 27/10/99 para fins de ratificação de autorização para celebração de acordo coletivo e possível dissídio coletivo, à qual estiveram presentes 373 participantes, não satisfaz à exigência legal constante do artigo 612 da CLT, pois a entidade sindical contava com 2162 associados. Concluiu que o Suscitante não tinha legitimidade para figurar no pólo ativo do dissídio, na medida em que o item nº 13 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal Superior do Trabalho era no sentido de que "mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, subordina-se a validade da assembléia geral dos trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical respectiva em favor de seus interessados à observância do quorum estabelecido no art. 612 da CLT".

Irresignado, recorre ordinariamente o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal (fls. 401/404), sustentando que a decisão do Tribunal Regional não merece prosperar, uma vez que deve prevalecer a regra estatutária sobre o artigo 612 da CLT. Alega que o artigo 8º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 estabelece a proibição ao Estado de interferir na organização sindical e que é contraditório o raciocínio de que a nova norma constitucional venha a se submeter, pela regra da recepção, à norma antiga e de hierarquia inferior (Decreto-Lei - CLT).

As custas foram devidamente recolhidas (fl. 409).

O Recurso foi admitido pelo despacho de fl. 410.

Contra-razões às fls. 412/415.

A douta Procuradoria-Geral do Trabalho manifestou-se às fls. 419/421 pelo conhecimento e desprovemento do Recurso Ordinário.

Razão não assiste ao Recorrente. A decisão do Tribunal Regional do Trabalho encontra-se em consonância com a jurisprudência dominante da Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte que é no sentido de que "mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, subordina-se a validade da assembléia geral dos trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical respectiva em favor de seus interessados à observância do quorum estabelecido no art. 612 da CLT" (Item nº 13 da Orientação Jurisprudencial da SDC).

Nem se cogite de deliberação em segunda convocação com qualquer número de presentes, conforme estabelecido pelo Estatuto do Sindicato-Suscitante, pois a redação ainda vigente do art. 612 da CLT (DL-229/67) exige, expressamente, para a efetiva validade da Assembléia, o comparecimento e votação de 1/3 dos associados em segunda convocação.

A prevalência do quorum estatutário, na hipótese, levaria ao absurdo de se admitir válida uma assembléia geral da categoria da qual participasse apenas uma pessoa. Se a assembléia que autoriza o sindicato a celebrar acordo ou convenção coletiva é a mesma que lhe dará poderes para ajuizar a ação, então devemos concluir que o quorum é o do art. 612 da CLT, e este determina que a deliberação, em segunda convocação, deve ser tomada por 1/3 dos associados, ou dos integrantes da categoria profissional ou mesmo dos interessados no conflito, mas nunca simplesmente pela maioria dos presentes, porque presentes poderia significar apenas dois ou três, ou mesmo um associado.

O artigo 612 da CLT foi recepcionado pela atual Carta Magna, não havendo que se falar em interferência ou ingerência na organização sindical. Nesse sentido o magistério de Sérgio Pinto Martins, que em sua obra Comentários à CLT, 3ª edição, editora Atlas, página 625, assim deixou consignado, "verbis: Para a celebração de acordo ou convenção coletiva, o quorum da assembléia geral é o previsto no artigo 612 da CLT. O referido dispositivo não foi revogado pela Constituição, pois não há interferência do Poder Executivo no sindicato, apenas o preceito legal decorre do princípio da legalidade (art. 5º, II, da CF). Realizada a assembléia geral com o quorum do artigo 612, em primeira convocação, ou o do parágrafo único em segunda convocação, as entidades estarão aptas para celebrar o acordo e a convenção coletiva."

Destaque-se, ainda, o posicionamento exarado no parecer do Ministério Público do Trabalho, da lavra do eminente Dr. Edson Braz da Silva, "verbis":

"Não comungamos com o entendimento do Recorrente. Para garantia da democracia no seio sindical e da liberdade sindical individual contra a tirania ou qualquer outra eventual conduta antidemocrática de diretoria de entidade sindical, a lei estabelece *quorum* mínimo para tomada de decisão na assembleia geral que aprova a pauta de reivindicações da categoria, aprova a celebração de convenção ou acordo coletivo ou o ajuizamento de dissídio coletivo.

Com a exigência de *quorum* mínimo, a lei tem por escopo impregnar de legitimidade e representatividade os atos e condutas de diretoria de entidade sindical, pondo a liberdade sindical individual a salvo das pretensões daqueles que se julgam donos dos sindicatos e têm a classe trabalhadora como trampolim para alcançar outros objetivos, quase sempre pessoais. Fere o Estado de Direito e o Regime Democrático a atuação do sindicato sem o devido respaldo da respectiva categoria."

Ademais, não pode haver Sindicato para representar ao mesmo tempo servidores e empregados da Administração Direta, Fundacional e Autárquica e também de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, até porque não existe categoria econômica ou profissional das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Com efeito, a sindicalização é feita levando-se em conta a atividade preponderante da empresa ou a profissão do trabalhador, jamais a natureza jurídica da empresa empregadora. Não pode um Sindicato representar servidores públicos (da administração direta, autárquica e fundacional) e empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista, porque em relação a estas a representação se faz por categoria. Precedente da Corte, "verbis":

"Dissídio Coletivo - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - Ilegitimidade Ativa "Ad Causam". A entidade sindical suscitante não tem legitimidade para representar servidores públicos pertencentes à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e empregados de Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista. A sindicalização realiza-se, considerando-se a atividade preponderante da empresa ou a profissão do trabalhador, e não, a natureza jurídica da empresa empregadora. Assim não é possível a existência de Sindicato congregando servidores públicos pertencentes à Administração Direta, Autárquica e Fundacional e empregados de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de variadas atividades econômicas." (Processo nº-TST-RODC-417.491/98, Relator Juiz Convocado Fernando Eizo Ono, publicado no Diário da Justiça do dia 29 de maio de 1998).

Ressalte-se que as normas insculpidas na CLT relativas ao *quorum* para o ajuizamento do dissídio coletivo e aos aspectos formais a serem observados para a realização das assembleias pelos Sindicatos, por estarem relacionadas a uma das condições da ação (legitimidade), são de natureza processual e não admitem alteração (senão por outra lei), ainda que por intermédio dos estatutos das entidades sindicais. Com efeito, à União Federal compete privativamente, nos termos do artigo 22, inciso I, da Constituição Federal de 1988, legislar sobre direito processual, não podendo as partes, arbitrariamente, disciplinar de maneira diversa questões atinentes à legitimidade e aos pressupostos processuais (negociação coletiva) para a propositura do dissídio coletivo.

Com esses fundamentos, sendo o Recurso interposto pela parte manifestamente improcedente e confrontando-se com a jurisprudência dominante deste colendo TST, valho-me do disposto no artigo 557, *caput*, do Código de Processo Civil, bem como na Instrução Normativa nº 17/2000 do TST e NEGO SEGUIMENTO ao apelo.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2001.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Relator

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Despachos

EMBARGANTE : SANDRA REGINA QUADROS JUCÁ PIMENTEL.
ADVOGADO : DR. CARLOS MOREIRA DE LUCA
EMBARGADO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DRA. MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA

No rosto da petição protocolizada neste Tribunal Superior do Trabalho em 15/5/2001, sob o nº 69995/2001-0, pela qual o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo requer: "seja deferida a carga dos autos por cinco dias, para que possa verificar o andamento do mesmo", o Exmo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, relator, exarou o seguinte despacho: "I - Juntar ao autos. II - Como requer."

Brasília, 24 de agosto de 2001.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

Secretaria da 1ª Turma

Despachos

PROC. Nº TST-ED-AIRR-648.754/00.0 - TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSONANO JR.
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
ADVOGADO : DR. JOSE EYMARD LOGUERCIO

DESPACHO

Considerando que os presentes Embargos Declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-365.801/97.1 - TRT - 4ª REGIÃO REGIÃO

RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADA : DR. JOSE ALBERTO C. MACIEL
RECORRIDO : JOSÉ ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVES DA ROCHA

DECISÃO

Recurso de Revista do Reclamado interposto contra o v. acórdão de fls. 346-51, que negou provimento ao seu Recurso Ordinário.

Todavia, preliminarmente, verifica-se que o recurso de revista está deserto, pois a r. sentença (fl. 280) arbitrou à condenação a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e por ocasião da interposição do Recurso Ordinário (fl. 296), o Reclamado depositou a quantia de R\$1.578,00 (um mil quinhentos e setenta e oito reais). Já o egrégio Tribunal Regional da 4ª Região negou provimento ao apelo do Banco, mantendo inalterado o valor da condenação.

Entretanto, por ocasião da interposição do Recurso de Revista - janeiro/97 - estava em vigor o Ato GP nº 631/96 (DJ-5-9-96), o qual fixava o valor de R\$4.893,72 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) como limite mínimo para a interposição do apelo.

Ocorre que o Reclamado depositou apenas a importância de R\$ 3.316,00 (três mil trezentos e dezesseis reais) - fl. 366, não atingindo, portanto, o valor mínimo fixado pelo Ato GP nº 631/96 nem, tampouco, o valor arbitrado à condenação (R\$20.000,00), restando inobservados os termos do artigo 8º da Lei nº 8.542/92 e do item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 3/93 do TST, já que os depósitos fixados na citada Instrução Normativa são específicos para cada fase processual, não aproveitando o montante garantido na interposição do Recurso Ordinário para acrescer ao valor relativo ao Recurso de Revista, exceção feita ao alcance do valor total da condenação.

Finalmente, cumpre reproduzir a redação da Orientação Jurisprudencial nº 139/SDI, a fim de que não pare dúvida quanto à obrigação legal do devedor:

"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN-03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso".

Dessa forma, nego seguimento ao Recurso, com base no artigo 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST RR-368.378/97.0 - TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTES : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC
PROCURADORES : DRS. ADRIANA ARNT HERBST E JORGE LUIZ SILVEIRA
RECORRIDA : ELZA DA SILVA
ADVOGADA : DR.ª ANA CRISTINA DA ROSA

DESPACHO

O eg. TRT da 12ª Região deu provimento parcial ao Recurso Ordinário da Reclamante para deferir-lhe o pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989, entendendo configurado o direito adquirido ao reajuste de 26,05% (fls. 224-32).

Interpõem Recurso de Revista o Reclamado e o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, com base no art. 896, alíneas a e c, da CLT.

O Reclamado, nas razões de fls. 249-51, aponta divergência jurisprudencial. O d. Ministério Público, por seu turno, reitera a alegação de prescrição ante a alteração do regime jurídico, apontando violação do art. 7º, inciso XXIX, alínea a, da Constituição Federal e divergência de julgados. No mérito, cita arestos para cotejo de teses (fls. 253-62).

Os recursos foram admitidos pelo r. despacho de fls. 264-65, tendo sido apresentadas as contra-razões de fls. 267-69.

O Recurso de Revista do Reclamado alcança conhecimento pela divergência jurisprudencial demonstrada com o aresto transcrito a fl. 251, que consigna a tese da inexistência de direito adquirido ao reajuste salarial pela URP de fevereiro de 1989.

No mérito, a controvérsia já se encontra pacificada no âmbito deste Tribunal Superior e no excelso Supremo Tribunal Federal, havendo a ilustrada SBDI-1 fixado o entendimento de que o índice de 26,05% referente à URP de fevereiro de 1989 não constitui direito adquirido dos trabalhadores, pois suprimido quando ainda não completado o lapso temporal previsto na legislação salarial então vigor. Precedentes: E-RR-83.241/93, Ac.2849/96, Min. Manoel Mendes, DJ de 14/6/96, decisão unânime; E-RR-41.257/91, Ac.2307/95, Min. Vantui Abdala, DJ de 1/9/95, decisão unânime; E-RR-72.288/93, Ac.2299/95, Min. Armando de Brito, DJ de 1/9/95, decisão unânime; e E-RR-56.095/92, Ac.1672/95, Min. Francisco Fausto, DJ de 18/8/95, decisão unânime.

Ante o exposto, dou provimento ao Recurso de Revista do Reclamado para julgar improcedente o pedido de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e, em consequência, julgar improcedentes as pretensões deduzidas na reclamação trabalhista, restabelecendo a r. sentença de fls. 191-3. Prejudicado o exame do recurso do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-369.229/97.2 - TRT - 1ª REGIÃO 8ª - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : DR. MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
RECORRIDA : ELIANA LEAL
ADVOGADA : DR.ª FÁTIMA APARECIDA SOARES

DESPACHO

Cuida-se de recurso de revista interposto contra acórdão prolatado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fls. 107-21), por intermédio do qual se consideraram indevidos os reajustes salariais decorrentes de planos econômicos somente após a data da promulgação das Resoluções do TST que cancelaram os Enunciados nºs 316, 317 e 323, todos da Súmula desta Corte.

Em seu apelo, a reclamada repisa sua tese no sentido de inexistir direito adquirido aos diversos reajustes decorrentes da aplicação dos planos econômicos de outrora, trazendo julgados com o fito de comprovar o dissídio jurisprudencial envolvendo o tema, da maneira que autoriza o art. 896, a, da CLT.

Todavia, deparo-me, de imediato, diante da inequívoca deserção da revista, como bem advertido pela ilustre representante do Parquet que oficiou nos autos, Dr.ª Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Por ocasião de seu apelo revisional, a reclamada, ora recorrente, depositou judicialmente o valor de R\$ 4.207,84, quando deveria fazê-lo no importe de R\$ 4.893,72, montante na época correspondente à garantia da jurisdição extraordinária. Com efeito, a ré protocolizou seu recurso no Tribunal de origem no dia 17/9/96, quando já em vigor a nova quantia mínima para o efeito de se garantir o juízo neste grau recursal, publicada no DJ do dia 5/9/96. A propósito, é entendimento vulgar entre nós que o depósito feito a menor, em casos desse jaez, somente tem o condão de aproveitar à parte quando corresponder à integralização do valor da condenação, o que não sucede na hipótese dos autos.

Dessa forma, fazendo uso da faculdade a mim conferida pelo art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao presente recurso, por deserto.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-370.290/97.1 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
ADVOGADO : DR. PAULO TARSO TEDESCO
RECORRIDA : JUSSARA BICUDO SIQUEIRA
ADVOGADA : DRA. ÂNGELA RUAS



DECISÃO

A Reclamada interpõe Recurso de Revista com fulcro na alínea a do art. 896 da CLT, contra o v. acórdão prolatado pelo eg. TRT da 4ª Região a fls. 302-8, que manteve a condenação quanto às horas extraordinárias apuradas computando-se minuto a minuto e também o entendimento de que no período de vigência do Decreto-Lei nº 2.351 deve ser observado o Piso Nacional de Salários.

Admitido o recurso pelo r. despacho de fls. 318-9.

Não foram oferecidas contra-razões.

Os autos não foram remetidos à Procuradoria-Geral do Trabalho em face do disposto na Resolução Administrativa nº 322/96.

No que concerne aos pressupostos extrínsecos, é admissível o recurso, pois tempestivo (fls. 309-10) e regulares a representação processual (fl. 217) e o preparo (fls. 314-5).

Quanto aos requisitos intrínsecos, no que diz respeito à base de cálculo do adicional de insalubridade, tem-se que a decisão regional ora recorrida foi prolatada em absoluta sintonia com a Orientação Jurisprudencial nº 3/SDI, em cujo conteúdo encontra-se a tese segundo a qual a base de cálculo do adicional de insalubridade, na vigência do Decreto-Lei nº 2.351/87, é o Piso Nacional de Salários. Nesse sentido, calha a transcrição dos seguintes precedentes: E-RR-47.826/92, Ac. 3515/93, DJ de 22.04.94, rel. Min. Armando de Brito; E-RR 29.263/91, Ac. 4694/94, DJ de 03.02.95, rel. Min. Ney Doyle; e E-RR-58.222/92, Ac. 1027/96, DJ de 26.04.96, rel. Min. Cene Moreira.

Dessa forma, erigindo-se o Enunciado nº 333/IST como óbice ao processamento do recurso, bem assim o § 4º do art. 896 da CLT, não se pode a partir daí defender, com sucesso, nenhuma violação de dispositivo de lei, quando se sabe de antemão que as decisões reiteradas da c. SDI, das quais depende a incidência do aludido Verbetes, vêm decerto pautadas pela observância da integralidade do ordenamento jurídico. Pelo mesmo motivo, não há que se falar em divergência jurisprudencial.

No tópico referente às horas extraordinárias, o Recurso de Revista merece ser conhecido por divergência com o aresto transcrito a fl. 312, que encerra tese contrária àquela esposada no julgado hostilizado, no sentido de que os cinco minutos marcados antes e depois do horário de trabalho não podem ser considerados como horas extraordinárias.

No mérito, a controvérsia encontra-se pacificada no âmbito desta Corte Superior, havendo a ilustrada SBDI I consubstanciada o seu entendimento na Orientação Jurisprudencial nº 23, que dispõe:

"CARTÃO-DE-PONTO, REGISTRO, NÃO É DEVIDO O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RELATIVAMENTE AOS DIAS EM QUE O EXCESSO DE JORNADA NÃO ULTRAPASSA DE CINCO MINUTOS ANTES E/OU APÓS A DURAÇÃO NORMAL DO TRABALHO. (SE ULTRAPASSADO O REFERIDO LIMITE, COMO EXTRA SERÁ CONSIDERADA A TOTALIDADE DO TEMPO QUE EXCEDER A JORNADA NORMAL)."

Nesse sentido, citam-se, dentre outros, os precedentes: E-RR 144.551/94, Ac. 3916/97, Min. Francisco Fausto, DJ de 10.10.97, decisão unânime; E-RR 148.050/94, Ac. 4110/97, Min. Francisco Fausto, DJ de 19.09.97, decisão unânime; E-RR 160.652/95, Ac. 2073/97, Min. Francisco Fausto, DJ de 06.06.97, decisão unânime; E-RR 34983/91, Ac. 3587/96, Min. José L. Vasconcellos, DJ de 09.08.96, decisão unânime; e E-RR 86590/93, Ac. 2159/96, Min. Moura França, DJ de 08.11.96, decisão unânime.

Dessarte, em vista do exposto, e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, em face da IN-17/TST, dou provimento parcial ao recurso para considerar como extraordinários apenas os minutos que excederem a 5 (cinco), anteriores e posteriores à jornada de trabalho, destacando que, se ultrapassado esse limite, será considerado como extraordinário o total do tempo excedido.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-371.530/97.7 - TRT - 10ª REGIÃO

RECORRENTE : ROGÉRIO DUARTE SANTOS
ADVOGADO : DR. PEDRO AUGUSTO MUSA JULIANO
RECORRIDA : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
ADVOGADA : DR.S RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM

DESPACHO

O egrégio Regional da 10ª Região, pelo acórdão de fls. 111-4, manteve a improcedência da Reclamação Trabalhista, sob o fundamento assim sintetizado, verbis: **SERVIDOR PÚBLICO. ADMISSÃO IRREGULAR. NULIDADE.** "A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei. A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração". (art. 37, caput, incisos I e II, da Constituição Federal). Assim, se não forem respeitados estes princípios, não se pode reconhecer validade à admissão do servidor, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito" (fl. 111).

Contra essa decisão, o Reclamante recorre de Revista com base nas alíneas a e c do permissivo consolidado e pelas razões de fls. 119-211. Aduz violados os artigos 158 do Código Civil e 7º da Lei Fundamental, transcrevendo, ainda, um julgado a cotejo.

Admitido o recurso pela decisão singular de fl. 123, foram oferecidas contra-razões a fls. 126-8.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, uma vez não evidenciadas as hipóteses da sua intervenção obrigatória, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Atendidos os pressupostos intrínsecos do recurso, passo à análise dos pressupostos específicos do recurso.

O art. 158 do Código Civil não foi objeto de análise pela Corte recorrida a ponto de ser firmada tese a ser confrontada, o que atrai a aplicação do Enunciado nº 297/TST. Note-se que o Regional lastreou-se no art. 37, caput, incisos I e II, da Constituição Federal.

O art. 7º da Constituição Federal não impulsiona a revisão porquanto o Recorrente não indicou com precisão qual dispositivo constante desse artigo estaria infringido pelo Regional, considerando que há trinta e quatro incisos a ele vinculados. Há de ser observado o contido na Orientação Jurisprudencial nº 94/SDI.

O aresto trazido como paradigma, além de enfrentar o teor do art. 158 do Código Civil, matéria não prequestionada, aborda particularidade fática distinta dos autos - no caso do aresto paradigma foi concedido o salário em sentido estrito em detrimento de todos os corolários patrimoniais que a lei trabalhista estabelece para a relação de trabalho em favor do trabalhador. Depreende-se que não são essas duas peculiaridades que estão em discussão, o que atrai a incidência do Enunciado nº 296/TST.

E que, em se tratando de recurso de natureza extraordinária, há que se cotejar teses para o seu enquadramento nos permissivos do art. 896 da CLT, e sem a adoção da tese jurídica no Regional sobre os mesmos fatos não há como viabilizar o apelo revisional.

Por fim, não há como continuar a discutir o tema trazido à baila desde que editado o Enunciado nº 363 do TST que pacificou a jurisprudência no mesmo sentido do entendimento adotado pela decisão regional, nos seguintes termos: "A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Assim, em vista do exposto, e por força do que estatui o artigo 896, § 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-377.609/97.0 - TRT - 9ª REGIÃO REGIÃO

RECORRENTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR. GIOVANI DA SILVA
RECORRIDO : SEBASTIÃO WILER AGUILAR CARVALHO
ADVOGADO : DR. MARCO CÉZAR TROTTA TELLES

DECISÃO

O egrégio TRT da 9ª Região negou provimento ao recurso ordinário da reclamada para manter a r. sentença que a condenara ao pagamento dos salários correspondentes ao período da estabilidade acidentária decorrente do art. 118 da Lei nº 8.213/91 (fls. 150-58).

Irresignada, a reclamada interpõe recurso de revista, sustentando a inconstitucionalidade do art. 118 da Lei nº 8.213/91, aduzindo, ainda, que o reclamante não teve redução de sua capacidade laborativa em decorrência do acidente havido. Cita arestos para configuração de divergência jurisprudencial (fls. 161-7).

Pacificou-se a jurisprudência desta Corte Superior no sentido de que é constitucional o art. 118 da Lei nº 8.213/91, haja vista que o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal apenas trata da proteção geral do trabalhador contra despedida arbitrária, não vedando ao legislador ordinário estabelecer outras garantias tal como a que assegura a estabilidade provisória do empregado acidentado, independentemente da percepção de auxílio-acidente na hipótese de seqüelas. Precedentes: E-RR 193.141/95, Ac.2364/97, Min. Vantuil Abdala, DJ de 6/6/97, Decisão unânime (ADIn nº 639-DF - Liminar indeferida, unanimemente, pelo Pleno do STF); E-RR 174.536/95, Ac.2087/97, Min. Ronaldo Leal, DJ de 6/6/97, Decisão unânime; e E-RR 179.990/95, Ac.2097/97, Min. Rider de Brito, DJ de 23/5/97, Decisão unânime.

Neste diapasão está consubstanciada a redação da Orientação Jurisprudencial nº 105 da eg. SBDI desta Corte, verbis:

"ESTABILIDADE PROVISÓRIA. ACIDENTE DE TRABALHO. É CONSTITUCIONAL O ART. 118 DA LEI 8213/91".

Assim, ficam superados os julgados paradigmas trazidos a cotejo, atraindo-se a incidência do Enunciado 333/TST e do art. 896, §§ 4º e 5º, da CLT, por isso que nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-RR-378.838/97.7 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTES : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORAS : DR.ªS SANDRA LIA SIMÓN E CARMEN CELESTE N. J. FERREIRA
RECORRIDO : AUGUSTO FERNANDO PETIT PRIETO
ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

DECISÃO

O Ministério Público do Trabalho da 2ª Região e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - interpõem Recurso de Revista contra a v. decisão do e. TRT da 2ª Região que condenou o INSS a pagar ao Reclamante as diferenças salariais decorrentes da aplicação do percentual de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os meses de março, abril e maio de 1988, correspondente às LRP's de abril e maio de 1988, ao entendimento de que configurado o direito adquirido (fls. 120-1).

O primeiro Recorrente sustenta inexistir direito adquirido ao reajuste concedido, apontando violação do art. 1º do Decreto-lei nº 2.425/88. Cita, ainda, arestos para configuração de divergência jurisprudencial (fls. 122-3).

O segundo Recorrente, por seu turno, argüi a prescrição do direito de ação, ao fundamento de que a reclamação foi ajuizada após transcorridos mais de 2(dois) anos da transposição do regime celetista para o estatutário. Argumenta, ainda, que, na forma do art. 1º do Decreto nº 20.910/32, as dívidas da União e autarquias, bem como os direitos e ações contra elas oponíveis, prescrevem em 5 (cinco) anos. Aduz, no mérito, violação dos arts. 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição Federal e 1º do Decreto-lei nº 2.425/88.

Os recursos foram admitidos pela r. decisão de fl. 146. Foram apresentadas as contra-razões de fls. 149-52.

Examinei preferencialmente o Recurso de Revista do Reclamado, haja vista a arguição de prescrição do direito de ação.

No que tange à prejudicial de mérito argüida, necessário que se tenha presente que ela não foi articulada nas instâncias ordinárias, atraindo a incidência do Enunciado nº 153 do TST, que preconiza, verbis:

"Prescrição. Não se conhece de prescrição não argüida na instância ordinária".

Entretanto, o recurso alcança conhecimento por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, no que tange às diferenças salariais pleiteadas.

No mérito, a controvérsia encontra-se dirimida no âmbito do excelso Supremo Tribunal Federal e deste colendo Tribunal Superior que, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 79, pacificou o entendimento no sentido de que há direito apenas ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio de 1988, não cumulativamente, e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. Precedentes: E-RR-183.559/95 - Ac. 3434/97 - Min. Vantuil Abdala - DJ de 29/8/97; E-RR-106.196/94 - Ac. 144/96 - Min. Manoel Mendes - DJ de 23/8/96; E-RR-51.326/92 - Ac. 2239/96 - Min. Francisco Fausto - DJ de 21/6/96; E-RR-6.028/90 - Ac. 1815/94 - Min. José L. Vasconcellos - DJ de 23/9/94.

Ante o exposto, e com fulcro no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, em face da Instrução Normativa nº 17 do TST, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Revista do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - para, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 79 desta Corte, limitar a condenação ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio de 1988, não cumulativamente, e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. Prejudicado o exame do recurso do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-386.163/97.9 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : UNICAR ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR. NILO AMARAL JÚNIOR
RECORRIDO : SADI RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADA : DR.ª LOUANA NASCIMENTO

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da contagem de horas extras dos minutos despendidos na batida dos cartões-de-ponto.

A Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-245.581/96 em torno desse mesmo tema, ou seja, "Cartão-de-ponto. Registro. Minutos excedentes. Remuneração total ou somente os que ultrapassarem a jornada normal (Tema nº 23 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1)".

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator



PROC. Nº TST-RR-386.164/97.2 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : CONSÓRCIO "M" LTDA
ADVOGADO : DR. NILO AMARAL JÚNIOR
RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR. LUCIANO DAL-FORNO RODRIGUES

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da contagem dos minutos residuais registrados nos cartões-de-ponto, se computados ou não como horas extraordinárias.

A Secretária, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-245.581/96 em torno desse mesmo tema, ou seja, "Cartão-de-ponto. Registro. Minutos excedentes. Remuneração total ou somente os que ultrapassarem a jornada normal (Tema nº 23 da Orientação Jurisprudencial da SDF-1)", matéria única discutida no presente Recurso de Revista, determinando-se, outrossim, o sobrestamento do feito.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de outubro de 2000.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROCESSO Nº TST-RR-400.236/97.3 - TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JÚNIOR
RECORRIDA : LEDACIR DA COSTA BRAGA
ADVOGADO : DR. WILSON REIMER

DESPACHO

Consoante promoção do Ministério Público a fls. 353-4, determine o retorno dos autos ao e. Regional a fim de que seja proferido despacho de admissibilidade, nos termos do art. 896, §1º, da CLT.

Após, siga o feito os trâmites normais.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-403.099/97.0 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : LUIZ FÉLIX DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO
RECORRIDA : RODOVIÁRIA S.A. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE
ADVOGADO : DR. WALMIR DA SILVA PEREIRA

DECISÃO

O eg. TRT da 2ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante, mantendo a r. sentença que julgara improcedente o pedido de horas extraordinárias em face da existência de acordo individual de compensação de jornada (fls. 241-4).

Interpõe o Reclamante Recurso de Revista, com fulcro no art. 896, alíneas a e c, da CLT, apontando violação do art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial (fls. 246-51).

Admitido o Recurso pela r. decisão singular de fl. 260, não foram apresentadas contra-razões.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho em face do que dispõe a Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

Todavia, o Recurso de Revista não alcança conhecimento por divergência jurisprudencial, tendo em vista que a tese esposada nos autos trazidos a cotejo está superada pela jurisprudência iterativa, notória e atual desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 182 da ilustrada SBDI I, que assim preconiza:

"COMPENSAÇÃO DE JORNADA. ACORDO INDIVIDUAL. VALIDADE. É válido o acordo individual para compensação de horas, salvo se houver norma coletiva em sentido contrário" Precedentes: E-RR-194.186/1995, T. Pleno, Min. Moura França, Julgado em 11/9/2000, Decisão unânime, (Resolução TST nº 697/00 - Ato nº 5, art. 3º, I, "d"); E-RR 194186/1995, Min. Moura França, DJ de 27/10/2000, Decisão unânime.

Inequivocamente, esse entendimento jurisprudencial decorre de exegese sistemática dos incisos VI, XIII e XIV do artigo 7º da Constituição Federal, ao revelar que as expressões "acordo ou convenção coletiva", para o regime de compensação, e "convenção e acordo coletivo" ao tratar da irredutibilidade do salário ou "negociação coletiva" no caso da jornada superior a 6 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, conduziu ao convencimento no sentido de que o vocábulo "acordo" sem qualificativo refere-se tanto ao individual como ao coletivo, legitimando o regime de compensação de horário, salvo se houver norma coletiva em contrário, além da interpretação finalística do art. 7º, inc. XIII, da CF/88 recepcionando o disposto no art. 59 consolidado.

Em face desse entendimento, não há que se falar em ofensa literal e inequívoca do art. 7º, inciso XIII, da Carta Magna.

Ante o exposto, e por força do que estatui o artigo 896, § 4º e 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-406.083/1997.2 - TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADA : DR.ª DENIZE DEDECA DA CÂMARA
RECORRIDO : JAIR GIACHINI JÚNIOR
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO CACIOLA

DECISÃO

O egrégio Tribunal Regional negou provimento ao Recurso Ordinário da segunda Reclamada, mantendo a r. sentença que a declarou subsidiariamente responsável pelos débitos trabalhistas reconhecidos judicialmente, consignando ser subsidiária a responsabilidade da tomadora de serviço em relação aos ônus trabalhistas imputados às prestadoras, em razão da culpa in eligendo, não se olvidando que é a tomadora a principal beneficiária do trabalho dos empregados das suas contratadas, na forma do Enunciado nº 331 do TST (fls. 114-6).

Inconformada, a Reclamada interpõe Recurso de Revista, apontando violação dos arts. 158, 896 e 1518 do Código Civil e 71, § 1º, da Lei 8.666/93, transcrevendo jurisprudência dita conflitante.

Não houve manifestação do Ministério Público.

Como se vê dos termos da decisão regional, o entendimento no sentido de que a responsabilidade da tomadora de serviços é subsidiária está em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, alterado em 11.set.2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis:

"IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Em consequência, não se admite tenha a Corte de origem incidido em violência a qualquer dispositivo de lei, visto que a matéria foi pacificada pela jurisprudência dominante deste Tribunal, consubstanciada no supracitado Verbete Sumular, dando aos dispositivos de lei, que envolvem o tema, a melhor interpretação. A dita divergência jurisprudencial igualmente resta superada pelos termos do referido Enunciado.

Pelo exposto e com base no art. 896, §§ 4º e 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-RR-471.881/1998.5 - TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
ADVOGADA : DR.ª CARLA REGINA CARNEIRO CESPEDES
RECORRIDOS : AIRTON ZAMPERLINI E OUTRO
ADVOGADO : DR. ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

DESPACHO

O egrégio Regional negou provimento ao Recurso Ordinário do reclamado, alterando os termos da r. sentença, reincluindo o segundo reclamado, Instituto de Saúde do Paraná, e condenando a responder subsidiariamente pelos débitos trabalhistas reconhecidos judicialmente, consignando ser subsidiária a responsabilidade da tomadora de serviço em relação aos ônus trabalhistas imputados às prestadoras, em razão da culpa in eligendo, não se olvidando que é a tomadora a principal beneficiária do trabalho dos empregados das suas contratadas, na forma do Enunciado nº 331 do TST (fls. 212-26).

Inconformado, o Instituto interpõe Recurso de Revista, apontando violação dos arts. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, 61, §1º, do Decreto-lei nº 2300/86, 71, §1º, da Lei 8.666/93, 818 da LCT e 333 do CPC. Sustenta ainda a inaplicabilidade do Enunciado nº 331 do TST e transcreve jurisprudência dita conflitante.

O Ministério Público do Trabalho, pelo parecer de fls. 292-4, opinou pelo não-conhecimento do recurso.

Como se vê dos termos da decisão regional, o entendimento no sentido de que a responsabilidade da tomadora de serviços é subsidiária está em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis: "IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Em consequência, não se admite tenha a Corte Regional incidido em violência a qualquer dispositivo de lei, visto que a matéria foi pacificada pela jurisprudência dominante deste Tribunal, consubstanciada no supracitado Verbete Sumular, dando aos dispositivos de lei, que envolvem o tema, a melhor interpretação. A dita divergência jurisprudencial igualmente fica superada pelos termos do referido Enunciado.

Pelo exposto e com base no art. 896, § 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-ED-ED-RR-493.581/98.6 - TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : DR. AREF ASSREUY JÚNIOR
EMBARGADO : ARIIVALDO SANHUDO DE FRAGA
ADVOGADO : DR. DÉLCIO CAYE

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que, querendo, manifeste-se. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em sua composição plena.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, de junho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-508.131/98.6 - TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : ANTÔNIO BRITZKE
ADVOGADO : DR. HEDAIR DE ARRUDA FALCÃO FILHO
RECORRIDA : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
ADVOGADO : DR. EMMANUEL CARLOS

DECISÃO

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante, mantendo a r. sentença que julgou improcedente o pedido do adicional de 40% sobre a totalidade dos depósitos do FGTS efetuados ao longo do contrato de trabalho, sob o entendimento de que a continuidade da prestação de serviços após a aposentadoria voluntária, que extingue o contrato de trabalho, importa em nova relação empregatícia, devendo o adicional incidir apenas sobre os depósitos efetuados no período posterior ao jubileamento. Manteve-se igualmente a r. sentença quanto à improcedência de honorários advocatícios, invocando-se os Enunciados 219 e 329 do TST (fls. 59-60).

Inconformado, interpõe o Reclamante Recurso de Revista a fls. 63-6, apontando violação dos arts. 6º da Lei nº 5.107/66, 22 do Decreto-lei nº 59.820/66, 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 818 e 832 da CLT. Cita, ainda, arestos para configuração de divergência jurisprudencial. No que concerne aos honorários advocatícios, invoca o art. 133 da Constituição Federal e o Enunciado nº 219 do TST.

O recurso foi admitido pela r. decisão singular de fl. 78, tendo sido oferecidas as contra-razões de fls. 80-9.

A primeira matéria em debate está pacificada no âmbito da colenda SBDI I, que incluiu a jurisprudência iterativa, notória e atual na sua Orientação Jurisprudencial nº 177: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS.

A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria".

Neste sentido, trago à baila os seguintes precedentes: E-RR-343.207/97, E-RR-330.111/96 e E-RR-266.472/96, do Ministro Vantuil Abdala, o primeiro publicado no DJU de 12/5/2000 e o segundo no DJU de 25/2/2000; e E-RR-316.452/96, do Ministro José Luiz Vasconcelos, DJU de 26/11/99".

Por conseguinte, impossível concluir-se pela violação literal e inequívoca dos dispositivos legais mencionados, ficando, por outro lado, superada a tese dos julgados trazidos a cotejo com a pretensão de demonstrar divergência jurisprudencial, ante a aplicação do Enunciado nº 333 do TST e do § 4º do art. 896 da CLT.

No que tange à improcedência do pedido de honorários advocatícios, a v. decisão regional está em perfeita sintonia com os Enunciados nos 219 e 329 do TST, que estipulam, verbis:

"HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - HIPÓTESE DE CABIMENTO - NA JUSTIÇA DO TRABALHO, A CONDIÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NUNCA SUPERIORES A 15%, NÃO DECORRE PURA E SIMPLEMENTE DA SUCUMBÊNCIA, DEVENDO A PARTE ESTAR ASSISTIDA POR SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL E COMPROVAR A PERCEPÇÃO DE SALÁRIO INFERIOR AO DOBRO DO MÍNIMO LEGAL, OU ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO ECONÔMICA QUE NÃO LHE PERMITA DEMANDAR SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DA RESPECTIVA FAMÍLIA" (Enunciado 219/TST).

"HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARTIGO Nº 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. Mesmo após a promulgação da Constituição da República de 1988, permanece válido o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho" (Enunciado 329/TST).

Assim, em vista do exposto, e por força do que se contém no artigo 896, §§ 4º e 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator



PROC. Nº TST-RR-562.172/99.0 - TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. MÁRCIO OCTÁVIO VIANNA MARQUES
 RECORRIDAS : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARQUES E OUTROS E FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA LBA
 ADVOGADOS : DRS. WILMA LOPES PONTES DE S. SANTOS E CARLOS HUMBERTO REIS NETO

DECISÃO

O Ministério Público do Trabalho da 1ª Região e a União Federal interpõem Recursos de Revista contra a v. decisão do e. TRT da 1ª Região, que a condenou a pagar aos Reclamantes as diferenças salariais decorrentes da aplicação dos percentuais de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento), correspondente ao IPC de junho de 1987, ao entendimento de que configurado o direito adquirido (fls. 100-4).

O Recorrente sustenta inexistir direito adquirido ao reajuste concedido, citando arestos para configuração de divergência jurisprudencial (fls. 105-11).

O recurso foi admitido pela r. decisão singular de fl. 120. Apresentadas contra-razões a fls. 122-4.

O Recurso de Revista alcança conhecimento por divergência jurisprudencial com o aresto de fls. 108-9, que encerra tese contrária ao entendimento de que há direito adquirido dos trabalhadores ao reajuste salarial decorrente da aplicação do IPC de junho de 1987.

No mérito, a controvérsia encontra-se dirimida no âmbito deste Tribunal Superior, que pacificou o entendimento no sentido de que não se configurou o direito adquirido ao reajuste decorrente do IPC de junho de 1987, coligindo-se a jurisprudência pacífica na Orientação Jurisprudencial nº 58 da ilustrada SBDI I, verbis:

"PLANO BRESSER. IPC JUN/87. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO".

Vale citar os seguintes precedentes: "PLANO BRESSER. IPC JUN/87. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. E-RR-72.288/93, Ac. 2299/95, Min. Armando de Brito, DJ de 01.set.95, decisão unânime; E-RR-25.261/91, Ac. 1.955/95, Min. Vantuil Abdala, DJ de 18.ago.95, decisão unânime; E-RR-56.095/92, Ac. 1672/95, Min. Francisco Fausto, DJ de 18.ago.95, decisão unânime; E-RR-58.490/92, Ac.0930/95, Min. Guimarães Falcão, DJ de 09.jun.95, decisão unânime; e E-RR-24.218/91, Ac.0776/95, Min. Ermes P. Pedrassani, DJ de 07.abr.95, decisão unânime".

Ante o exposto e com fulcro no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, em face da Instrução Normativa nº 17 do TST, dou provimento ao Recurso de Revista do Ministério Público para julgar improcedentes as pretensões deduzidas na reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas processuais.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROC. Nº TST-RR-567.773/99.9 - TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
 ADVOGADO : DR.ª ERICA PIRES MARCIAL
 RECORRIDA : MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS

DECISÃO

O EGRÉGIO 17º TRIBUNAL REGIONAL, PELA V. DECISÃO DE FLS. 86-90, COMPLEMENTADA PELA DE FLS. 97-9, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS NO SALÁRIO A TÍTULO DE SEGURO DE VIDA. OS FUNDAMENTOS UTILIZADOS FORAM NO SENTIDO DE QUE RESTOU CARACTERIZADA A COAÇÃO ECONÔMICA EXERCIDA PELO BANCO MEDIANTE EXIGÊNCIA PARA QUE A EMPREGADA ADERISSE AO PLANO DE SEGURO DE VIDA E QUE O REFERIDO DESCONTO NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 462 DA CLT.

Inconformado, o Reclamado interpõe Recurso de Revista, pretendendo demonstrar conflito pretoriano, mencionando, ainda, o disposto no Enunciado nº 342/TST. Sustenta que ficou devidamente provado nos autos que a Reclamante aderiu aos contratos, autorizando os descontos do seguro em folha de pagamento (fls. 102-8).

O Recurso foi admitido pela r. decisão singular de fls. 116-7. Apresentadas contra-razões a fls. 121-3.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, com base no art. 113 do RITST.

O Recurso de Revista não merece prosseguir.

O entendimento perfilhado pela instância recorrida, considerando a premissa fática fixada no *decisum* no sentido de que restou demonstrada coação, peculiaridade que afasta a legalidade dos descontos, este encontra-se em perfeita harmonia com a orientação deste Tribunal, consagrada no Verbete Sumular nº 342/TST, *in fine*.

Vale ressaltar, outrossim, que esse aspecto fático somente poderia ser alterado caso fosse possível reexame do conteúdo probatório, procedimento vedado pelo Enunciado nº 126/TST.

Ante o exposto, com fundamento nos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROC. Nº TST-RR-575.368/99.5 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : NEMI JACINTO TENÓRIO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ OSCAR BORGES
 RECORRIDA : SECURISYSTEM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ DE SIERVI

DECISÃO

O egrégio Regional, pelo acórdão de fls. 136-7, complementado pelas decisões declaratórias de fls. 146-7 e 158-60, não conheceu do Recurso Ordinário do Reclamante, porque não comprovado o recolhimento das custas processuais na forma contida no art. 789, § 4º, da CLT.

Inconformado, o Autor interpõe Recurso de Revista com fulcro nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Pugna pela nulidade do julgado recorrido, "na medida em que a MM. Secretaria da D. Junta 'a quo' simplesmente não trouxe aos autos o comprovante do recolhimento das custas". Transcreve julgados a cotejo.

A v. decisão recorrida está em consonância com o Enunciado nº 352/TST que reza, verbis: O prazo para a comprovação do pagamento das custas, sempre a cargo da parte, é de cinco dias contados do seu recolhimento (CLT art. 789, § 4º, - CPC art. 185)." (o grifo não é do original)

Observa-se, na hipótese, que o Recurso Ordinário do Reclamante foi interposto em 23 de junho de 1997, comprovando ele o recolhimento das custas processuais somente em 2 de outubro de 1998, como se infere a fl. 143. Logo, inafastável a deserção imposta, não implicando nulidade decisão que observa o disposto na lei processual.

Ressalte-se, por oportuno, que os modelos apresentados na Revista como paradigmas a fls. 165-6 refletem entendimento convergente com aquele esposado pelo Acórdão Regional. Outrossim, os julgados ali transcritos e oriundos de Turma desta Corte são inservíveis à demonstração de divergência de teses à luz da alínea a do art. 896 da CLT.

Pelo exposto e com base no art. 896, §§ 4º e 5º, da CLT, não conheço do Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROC. Nº TST-RR-578.161/1999.8 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR.ª RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
 RECORRIDO : MARINO MENDES MACEDO
 ADVOGADA : DR.ª MARIA DE LOURDES BONI

DECISÃO

Irresignado com a decisão proferida pelo e. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO interpõe recurso de revista. Acenando com violação ao art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, além de dissenso pretoriano, requer sejam conferidos efeitos *ex tunc* à nulidade, com a consequente improcedência dos pedidos. O demandado também recorre, sustentando a existência de violações de ordem constitucional e divergência jurisprudencial específica, postulando a reforma do r. acórdão.

Recebidas as revistas, a parte contrária produziu as contra-razões de fls. 256/259.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Os recursos interpostos são próprios e tempestivos, ostentando dispensa de preparo. Emerge serena, *in casu*, a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para recorrer, à luz dos arts. 499, do CPC, e 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 1993, até porque ataca irregularidade na admissão do autor, defendendo assim a integridade da ordem jurídica (CF, art. 127, *caput*) e não mero interesse instintivo de entidade pública, o que inclusive encontra vedação em sede constitucional (art. 129, inciso IX). Presentes os pressupostos de admissibilidade genéricos, passo ao exame dos específicos.

O r. acórdão regional, reconhecendo a admissão do obreiro sem o necessário concurso público, emprestou efeitos *ex nunc* ao vício, condenando a parte ao pagamento de férias, 13º salários e depósitos do FGTS. A solução dada à controvérsia efetivamente fere o mencionado art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição da República, além de colidir com o entendimento dos precedentes trazidos a cotejo, os quais satisfazem às exigências dos Enunciados nº 296 e 337 do c. TST (fls. 235 e 244). Por conseguinte, e escudado no permissivo do art. 896, alíneas a e c, da CLT, admito os recursos.

Sendo a pessoa jurídica órgão integrante da administração pública, resta condicionada a validade da ocupação de cargos ou empregos de seus quadros à submissão a concurso público (CF, art. 37, inciso II). No caso concreto, incontroversa a ausência do requisito, residindo a consequência do panorama na nulidade do ato (*eadem*, § 2º), da qual sobeja tão-somente o direito à percepção dos dias trabalhados, de acordo com a contraprestação ajustada. A matéria, inclusive, experimenta superação no âmbito desta c. Corte, como retrata o Enunciado nº 363, idêntico contexto apanhando a atual e iterativa jurisprudência do ex. STF (v.g., MS-21322-1-DF. Rel. Min. PAULO BROSSARD; RE-262.904-PR. Rel. Min. NERI DA SILVA VEIRA; AG-233.108-RJ. Rel. Min. MARCO AURÉLIO; AI-253.862-3-BA. Rel. Min. CELSO DE MELLO).

Divergindo a decisão recorrida da orientação do Enunciado nº 363, do c. TST, em flagrante violação ao preceito constitucional em referência, dou provimento aos recursos (CLT, art. 896, § 5º; CPC, art. 557, § 1-A; e Instrução Normativa nº 17, de 1999, do c. TST). Emprestando relativo efeito *ex tunc* à nulidade e dada a ausência de condenação a título de saldo de salários, julgo improcedentes os pedidos, com a natural inversão dos ônus da sucumbência.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2001.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-618.814/1999.9 - TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNOT
 ADVOGADA : DR. RONALDO SANTORO
 AGRAVADO : MARINALVA SOUSA LIMA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. PEDRO ALVES DA SILVA FILHO

DESPACHO

O Reclamante interpõe agravo regimental contra decisão proferida em embargos de declaração rejeitados, interpostos contra decisão da Turma que negou provimento ao seu agravo de instrumento (fls. 133-40).

Na hipótese, nota-se, de plano, a impropriedade do apelo ora apresentado, tendo em vista o disposto nos arts. 338 e seguintes do RITST, que prevêem, na Justiça do Trabalho, o cabimento do recurso ora intentado e nenhum dos dispositivos ali inscritos se encaixa na hipótese vertente, uma vez que o presente agravo regimental, como dito acima, foi interposto contra decisão colegiada.

Assinala-se que o princípio da fungibilidade não socorre o Agravante, ante a inafastável impropriedade da interposição do recurso utilizado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca do recurso adequado, quando inexistente no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação emanada do Pretório Excelso, como exemplifica o AG-AI nº 134.518-8-SP: "PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO COM FUNDAMENTO EM MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. RECEBIMENTO COMO ESPECIAL. IMPOSSIBILIDADE ANTE A EXISTÊNCIA DE ERRO GROSSEIRO. A aplicabilidade do princípio da fungibilidade limita-se aos casos de dúvida fundada quanto ao recurso cabível. Impossível homenageá-lo quando se deduz espécie recursal imprópria e impertinente em substituição àquela expressamente indicada. Agravo regimental improvido" (1ª Turma, unânime, em 11/5/93, Relator Ministro Ilmar Galvão, DJU de 28/5/93, pág. 10.386). Na hipótese, sequer aproveitaria a parte a aplicação do princípio da fungibilidade já que o apelo intentado não se enquadra no permissivo legal que prevê o recurso cabível e seus pressupostos - art. 894 da CLT.

Por outro lado, igualmente não se poderia admitir a intenção da parte de interpor novos embargos de declaração porque o prazo utilizado foi de oito dias, o que acarretaria a intempestividade dos embargos de declaração, cujo prazo para interposição é de cinco dias.

Indefiro o processamento.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2001.

VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-628.353/2000.0TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : PEDRO MARTINS
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : DR. ARISTIDES R. DO PRADO NETO

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios requerendo a concessão de efeito modificativo ao julgado de fls. 94/95, e, em observância ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI, concedo o prazo de 05 (cinco) dias ao embargado para apresentar contra-razões.

Publique-se.

Brasília, 07 de agosto de 2001.

BEATRIZ B. GOLDSCHMIDT
 Juíza Convocada - Relatora

PROCESSO Nº TST-AG-AC-636.632/2000.9 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BANERJ S/A
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADA : REJANE DA SILVA CHAGAS

DESPACHO
I - AGRAVO REGIMENTAL - RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Banco Banerj S.A. propôs ação cautelar inominada com pedido de concessão de liminar, incidentalmente ao recurso de revista referente ao processo nº TRT-RO-7.602/98, oriundo da 1ª Região, já admitido pelo juízo de admissibilidade *a quo* (fls. 11/12), em que é recorrente o autor e recorrida Rejane da Silva Chagas.

Pretendeu, na inicial, suspender a execução que se processa nos autos da reclamação trabalhista nº 2.169/97, em trâmite na 3ª JCI de São Gonçalo/RJ, que condenou o autor a reintegrar a ré no emprego e, por conseguinte, a pagar todos os salários e demais vantagens vencidas e vincendas.

Ao objetivo de demonstrar a plausibilidade do direito, sustentou que a reintegração imediata no emprego, que pressupõe trânsito em julgado, é incompatível com a execução provisória. Ademais, invocou jurisprudência desta corte para comprovar a assertiva de que a realização de concurso público pelo empregado não autoriza, por si só, a garantia de emprego, já que a sociedade de economia mista, quando contrata pela CLT, está autorizada a exercer o direito potestativo de rescisão do contrato laboral, consoante estabelece o art. 173, § 1º, da Constituição Federal.

Alegou, outrossim, que a evidência do *periculum in mora* residiria no fato de que "Há impossibilidade prática-jurídica de obtenção, pela empresa-reclamada, de reembolso de quantias pagas à requerida. Está, a mesma, submetida a reestruturação administrativa e financeira." (fl. 3).

Pelo Despacho de fl. 130 indeferiu a fimar requerida, ao argumento de que não existia previsão para a concessão do objeto inserto na presente medida, em face da edição da Lei nº 9.756/98.

Não obstante os fundamentos delineados pelo Banco Banerj no agravo regimental de fls. 132/134, a decisão foi mantida pelo Despacho de fl. 141.

Todavia, revendo posicionamento anterior, saliento que o fato de a Lei nº 9.756/98 prever efeito meramente devolutivo ao recurso de revista não impede a utilização da ação cautelar. Isso porque, quando se trata de assegurar o resultado útil do pronunciamento judicial, resultante do julgamento de um recurso, ou, nas palavras da lei, "quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação", a medida cabível é exatamente a cautelar, pois somente ela, dentro de sua instrumentalidade, tem a aptidão de, em tese, conferir efeito suspensivo ao recurso, que, por lei, não é dotado de tal efeito.

Reconsidero o Despacho de fl. 130 e, em consequência, o Despacho de fl. 141, passando ao exame do pedido de concessão de liminar, formulado na inicial da cautelar.

II - AÇÃO CAUTELAR

Registre-se que a jurisprudência desta corte tem admitido a referida medida para suspender a execução desde que esteja dotada de eficácia estancadora, circunstância que o julgador avalia, por meio do legítimo exercício do poder geral de cautela que a lei adjetiva civil atribui ao juiz no art. 796 e seguintes, quando se evidencia o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

In casu, o recurso de revista a que o autor faz menção foi promovido com fulcro no art. 896, alíneas a e c, da CLT para reformar o acórdão proferido pelo Regional, que determinou a reintegração da ré no emprego e, por conseguinte, o pagamento de todos os salários e demais vantagens vencidas e vincendas, sob a alegação de que ao Banco não se aplicaria a norma do art. 173 da Carta Política, não obstante o fato de estar sujeito a legislação própria das empresas privadas quanto ao Direito do Trabalho e ao Direito Tributário.

No Tribunal Superior do Trabalho, no entanto, proliferaram julgados que decretam a improcedência de reclamações que visem a reintegração de empregados de sociedades de economia mista, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, despedidos imotivadamente pelos empregadores, sob a alegação de que a entidade da administração pública indireta, quando contrata sob a égide da CLT, despe-se do poder de império a que está vinculada e equipara-se, inteiramente, ao empregador comum, até para a demissão de seus empregados (art. 173, § 1º, da Carta Magna).

Esse entendimento já se encontra sedimentado nesta corte, tendo a Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI1 disciplinado que, ainda que o reclamado seja constituído sob a forma de sociedade de economia mista, pode proceder à dispensa sem justa causa de seus empregados, já que o ordenamento jurídico pátrio prevê essa modalidade de rescisão contratual.

Considerando essa argumentação e a apresentação de divergência jurisprudencial válida capaz de ensejar o conhecimento do recurso de revista interposto pelo autor, verifica-se ser inequívoca a presença do *fumus boni iuris*.

Outrossim, caracterizado está o *periculum in mora*, pois a decisão que determinou a reintegração pode causar danos de difícil reparação ao autor, porque é inviável a devolução da prestação dos serviços à empregada e o ressarcimento ao empregador dos salários porventura pagos, caso a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho venha a ser modificada por esta corte.

Diante do exposto, concedo a liminar requerida, para determinar a suspensão da execução provisória que se processa nos autos do processo nº 2.169/97, oriundo 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Gonçalo/RJ, e a cassação do ato judicial que ordenou a reintegração até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida no recurso de revista que tramita nesta corte.

Dê-se ciência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão ao juiz-presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Gonçalo/RJ, onde se processa a execução.

Reaute-se como ação cautelar.

Publique-se.

Após voltem-me conclusos.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-652.619/2000.4 - TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : INDUSTRIAL ARTE TÉCNICA S.A.
 ADVOGADA : DR.ª ANA MARIA FUNCK SCHERER
 AGRAVADO : JAIME LUIZ TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR. MILTON EDISON HENRICH

DESPACHO

Cuida-se de Agravo de Instrumento contra decisão singular originária da Presidência do egrégio TRT da 4ª Região, por intermédio da qual se negou seguimento à Revista interposta pela Reclamada, tendo em vista a incidência dos Enunciados nºs 126 e 221 desta Corte.

Por certo, é sabido pela parte que a Lei nº 9.756/98, alterando a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, exige, sob pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento do Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado anteriormente.

Na espécie, denota-se que a Agravante, ao colacionar a cópia do seu Recurso de Revista, a fl. 30, não cuidou para que essa contivesse a data do protocolo de forma legível, circunstância que impede o órgão julgador ad quem de verificar a sua tempestividade, na hipótese de êxito do Agravo de Instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

A guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido seja o Agravo de Instrumento, em cuja disposição, segundo nos leva a entender a melhor exegese do preceptivo, encontra-se enumeração meramente exemplificativa. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido, que, mesmo não estando ali incluída, é vista como imprescindível para o julgamento in continenti do Apelo Revisional, constituindo peça ensejadora da futura verificação de sua tempestividade.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de ser indispensável o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, verbis:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do RE no agravo de instrumento. 2. Ademais, o § 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do RE, que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má-interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Ademais, não há que se falar em conversão do Agravo em diligência para que a falta seja suprida, uma vez que às partes incumbe velar pela correta formação do Instrumento, nos termos do disposto no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-668.505/2000.5 - TRT - 6ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 EMBARGADO : LUIZ ROBERTO MENDES DE LIMA
 ADVOGADO : DR. MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelo réu com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-692.660/2000.3 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CRISTINA GRASSE
 ADVOGADA : DR.ª IVANI LUIZ DA COSTA
 AGRAVADOS : ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIÃO E FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FARMERJ

PROCURADORAS : DR. AS LEONOR NUNES DE PAIVA E REGINA VIANA DAHER
 ADVOGADO : DR. REINALDO LELLIS DOS SANTOS

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 311 foi denegado seguimento à revista interposta pela reclamante por entender que a decisão regional, ao concluir pela nulidade do contrato firmado entre as partes sem prévia aprovação em concurso público e após a promulgação da Carta Magna de 1988, interpretou a norma legal aplicável ao presente processo, não violando preceito de lei na sua literalidade. Aplicou, na hipótese, os Enunciados nos 126, 221 e 337.

Irresignada, a reclamante interpõe agravo de instrumento com fundamento no artigo 897 da CLT, requerendo o destrancamento do recurso de revista. Sustenta que está presente o princípio da subsidiariedade e solidariedade, nos termos do artigo 331, IV, do TST, impondo-se a integração da primeira e segunda reclamadas no pólo passivo, devendo o tomador de serviços suportar os ônus decorrentes (fls. 260-78).

Contudo, o e. Regional, ao analisar a matéria, entendeu nulo o contrato, visto que a admissão somente é possível mediante a prévia aprovação em concurso para o exercício de cargo ou emprego público, encontrando-se, a pretensão da recorrente, óbice intransponível no artigo 37, II, da Constituição Federal. Consignou que o artigo 71, § 1º, da Lei 8.666/93 afasta expressamente a solidariedade pretendida e entendeu inaplicável o Enunciado nº 331, IV, do TST.

Com efeito, r. decisão recorrida está em consonância com o Enunciado nº 363 do TST, que contém a seguinte redação, verbis: "A contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, inciso II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Na hipótese, verifica-se que não há pedido alusivo a saldo salarial, consubstanciado nos salários retidos.

Ante o exposto, nego provimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto 2001.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-693.305/2000.4 - TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO : EVALDO PEIXOTO BAÉTA
 ADVOGADO : DR. GERALDO ELIAS DE AZEVEDO

DESPACHO

Em ofício juntado à fl. 131, a Juíza-Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Congonhas/MG, Dra. Rita de Cássia L. Armond, noticia a celebração de acordo entre as partes aqui em demanda.

Embargos de declaração foram opostos pela demandada às fls. 138/140 ao Acórdão de fls. 128/129.

Dessa forma, concedo vista à embargante, no prazo de cinco dias, para, em virtude do acordo celebrado, manifestar interesse a respeito do julgamento dos embargos declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-693.311/2000.4 - TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO : JOSÉ HENRIQUE LOPES

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelo réu com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator



PROC. Nº TST-AIRR-706.899/2000.9 - TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADA : DR.ª GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 AGRAVADO : AVELINO DEMARCHI
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade de fls. 95-6, pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista porque não demonstrada a alegada ofensa legal.

A Lei nº 9.756/98, alterando a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, exige, sob pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento do Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado.

Na espécie, a Agravante não apresentou o comprovante de depósito recursal complementar, tendo em vista que o valor da condenação foi acrescido quando do julgamento do Recurso Ordinário. Assim sendo, fica o julgador impedido de verificar a satisfação de um dos pressupostos extrínsecos do Recurso de Revista, na hipótese do provimento do Agravo de Instrumento, qual seja, o preparo. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

Ademais, não há que se falar em conversão do Agravo em diligência para que a falta seja suprida, uma vez que às partes incumbe velar pela correta formação do Instrumento, nos termos do disposto no item XI da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-709.292/2000.0 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALFA PIRACICABA MEDICAMENTOS LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª SOLANGE MARIA MARTIS HOPPE PADILHA
 AGRAVADA : AMÉLIA CRISTINA PAVÃO
 ADVOGADO : DR. JOÃO ORLANDO PAVÃO

DESPACHO

Agravo de Instrumento da Reclamada contra despacho de admissibilidade que denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no § 6º do art. 896 da CLT (Lei 9.957/2000).

Verifica-se que o presente Agravo de Instrumento foi interposto em 7/8/2000, na vigência, portanto, da Lei nº 9.756/98, a qual exige como peça obrigatória para a formação do instrumento, dentre outras, a cópia do recolhimento do depósito recursal, sob pena do seu não-conhecimento. Na espécie, deixou a Agravante de apresentá-la.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Recurso de Revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição do preparo do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do Instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista, se provido o Agravo.

Ademais, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, uma vez que às partes incumbe velar pela correta formação do Instrumento, nos termos do disposto no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do egrégio TST.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-710.059/2000.6 - TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : VULCABRÁS S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCO ANTONIO W. OLIVEIRA
 EMBARGADO : RÉGIS MARCEL RIOS
 ADVOGADA : DRA. NEIDE ALVES FERREIRA

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pela ré com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-711.883/2000.8 - TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO : ANTONIO ROBERTO ALTOMAR
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO J. MACHADO

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pela ré com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-712.387/2000.1 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTES : ANA LÊNIA ROSA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOACI DE SOUSA CUNHA
 AGRAVADO : ESTADO DA BAHIA
 PROCURADORA : DR.ª MANUELLA DA SILVA NONÔ

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra o despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados 221 e 296 desta Casa.

Contraminuta foi oferecida a fls. 24-7.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e não-provimento do Agravo.

Apresenta-se irregular o traslado das peças que compõem os autos, pois verifica-se que as peças compreendidas entre as folhas 28 e 58 estão em fotocópia sem autenticação, não atendendo ao contido no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar, também, que o referido inciso cuidou expressamente da questão ao dispor: "As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas".

A colenda SDI-1 desta Corte já se manifestou no sentido da necessidade da autenticação das peças trasladadas, conforme se verifica nos seguintes julgados: processo nº TST-EAIRR-429.913/98, DJ de 30/6/2000, "RECURSO DE EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇAS ESSENCIAIS - AUTENTICAÇÃO - NECESSIDADE. O art. 830 da CLT bem como a Instrução Normativa nº 06/96, em seu item X, preceituam que as peças apresentadas, em cópias reprográficas, devem vir autenticadas, enquanto o item XI prevê que incumbe às partes velar pela correta formação do instrumento. Embargos não conhecidos". Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e processo nº TST-AGEAIRR-606.485/99, DJ de 16/3/2001, "AUTENTICAÇÃO. NECESSIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇAS INDISPENSÁVEIS. As peças de traslado obrigatório devem ser necessariamente autenticadas, sob pena de não-conhecimento do Agravo de Instrumento. A inteligência do art. 830 da CLT leva à conclusão de que o traslado de peças deve estar autenticado, para a regular formação do Agravo de Instrumento de que cogitam as Instruções Normativas nºs 06/96 e 16/99 do TST. Agravo Regimental a que se nega provimento". Relator Ministro João Batista Brito Pereira.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-722.379/2001.9 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNITED DISTILLERS & VINTNERS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO ROSSI JÚNIOR
 AGRAVADO : GIVANILDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO

Agravo de instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao recurso de revista, uma vez que não foi verificada a violação do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Não foi oferecida contraminuta conforme certidão de fl. 48v.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do recurso de revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do agravo de instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso fosse provido o agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de recurso de revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever de provido do agravo, se o instrumento tiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 2. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R E, que, no caso, não se produziu. 3. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má-interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 4. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 5. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a agravo de instrumento interposto contra despacho denegatório de recurso extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao agravo de instrumento que visa a destrancar recurso de revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Ademais, as peças obrigatórias à respectiva formação, as de fls. 10 a 44, não estão autenticadas - item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST e arts. 830 da CLT, 365, III, e 384 do CPC e 137 do Código Civil.

Oportuno mencionar, ainda, o item X da Instrução Normativa acima referida e o seguinte aresto do Excelso STF: "As fotocópias anexadas à minuta do agravo de instrumento não de estar autenticadas - art. 544, § 1º, combinado com o art. 384, ambos do CPC" (STF - 2ª Turma, AI 172.559-2-SC-AgrRg, Relator Min. Marco Aurélio, DJU de 3/11/95).

Por fim, ressalto que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-722.435/2001.1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADA : DR.ª VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
 AGRAVADO : JAQUISON SOARES
 ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra o despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que o acórdão regional estava em consonância com o item IV do Enunciado 331 desta Casa.

Não foi oferecida contraminuta conforme certidão de fl. 102.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Apresenta-se irregular o traslado das peças que compõem os autos, pois verifica-se que o subestabelecimento de fl. 95, que confere poderes à subscritora do presente recurso, não está autenticado, não atendendo ao contido no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar, também, que o referido inciso cuidou expressamente da questão ao dispor: "As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas".



A colenda SDI-1 desta Corte já se manifestou no sentido da necessidade da autenticação das peças trasladadas, conforme se verifica nos seguintes julgados: processo nº TST-EAIRR-429.913/98, DJ de 30/6/2000, "RECURSO DE EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇAS ESSENCIAIS - AUTENTICAÇÃO - NECESSIDADE. O art. 830 da CLT, bem como a Instrução Normativa nº 06/96, em seu item X, preceituam que as peças apresentadas, em cópias reprográficas, devem vir autenticadas, enquanto o item XI prevê que incumbe às partes velar pela correta formação do instrumento. Embargos não conhecidos". Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e processo nº TST-AGEAIRR-606.485/99, DJ de 16/3/2001, "AUTENTICAÇÃO. NECESSIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇAS INDISPENSÁVEIS. As peças de traslado obrigatório devem ser necessariamente autenticadas, sob pena de não-conhecimento do Agravo de Instrumento. A inteligência do art. 830 da CLT leva à conclusão de que o traslado de peças deve estar autenticado, para a regular formação do Agravo de Instrumento de que cogitam as Instruções Normativas nºs 06/96 e 16/99 do TST. Agravo Regimental a que se nega provimento". Relator Ministro João Batista Brito Pereira.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-724.833/2001.9 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : IMAGECOLOR GRÁFICOS LTDA.
ADVOGADA : DR.ª NANCY OLIVE
AGRAVADA : MARIA DAS GRAÇAS MORAES DA COSTA
ADVOGADO : DR. PEDRO XAVIER SOBRINHO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado nº 126 desta Casa.

Contra-razões foram oferecidas a fls. 34-5.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Ademais, as peças obrigatórias à respectiva formação não estão autenticadas - item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST e arts. 830 da CLT, 365, III, e 384 do CPC e 137 do Código Civil.

Oportuno mencionar, ainda, o item X da Instrução Normativa acima referida e o seguinte aresto do Excelso STF: "As fotocópias anexadas à minuta do agravo de instrumento não de estar autenticadas - art. 544, § 1º, combinado com o art. 384, ambos do CPC" (STF - 2ª Turma, AI 172.559-2-SC-AgRg, Relator: Min. Marco Aurélio, DJU de 3/11/95).

Por fim, ressalto que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-727.010/2001.4 - TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : GERDAU S/A - GERDAU USIBA
ADVOGADO : DR. JOSE ALBERTO C. MACIEL
AGRAVADO : JORGE MENEZES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. AUGUSTO SÉRGIO DO DESTER-RO SANTOS

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que a decisão regional está em harmonia com o Enunciado 360 desta Casa.

Contraminuta oferecidas a fls. 55-7.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da procuração outorgada a seu advogado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-727.011/2001.8 TRT - 5ª Região

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO: DR. EDUARDO LUIZ S. CARNEIRO
AGRAVADO : SÍLVIO DINIZ DE ALMEIDA ADVOGADO: DR. AILTON DALTRO MARTINS

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade de fl. 114, que denegou seguimento ao Recurso de Revista da Empresa por tratar ele de matéria fática.

Contraminuta a fls. 117-9.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional proferido em sede de Embargos de Declaração, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, de de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-727.013/2001.5 - TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRANSPORTADORA OLIVEIRA LT-DAADVOGADA: DR.ª ADRIANA TAPIOCA BASTOS
AGRAVADO : ARMANDO ADELINO DA SILVAADVOGADO: DR. LUIZ FLÁVIO GALVÃO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 296 do TST.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl.10v.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado do acórdão regional, a cópia do Recurso de Revista e a certidão de intimação do acórdão regional, peças necessárias para a perfeita compreensão da controvérsia e para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso venha a ser provido o Agravo, cuja ausência de traslado acarreta o não-conhecimento do Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, alterado pela Lei 9.756/98, e Enunciado 272/TST.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é

igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, de 26 de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 727.139/2001.1 TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADA : DR.ª ELIS REGINA BORSOI
AGRAVADO : JOSÉ MANOEL GUEDES
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados nº 121 e 126 desta Casa.

Contra-razões foram oferecidas a fls. 127-9.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, de 26 de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-727.382/2001.0 - TRT-12ª REGIÃO

AGRAVANTE : PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A
ADVOGADA : DR.ª SANDRA MARANGONI
AGRAVADO : SEBASTIÃO DE SOUZA
ADVOGADA : DR.ª AIDÊ ANTUNES

DESPACHO

Agravo de instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao recurso de revista com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 128.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do recurso de revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do agravo de instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso fosse provido o agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de recurso de revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do RE no agravo de instrumento. 2. Ademais, o § 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do RE, que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a agravo de instrumento interposto contra despacho denegatório de recurso extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao agravo de instrumento que visa a destrancar recurso de revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-727.968/2001.5 - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : ESMERALDINA TRAVASSOS DE ARRUDA GUIMARÃES
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECORRIDA : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, pelo Acórdão de fls. 306/313, entendeu que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho. Assim, reconheceu a nulidade do segundo contrato de trabalho, celebrado após a aposentadoria, ante a inobservância do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e deu provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir da condenação apenas os direitos trabalhistas deferidos, relativos ao período posterior à concessão da aposentadoria.

Irresignada, recorre de revista a reclamante, a fls. 317/329, alegando que os dois contratos de trabalho são unos e indivisíveis e que, ainda que se admita a nulidade contratual, é inegável o seu direito às parcelas salariais e rescisórias, tais como FGTS mais 40%. Apenas transcreve jurisprudência para confronto, não apontando nenhuma violação de dispositivo legal e/ou constitucional.

Despacho de admissibilidade foi exarado a fls. 330.

Foram apresentadas contra-razões a fls. 334/349.

O processo não foi submetido a parecer da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Dois são os temas discutidos na revista: Unicidade contratual e nulidade contratual.

1. Unicidade contratual - aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho

O Regional entendeu que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, conforme os termos do art. 3º da Lei nº 9.528/97, que acrescentou os §§ 1º e 2º ao art. 453 da CLT. afirmou, portanto, que existiram dois contratos na hipótese dos autos, extinguindo-se o primeiro em 16/6/97 com a aposentadoria espontânea do empregado.

Na revista, a autora alega que os contratos eram unos e indivisíveis, mas não aponta nenhuma violação de dispositivo legal e/ou constitucional e transcreve apenas um aresto a fls. 319/321, que, por provir do juízo de primeiro grau, é inservível, visto que não se coaduna com a alínea a do art. 896 da CLT. Logo, a revista, neste tópico, não ultrapassa a barreira do conhecimento.

2. Nulidade do segundo contrato de trabalho - ausência de concurso público.

O TRT de origem entendeu que o segundo contrato de trabalho, celebrado após a aposentadoria espontânea sem a realização de concurso público, é nulo de pleno direito e não gera nenhum efeito.

Na revista, a reclamante apenas transcreve os arestos de fls. 312 e 324/328, sem apontar violação de nenhum dispositivo legal e/ou constitucional.

Trata-se de hipótese de contratação efetuada na vigência da atual Constituição Federal, sem a observância do inciso II do seu artigo 37, acarretando a nulidade do ato na espécie.

O ato nulo, na verdade, não produz efeito entre as partes, pois não se constitui direito contra a lei.

Embora seja nulo o contrato de trabalho, não há como aplicar o princípio da retroatividade da nulidade, porque a obra já prestou serviços ao empregador, utilizando força de trabalho que não lhe pode ser restituída. Em sendo assim, tem esta corte decidido que contratação em tais condições dá ao trabalhador o direito a receber somente o valor correspondente à contraprestação do seu labor, equivalente ao salário ajustado, excluídas as demais verbas rescisórias próprias da relação de emprego, ante a irregularidade do contrato.

Tal entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, no recente Enunciado nº 363, *verbis*: "A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada."

Analisando os autos, percebe-se que não há pedido de salários retidos. Assim, o entendimento proclamado no acórdão hostilizado está em harmonia com o Enunciado nº 363 do TST, o que inviabiliza o seguimento da revista no particular, ante os termos do art. 896, § 5º, da CLT.

Ante o exposto e com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT, NEXO SEGUIMENTO ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2001.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 728.514/2001.2 - TRT-2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : DR. MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista contra decisão proferida em Agravo de Petição, uma vez que não se configurou a exceção prevista no § 2º do artigo 896 consolidado.

Contraminuta oferecidas a fls. 34-6.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da procuração outorgada a seu advogado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator



PROC. Nº TST-AIRR-728.701/2001.8 TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRAHOTÉIS
ADVOGADA : DR.ª SIMONE MALEK RODRIGUES PILON
AGRAVADOS : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E BAR E RESTAURANTE AMÉRICA LTDA.
ADVOGADOS : DRS. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA E RUBENS MUSIELLO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade (fl. 8-10) pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 896 da CLT.

Contraminuta a fls. 114-7.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-728.897/2001.6 - TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO : DR. OLÍVER AQUINO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : RONEY MÁRCOS DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR. RICARDO TÊMULO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a ausência de demonstração de violação constitucional, conforme preceitua a alínea e do art. 896 da CLT.

Contraminuta a fls. 116-8.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado das certidões de intimação do acórdão regional e do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 728.898/2001.0 - TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : TECNISA - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ORLANDO J. DE ALMEIDA
AGRAVADO : JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR
ADVOGADA : DR.ª MARGARETH BARROS STARLING

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista por deserção.

Contraminuta a fls. 35-7.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. Os Agravantes deixaram de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-729.381/2001.9 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA
AGRAVADO : ALÍRIO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADA : DRA RITA DE CÁSSIA COSTA BRANDÃO DE MIRANDA

DESPACHO

Agravo de instrumento da reclamada contra despacho de admissibilidade que denegou seguimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que o recurso esbarrava no óbice contido no Verbete Sumular 126 desta Corte.

A Lei nº 9.756/98, alterando a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, exige, sob pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado.

Na espécie, a agravante descuidou na formação do presente agravo quando deixou de trasladar peça essencial para apreciação do presente recurso, qual seja, a cópia do acórdão regional e da sua respectiva certidão de publicação.

Ressalte-se que sequer o rol de peças indicadas para o traslado no agravo de instrumento o recurso ordinário e sua respectiva certidão de intimação foram elencadas.

Frise-se ainda que o inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, se provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido.

Não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, uma vez que às partes incumbe velar pela correta formação do instrumento, nos termos do disposto no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Diante do exposto, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 3 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator



PROC. Nº TST-AIRR- 729.386/2001.7 - TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
 ADVOGADO : DR. AGNELLO MAROJA DE SOUZA
 AGRAVADO : EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LEITE CAVALCANTE

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados 126 e 221 desta Casa.

Contraminuta a fls. 62-6.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado das certidões de intimação do acórdão regional e do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, indeferiu-lhe o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 729.389/2001.8 - TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
 ADVOGADO : DR. HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 AGRAVADO : ALADILSON LINHARES CAMPOS
 ADVOGADO : DR. YGUARACI MACAMBIRA SANTANÁ LIMA

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade que denegou seguimento a Recurso de Revista em fase de execução.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 94.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado do despacho agravado, da certidão de intimação do despacho agravado, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Além disso, a Agravante não juntou o acórdão regional proferido no agravo de petição, a cópia do Recurso de Revista, a certidão de intimação do acórdão regional, peças necessárias para a perfeita compreensão da controvérsia e para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso venha a ser provido o Agravo, cuja ausência de traslado acarreta o não-conhecimento do Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, alterado pela Lei 9.756/98, e Enunciado 272/TST.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, indeferiu-lhe o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-729.391/2001.3 TRT - 14ª REGIÃO

AGRAVANTES : ANTÔNIO GOMES MOREIRA E OUTROSADVOGADA: DR.ª CÉLIA CERQUEIRA BEZERRA STREIT
 AGRAVADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERONADVOGADA:DR.ª CARLLA CHRISTIANE NINA PALMOTÓ

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que não foram atendidos os pressupostos do Enunciado 337 desta Casa.

Contraminuta a fls. 85-91.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. Os Agravantes deixaram de promover o traslado do acórdão regional e a certidão de intimação do acórdão regional, peças necessárias para a perfeita compreensão da controvérsia e para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso venha a ser provido o Agravo, cuja ausência de traslado acarreta o não-conhecimento do Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, alterado pela Lei 9.756/98, e Enunciado 272/TST.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, indeferiu-lhe o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 729.392/2001.7 - TRT - 14ª REGIÃO

AGRAVANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERONADVOGADO:DR. SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA
 AGRAVADO : RONEFRANS CAJARECO ATIA-READVOGADO:DR. DAVID ALVES MOREIRA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade de fl. 161, que denegou seguimento ao Recurso de Revista da Empresa, em face da deserção.

Não foi apresentada contraminuta, conforme certidão de fl. 190.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional proferido em sede de Embargos de Declaração, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido. *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAV - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-729.535/01.1 - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SOLEMAR HOTÉIS CAMPING CLUB
ADVOGADO : DR. ORLANDO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO : ROBERTO SCHANUEL DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR. ALMIR BISPO DOS SANTOS

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 71.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

Verificando-se as peças que formam os autos, constata-se deficiência de reprodução fotostática, notadamente na que materializa o recurso de revista, a fls. 53/57 e 58/65, que se apresenta apócrifo.

O documento que vem residir em juízo, com a mácula de apócrifo, gera a ilação de sua inautenticidade, considerando-se como documento inexistente, que não pode gerar efeitos válidos e produzir consequências na ordem jurídica. Pertinente a aplicação do E. 272 do E. TST.

Além disso, o presente Agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

No mais, apresenta-se irregular o traslado da certidão de intimação do despacho agravado (fl. 67, verso), que está em fotocópia sem autenticação, não atendendo ao contido no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar, também, que as autenticações levadas a efeito nas folhas dos autos, em que pese efetivadas no verso, conferem autenticidade sempre aos documentos constantes do seu anverso, consoante se verifica da seqüência das autenticações. Neste diapasão, o documento do verso da folha não restou formalizado, porquanto distinto daquele constante do anverso.

Aliás, o inciso IX da IN 16/99 cuidou expressamente da questão ao dispor:

"As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventário sem as informações acima exigidas".

Sendo dois os documentos, igualmente deveria ser providenciada a autenticação de ambos. Entretanto, o carimbo apostado no anverso apenas afirma a autenticidade do documento ali constante, sendo silente a respeito daquele contido no verso. Aliás, esse é o ponto de vista da egrégia SDI (TST-AIRR-286.901/96.5, Rel. Ministro Vantuil Abdala; AG-AIRR-325.335/96.3, Rel. Ministro Ernes Pedrassani; e RRR 264.815/96.9, Rel. Ministro José Luiz Vasconcellos).

Assim se expressam o último e penúltimo arestos, por meio de suas ementas, respectivamente:

"Nos termos do artigo 830, Consolidado, para que o documento em cópia xerox seja considerado válido é mister que venha devidamente autenticado, sendo certo que a peça de fl. 404 (procuração) é mera cópia, sem representatividade jurídica, uma vez que o carimbo de autenticação apostado no seu verso, sem qualquer referência ao anverso, somente se presta para cancelar o documento autônomo ali constante, qual seja, um substabelecimento".

"AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE EMBARGOS. NÃO-CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇA TRAZIDA EM FOTOCÓPIA. Nos termos da Instrução Normativa nº 6/TST, publicada no DJU de 12/02/96, compete ao agravante apresentar em cópias autenticadas as peças a serem trasladadas e velar pela correta formação do instrumento. Inviável presumir-se que a certidão de autenticação aposta somente no anverso da fl. 71 refira-se também ao documento constante do verso. Agravo regimental a que se nega provimento".

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-729.808/2001.5 TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : DR. LUIZ DE F. P. TORRES
AGRAVADOS : CLODOALDO CAMARGO PADILHA E
JOÃO KNAPIK

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no Enunciado nº 266 do TST.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 65.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da procuração outorgada a seu advogado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-729.809/2001.9 - T RT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRANSALEX CARGAS LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA
AGRAVADO : DIVINO JOSÉ PINTO
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados 126 e 221 desta Casa.

Contraminuta a fls. 78-9.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado das certidões de intimação do acórdão regional e do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido. *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAV - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-730.303/2001.0 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. GUSTAVO COSTA BIAGIOLI
AGRAVADO : JOÃO SEBASTIÃO DERRICO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVES DE SOUZA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados 126, 296 e 297 desta Casa.

Contraminuta a fls. 60-3.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da procuração outorgada a seu advogado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Verifica-se que o subscritor do recurso recebeu poderes para atuar no feito pelo substabelecimento de fl. 34. Entretanto, não trasladou a procuração que outorgou poderes ao substabelecido.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.
Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 731.073/2001.1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICAL AO SERVIDOR PÚBLICO ESIA-DUAL - IAMSPE
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COELHO MACIEL
AGRAVADO : LOURIVAL CLEOFANES DE ALMEIDA BASTOS/ADVOGADO: DR. DONIZETI ROLIM DE PAULA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado nº 126 desta Casa.

Não há contra-razões conforme certidão de fl. 58.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo não-conhecimento do agravo, ante a ausência de peça essencial (fl. 62).

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.
Publique-se.

Brasília, de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 733.152/2001.7 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : GERALDO GONÇALVES RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ GIANNELLA CA-TALDI
AGRAVADA : INDÚSTRIA BRAIDO LTDA.
ADVOGADO : DR. WAGNER BELOTTO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado nº 296 desta Casa.

Contraminuta foi oferecida a fls. 73-5

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.
Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-733.248/2001.0 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR. RUY JORGE C. PEREIRA
AGRAVADA : JIDALVA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR. JOSE EYMARD LOGUERCIO

DESPACHO

O Recurso de Revista da Empresa teve seu seguimento denegado pelo despacho de admissibilidade de fl. 63, ante a insuficiência na complementação do depósito recursal.

A MM. Vara de origem arbitrou o valor da condenação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme se vê na sentença, trasladada a fls. 46-50 dos autos.

Ao interpor o Recurso Ordinário, a Reclamada recolheu o valor mínimo para o referido recurso no importe de R\$ 2.709,64 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme guia trasladada a fl. 51. Ao recorrer de Revista, a Demandada recolheu apenas R\$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais) na intenção de que os valores somados totalizassem o valor a ser pago para a interposição do Recurso de Revista. Ocorre entretanto que a alínea b do inciso II da Instrução Normativa nº 3/93 desta Casa admite esta possibilidade apenas quando se atingir, dessa forma, o valor da condenação, o que não ocorreu in casu. Os valores somados totalizaram R\$5.603,64 (cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos) e o valor da condenação, como já visto, foi arbitrado em R\$6.000,00 (seis mil reais). Sendo assim, deveria ter sido recolhido o valor mínimo para a interposição do Recurso de Revista, no importe de R\$ 5.602,98 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos), conforme o ATO 237/99, ou a diferença do valor já pago para o valor total da condenação (R\$ 3.106,00 - três mil, cento e seis reais), uma vez que não foi recolhido o valor total da condenação.

Dessa forma, nego seguimento ao Recurso com base no artigo 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 733.287/2001.4 - TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : EDVALDO LEITE BRITO
ADVOGADO : DR. CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
AGRAVADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUTZ S. CARNEIRO

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade de fl. 12 pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados 126 e 294 desta Casa.

Contraminuta foi oferecida a fls. 82-4.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado das certidões de intimação do acórdão regional e do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho de negatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.



Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 733.306/2001.0 - TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SCFG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : DR. DEMÉTRIO MENDES ORNELAS
 AGRAVADO : SÉRGIO HERCULANO SOUTO
 ADOVADA : DR.ª MARGARETH DE FÁTIMA GOMES DE MOURA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a deserção verificada.

Contra-razões não foram oferecidas, conforme certidão de fl. 34v.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Além do mais verifico que as peças não estão autenticadas conforme determinam o art. 830 da CLT e o inciso IX da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T. Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-733.829/2001.7 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ
 ADOVADO : DR. MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
 AGRAVADOS : JORGE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADOVADO : DR. LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado 221 desta Casa.

Não foi oferecida contraminuta, conforme certidão de fl. 300.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da procuração outorgada a seu advogado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Verifica-se que o subscritor do recurso não figura nas procurações juntadas a fls. 36, 245, 248, 277, 279, 290, 292 e 296.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 734.639/2001.7 - TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADOVADO : DR. REGINALDO DE CAMARGO BARROS
 AGRAVADO : JEFERSON DE CAMARGO
 ADOVADO : DR. LAÉRCIO DE JESUS OLIVEIRA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista sob o fundamento de que o recurso estava desfundamentado.

Contra-razões foram oferecidas a fls. 38-40.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: **"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T. Rel. Min. Sydney Sanches).**

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR - 734.642/2001.6 - TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRANCO PERES CITRUS S/A
 ADOVADO : DR. WALDIR KHALIL LINDO
 AGRAVADO : DAMIÃO DOS SANTOS

DESPACHO

Não há contraminuta, conforme certidão de fl. 18v.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo, entretanto, não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado do despacho agravado, da certidão de intimação do respectivo despacho, do acórdão regional, da procuração outorgada tanto ao seu advogado quanto ao do Agravado, da petição inicial da reclamação, da contestação e da sentença da Junta, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR - 734.643/2001.0 - TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRANCO PERES CITRUS S/A
 ADOVADO : DR. WALDIR KHALIL LINDO
 AGRAVADOS : MÁRIO APARECIDO GRESPI E JÚLIA BARBOSA CÂNDIDO

DESPACHO

Não há contraminuta, conforme certidão de fl. 20v.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo, entretanto, não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado do despacho agravado, da certidão de intimação do respectivo despacho, do acórdão regional, da procuração outorgada tanto ao seu advogado quanto ao dos Agravados, da petição inicial da reclamação, da contestação e da sentença da Junta, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-734.644/2001.3 - TRT-15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S/A
 ADOVADA : DRA NÉLIA MARGARIDA MICHIELIN FASANELLA
 AGRAVADO : ANTÔNIO MARELLI
 ADOVADO : DR. FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

**DESPACHO**

Agravo de instrumento contra despacho de admissibilidade de fl. 128, pelo qual se denegou seguimento ao recurso de revista, ante a incidência dos Enunciados 221 e 296 desta Casa.

Contraminuta foi oferecida a fl. 85v.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O agravante deixou de promover o traslado das certidões de intimação do acórdão regional e do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do recurso de revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do agravo de instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso fosse provido o agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de recurso de revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever de vigiância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do RE no agravo de instrumento. 2. Ademais, o § 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do RE, que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má-interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanchez).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a agravo de instrumento interposto contra despacho denegatório de recurso extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao agravo de instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do agravo.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-735.398/2001.0 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR.ª SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
AGRAVADOS : ROSELITA ANDRADE RAINOLD E OUTRO
ADVOGADO : DR. NERVAL CORRÊA DA SILVA

DESPACHO

Agravo de instrumento oposto-se ao despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que a decisão regional estava em harmonia com o Enunciado 131 desta Casa.

Não foi oferecida contraminuta, conforme certidão de fl. 118.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

Apresenta-se irregular o traslado do despacho agravado, que está em fotocópia sem autenticação, não atendendo ao contido no art. 830 da CLT e no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar que as autenticações levadas a efeito nas folhas dos autos conferem autenticidade sempre aos documentos constantes do seu anverso, consoante se verifica da sequência das autenticações. Embora estejam apostas no verso das folhas as autenticações, embora estejam apostas no verso das folhas. Nesse diapasão, o despacho que está no anverso da fl. 118 não restou formalizado, porquanto distinto do documento constante do verso.

O inciso IX da IN 16/99 cuidou expressamente da questão ao dispor: As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventário sem as informações acima exigidas".

Sendo dois os documentos, igualmente deveria ser providenciada a autenticação de ambos. Entretanto, o carimbo apostado no verso apenas afirma a autenticidade do documento ali constante, sendo silente a respeito daquele contido no anverso. Aliás, esse é o ponto de vista da c. SDI (TST-AIRR-286.901/96.5, Rel. Ministro Vantuil Abdala; AG-AIRR-325.335/96.3, Rel. Ministro Ermas Pedrassani; e ERR-264.815/96.9, Rel. Ministro José Luiz Vasconcellos).

Assim se expressam o último e penúltimo arestos, por meio de suas ementas, respectivamente: "Nos termos do artigo 830 consolidado, para que o documento em cópia xerox seja considerado válido é mister que venha devidamente autenticado, sendo certo que a peça de fl. 404 (procuração) é mera cópia, sem representatividade jurídica, uma vez que o carimbo de autenticação apostado no seu verso, sem qualquer referência ao anverso, somente se presta para chancelar o documento autônomo ali constante, qual seja, um subestabelecimento". "AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE EMBARGOS. NÃO-CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇA TRAZIDA EM FOTOCÓPIA. Nos termos da Instrução Normativa nº 6/TST, publicada no DJU de 12/2/96, compete ao agravante apresentar em cópias autenticadas as peças a serem trasladadas e velar pela correta formação do instrumento. Inviável presumir-se que a certidão de autenticação aposta somente no anverso da fl. 71 refira-se também ao documento constante do verso. Agravo regimental a que se nega provimento".

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-735.399/2001.4 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ
ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ AVILA DE BRESSA
AGRAVADOS : PAULO CÉSAR MELO DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : DR. ADAUTO CLARINDO DOS SANTOS

DESPACHO

Agravo de instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que as normas legais aplicáveis não foram violadas na sua literalidade e o intuito do ora agravante é o revolvimento da matéria fática dos autos.

Não foi oferecida contraminuta, conforme certidão de fl. 105.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O Agravo não merece conhecimento, porque intempestivamente interposto. O despacho agravado foi publicado em 10/11/00 (sexta-feira), conforme certidão trasladada a fl. 101v. Dessa forma o prazo recursal transcorreu de 13/11/00 (segunda-feira) a 20/11/00 (segunda-feira). O recurso foi apresentado somente em 21/11/00 (terça-feira), com desatenção ao disposto no art. 897, caput, da CLT.

Possível feriado local que tenha ensejado a prorrogação do prazo recursal deve ser comprovado pela parte, quando da interposição do recurso (Precedente Jurisprudencial 161 - SDI/TST).

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-735.402/2001.3 - TRT-1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALCINO AMARO
ADVOGADO : DR. IZAIAS WENCESLAU EMERICH
AGRAVADA : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ADVOGADO: DR. ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO

DESPACHO

Agravo de instrumento oposto-se ao despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao recurso de revista ante a impossibilidade do revolvimento do conjunto fático probatório dos autos.

Contraminuta a fl. 77.9.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

Apresenta-se irregular o traslado da certidão de intimação do despacho agravado (fl. 70, verso), que está em fotocópia sem autenticação, não atendendo ao contido no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar, também, que as autenticações levadas a efeito nas folhas dos autos, conferem autenticidade sempre aos documentos constantes do seu anverso, consoante se verifica da sequência das autenticações. Neste diapasão, o documento do verso da folha não foi formalizado, porquanto distinto daquele constante do anverso.

Aliás, o inciso IX da IN 16/99 cuidou expressamente da questão ao dispor: "As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventário sem as informações acima exigidas".

Sendo dois os documentos, igualmente deveria ser providenciada a autenticação de ambos. Entretanto, o carimbo apostado no anverso apenas afirma a autenticidade do documento ali constante, sendo silente a respeito daquele contido no verso. Aliás, esse é o ponto de vista da colenda SDI (TST-AIRR-286.901/96.5, Rel. Ministro Vantuil Abdala; AG-AIRR-325.335/96.3, Rel. Ministro Ermas Pedrassani; e ERR-264.815/96.9, Rel. Ministro José Luiz Vasconcellos).

Assim se expressam o último e penúltimo arestos, por meio de suas ementas, respectivamente: "Nos termos do artigo 830 consolidado, para que o documento em cópia xerox seja considerado válido é mister que venha devidamente autenticado, sendo certo que a peça de fl. 404 (procuração) é mera cópia, sem representatividade jurídica, uma vez que o carimbo de autenticação apostado no seu verso, sem qualquer referência ao anverso, somente se presta para chancelar o documento autônomo ali constante, qual seja, um subestabelecimento".

"AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE EMBARGOS. NÃO-CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇA TRAZIDA EM FOTOCÓPIA. Nos termos da Instrução Normativa nº 6/TST, publicada no DJU de 12/02/96, compete ao agravante apresentar em cópias autenticadas as peças a serem trasladadas e velar pela correta formação do instrumento. Inviável presumir-se que a certidão de autenticação aposta somente no anverso da fl. 71 refira-se também ao documento constante do verso. Agravo regimental a que se nega provimento".

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do agravo.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-736.182/2001.0 - TRT-3ª REGIÃO

AGRAVANTE : MOREIRA SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR.ª CYNTHIA THIXEIRA PEREIRA CARNEIRO
AGRAVADO : GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO APARECIDO TOMAZ

DESPACHO

Agravo de instrumento contra despacho de admissibilidade de fl. 86, que denegou seguimento ao Recurso de Revista sob o fundamento de que não foram preenchidos os pressupostos do art. 896 da CLT.

Não foram oferecidas contra-razões, conforme certidão de fl. 88v.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional proferido em sede de Embargos de Declaração, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRADO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRADO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agrado de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agrado, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agrado improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agrado de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agrado de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agrado em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agrado.
Publique-se.

Brasília, de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-736.434/2001.0 - TRT-6ª REGIÃO

AGRAVANTE : FRANCISCO DE ASSIS COSME - ARMAZÉM NORDESTE
ADVOGADO : DR. JOSÉ CLENARTO SANTOS
AGRAVADO : JOSÉ ADRIANO NUNES
ADVOGADO : DR. PAULO TADEU REIS MODESTO

D E S P A C H O

Agrado de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista com fundamento no Enunciado nº 254 do TST.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 55.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agrado não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agrado, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agrado de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agrado deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agrado de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agrado de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

A guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agrado de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRADO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRADO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agrado de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agrado, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agrado improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agrado de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agrado de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agrado em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agrado de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-737.636/2001.5 - TRT- 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADA : DR. DANIELLE FERNANDES DA COSTA DIAS NHOQUE
AGRAVADO : HAMILTON DA SILVA

D E S P A C H O

Agrado de Instrumento contra despacho de admissibilidade juntado a fl. 10.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 12.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agrado não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da petição do Recurso de Revista, do acórdão regional, da procuração outorgada à advogada do Agravante, da petição inicial da reclamação, da contestação, da sentença da Junta e da comprovação do depósito recursal e das custas, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Além disso, o Agravante não juntou a certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agrado, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agrado de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agrado deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agrado de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agrado de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

A guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agrado de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRADO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRADO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agrado de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agrado, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agrado improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agrado de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agrado de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agrado em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agrado.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR - 737.899/2001.4 - TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : SIDNEI DONIZETE ALVES
ADVOGADO : DR. MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO
AGRAVADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO: DRA. MARCIA R. DOS SANTOS

D E S P A C H O

O Agrado de Instrumento foi contraminutado a fls. 16-18. Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agrado, entretanto, não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado do despacho agravado, da certidão de intimação do respectivo despacho, do acórdão regional, da procuração outorgada tanto ao seu advogado quanto ao da Agravada, da petição inicial da reclamação, da contestação e da sentença da Junta, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agrado em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agrado.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 740.326/2001.7 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
ADVOGADO : DR. JOSE ALBERTO C. MACIEL
AGRAVADO : PEDRO MAURO ESTEVES JORDAN
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARCONI CASTELO DA SILVEIRA

D E S P A C H O

Agrado de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, uma vez que não foram preenchidos os pressupostos do art. 896 da CLT.

Não foi oferecida contraminuta, conforme certidão de fl. 118.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O Dr. Paulo Ferreira Soares, subscritor do presente recurso, recebeu poderes para atuar no feito, pelo substabelecimento de fl. 36. Ocorre que o subscritor do referido substabelecimento figura na procuração juntada a fl. 35 dos autos, peça que está sem autenticação, descumprindo o disposto no art. 830 da CLT e no item IX da Instrução Normativa 16/99-TST.

Impende observar, também, que o referido inciso cuidou expressamente da questão ao dispor: "As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas".

A colenda SDI-1 desta Corte já se manifestou no sentido da necessidade da autenticação das peças trasladadas, conforme se verifica nos seguintes julgados: processo nº TST-EAIRR-429.913/98, DJ de 30/6/2000 "RECURSO DE EMBARGOS. AGRADO DE INSTRUMENTO. PEÇAS ESSENCIAIS - AUTENTICAÇÃO - NECESSIDADE. O art. 830, da CLT, bem como a Instrução Normativa nº 06/96, em seu item X, preceituam que as peças apresentadas, em cópias reprográficas, devem vir autenticadas, enquanto o item XI prevê que incumbe às partes velar pela correta formação do instrumento. Embargos não conhecidos". Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e processo nº TST-AGEAIRR-606.485/99 DJ de 16/3/2001, "AUTENTICAÇÃO. NECESSIDADE. AGRADO DE INSTRUMENTO. PEÇAS INDISPENSÁVEIS. As peças de traslado obrigatório devem ser necessariamente autenticadas, sob pena de não-conhecimento do Agrado de Instrumento. A inteligência do art. 830 da CLT leva à conclusão de que o traslado de peças deve estar autenticado, para a regular formação do Agrado de Instrumento de que cogitam as Instruções Normativas nºs 06/96 e 16/99 do TST. Agrado Regimental a que se nega provimento". Relator Ministro João Batista Brito Pereira.

De acordo com o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, a procuração outorgada ao advogado do agravante deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agrado em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agrado.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-740.328/2001.4 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS,
FLATS, RESTAURANTES, BARES,
LANCHONETES E SIMILARES DE
SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR.ª REGINA CÉLIA PREBIANCHI

AGRAVADO : BAR E LANCHES DON DINO LTDA.
ME.

ADVOGADO : DR. HUMBERTO DO NASCIMENTO
CANHA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de fl. 63 que denegou seguimento ao Recurso de Revista da Empresa, ante a incidência do Enunciado 296 desta Casa.

Contra-razões foram oferecidas a fls. 67-71.

O Agravo de Instrumento não foi submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do despacho agravado, peça que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento, tornando inviável a aferição da tempestividade do recurso em exame.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-740.329/2001.8 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADELAI DO DOS SANTOS

ADVOGADO : DR. FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

AGRAVADO : ULTRATEC ENGENHARIA S/A

ADVOGADA : DR.ª EDNA MARIA LEMES

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência dos Enunciados nºs 126, 296 e 297 desta Casa.

Contra-razões a fls. 138-41.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, bem como da certidão de publicação do despacho agravado, peças imprescindíveis para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista e do próprio Agravo em exame. Dessa forma, fica impedido o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em

diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-740.345/2001.2 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO : DR. OSVALDO ARVATE JÚNIOR

AGRAVADO : MÁRIO DOS SANTOS

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de não ter sido configurada a exceção do § 2º do artigo 896 da CLT.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 79.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-741.856/2001.4 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADA : DR.ª RITA PERONDI

AGRAVADO : JUELCI NUNES MACHADO

ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA
BRASIL MITTMANN

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade (fls. 8-10) pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado 296 desta Casa.

Contraminuta a fls. 74-85.

Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Agravo de Instrumento, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*: "DIREITO PROCESSUAL CIVIL RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a destrancar Recurso de Revista, pois a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2001.

WAGNER PIMENTA
Relator